



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº026 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 21,97

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO N°35.854**, de 06 de fevereiro de 2024.

**CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR N°65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 59000.000285/2023-26 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n.º 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar n.º 65, de 03 de janeiro de 2008, até posterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
EDNA MARIA MARTINIANO DE LIMA	SET	3000011-0	Data de circulação no DOE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\*

**DECRETO N°35.855**, de 06 de fevereiro de 2024.

**ALTERA O DECRETO N°29.687, DE 18 DE MARÇO DE 2009, QUE APROVA O REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO a necessidade de adequar a idade máxima da frota permitida para o serviço regular metropolitano convencional, conforme previsão do Decreto n.º 29.687, de 18 de março de 2009, que aprova o regulamento dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado; CONSIDERANDO a importância de garantir a prestação de um serviço de qualidade para o usuário do transporte intermunicipal metropolitano de passageiros; DECRETA:

Art. 1º Fica o caput do art. 77-A do Decreto n.º 29.687, de 18 de março de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 77-A. A idade máxima permitida para veículos dos serviços regulares é de 15 (quinze) anos, exceto em relação ao serviço regular metropolitano convencional, cuja idade máxima permitida é de 9 (nove) anos, mediante as seguintes disposições:

...”

Art. 2º Excepcionalmente, até que concluída a licitação e celebrados os novos contratos voltados à prestação do serviço de transporte intermunicipal de pessoas da Região Metropolitana de Fortaleza, nos termos da Lei n.º 18.628, de 18 de dezembro de 2023, serão aceitos, no sistema regular metropolitano convencional, veículos com idade máxima superior à prevista no art. 77-A do Decreto n.º 29.687, de 18 de março de 2009, conforme redação deste Decreto, desde que já pertencentes ao sistema e devidamente cadastrados na Agência Reguladora do Estado do Ceará.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, a viajar a Brasília-DF, no período de 09 e 10/01/2024, com a finalidade de participar de reuniões com representantes da SENASP/MJ, conforme solicitação da Diária e Ajuda de Custo nº 695/2023, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, mais ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea no valor de R\$ 4.271,36 (quatro mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” § 1º, § 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 2º do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretaria Executiva de Cooperação com os Municípios da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 161061-1-9, a viajar, conforme trechos e datas relacionadas no anexo único deste ATO, a fim de realizar palestras sobre Educação em Tempo Integral, nas Jornadas Pedagógicas, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; § 3º do art. 4º; art. 5º; arts. 6º, 10º e 11º; classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
18/01/2024	FORTALEZA/BATURITÉ/FORTALEZA	0,5	R\$ 87,62	00%	R\$ 43,81
22/01/2024 A 25/01/2024	FORTALEZA/ARARENDA/ DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/IRACEMA/PACOTI/FORTALEZA	3,5	R\$ 87,62	00%	R\$ 306,67
30/01/2024 A 31/01/2024	FORTALEZA/IPUEIRAS/FORTALEZA	1,5	R\$ 87,62	00%	R\$ 131,43
<b>TOTAL DA PORTARIA</b>					<b>R\$ 481,91</b>

\*\*\* \* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria dos Recursos Hídricos, a viajar à cidade de Brasília/ DF, no período de 08 a 09/01/2024, a fim de acompanhar o Governador em reunião junto ao Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de

Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>ANTÔNIO NEI DE SOUSA</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR</b>	<b>ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES, RESPONDENDO</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUIZA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>JOÃO SALMITO FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>

60%, no valor total de R\$ 567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagens aérea, para o trecho FORTALEZA / BRASÍLIA/ FORTALEZA, no valor de R\$ 5.702,25 (cinco mil e setecentos e dois reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 6.506,55 (seis mil e quinhentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do § 1º, § 3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu § 1º; classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **TÂNIA MARA SILVA COELHO**, Secretária da Saúde do Estado do Ceará, a **viajar** à Brasília/DF, no período de 30 de janeiro a 01 de fevereiro de 2024, com o objetivo de participar da 1ª Assembleia Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, sem ônus para o erário Estadual. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES**, ocupante do cargo de SS-1 – Secretaria da Educação, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 160684-1-1, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 28 a 30 de janeiro do corrente ano, a fim de representar a Secretaria da Educação, a Senhora Eliana Nunes Estrela, na Solenidade de Abertura da Conferência Nacional de Educação - CONAE, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), perfazendo um valor total de R\$ 1.401,92 (um mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 5.587,95 (cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o art. 3º; § 3º do art. 4º; art. 5º; arts. 6º, 10º e 11º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº 300000-6-4, deste Órgão, a viajar à cidade de Iguatu, no período de 24 a 25/01/2024, a fim de participar da comemoração dos 21 anos do Colegiado do Comitê da Sub-bacia Hidrográfica do Alto Jaguaripe, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescido de 5%, no valor total de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do § 1º, § 3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu § 1º; classe II, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Professora **LLANA NOGUEIRA BEZERRA**, matrícula funcional nº 300614.1-1, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, a viajar para FORTALEZA/TORONTO-CANADA/ FORTALEZA, no período de 11/02/2024 a 28/02/2024, para Participar de Missão Científica na Toronto Metropolitan University, referente a Projetos em parceria com os pesquisadores Canadenses, concedendo-lhe 14,5 diárias, no valor unitário de R\$ 1.699,63 (um mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos) convertido em dólar \$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove dólares) na cotação do dia 20/12/2023 no valor de R\$ 4,87 (quatro reais e oitenta e sete centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 14.983,98 (quatorze mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011 e anexo do Decreto nº 8.866 de 03 de outubro de 2016, devendo as despesas, correndo a despesa por dotação orçamentária da FUNECE. PALACIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, taxa de embarque, seguro viagem, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes à viagem do servidor **THIAGO FONSECA MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS-2, matrícula nº 300.001.4-5, lotado na Secretaria do Turismo a viajar para a cidade de Milão – Itália, no período de 02 a 08 de fevereiro de 2024, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para fiscalizar e acompanhar a feira de turismo BIT 2024, concedendo-lhe 6,5 (seis) diárias e meia no valor unitário de R\$ 1.994,32 (hum mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 17/01/2024, de R\$ 5,14 (cinco reais e quatorze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 1.994,32 (hum mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Lisboa/Milão/Lisboa/Fortaleza, no valor de R\$ 8.671,84 (oitavo mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 533,09 (quininhos e trinta e três reais e nove centavos), de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º, art. 6º, e art. 10, classe III do anexo II, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARA.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, taxa de embarque, seguro viagem pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes à viagem da servidora **YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA**, ocupante do cargo de Secretária do Turismo, matrícula nº 300.000.8-0, lotada na Secretaria do Turismo, viajar à cidade de Madri – Espanha, no período de 23 a 25 de janeiro de 2024, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participar da feira de turismo FITUR 2024, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.483,20 (dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 19/01/2024, de R\$ 5,12 (cinco reais e doze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 2.483,20 (dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Lisboa/Madri/Lisboa/Fortaleza no valor de R\$ 14.789,21 (quatorze mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 230,33 (duzentos e trinta reais e trinta e três centavos), de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º, art. 6º e art. 10º classe I do anexo II, do Decreto nº 30.719, de 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARA.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA CM N°03/2024** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo que dispõe o §4º do Art. 3º do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO a necessidade de implementação de doutrinas e procedimentos operacionais, com vistas à uniformização das ações finalísticas da Casa Militar; CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de segurança e rotinas relacionadas as atividades de segurança de autoridades; CONSIDERANDO a necessidade de orientar a conduta funcional dos agentes de segurança e demais policiais militares no âmbito desta Casa Militar, de forma a aprimorar e harmonizar as metodologias e práticas das equipes de serviço; CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar e otimizar as atividades operacionais e administrativas, contendo a descrição detalhada de como executar uma atividade dentro das Unidades Militares deste Órgão; RESOLVE: Art. 1º. **DESIGNAR** o TEN-CEL PM **ERIVELTO ROCHA GADELHA**, M.F.: 125.206-1-1, para elaborar estudo metodológico e sistêmico visando a confecção de manual ou instrução normativa relativa à padronização das ações finalísticas desta Casa Militar. Art. 2º. Compete ao militar estadual designado, no exercício de suas funções: I – Indicar representantes das Unidades, sem prejuízo de suas atribuições, para colaborar, em ação conjunta de responsabilidades, com os trabalhos para a confecção dessa norma; II – Realizar levantamento e análise das atribuições finalísticas desta Casa Militar; III – Articular os diversos setores desta Casa Militar na execução de processos organizacionais e operacionais, integrando os níveis estratégico, tático e operacional, na padronização e aplicação de seus procedimentos, visando a eficiência e a eficácia no cumprimento das atribuições; Art. 3º. Fica estabelecido o prazo máximo de 90 (noventa) dias para a apresentação e entrega dos resultados obtidos da proposta de manual ou instrução normativa estabelecendo de forma detalhada os processos e padronização das ações administrativas e operacionais desta Casa Militar, a contar da publicação desta Portaria. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. CASA MILITAR, em Fortaleza-CE, 1º de fevereiro de 2024.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN-CEL QOPM  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC N°062/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de janeiro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°062/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL
RONER Gomes da Silva	Subtenente PM	800.053-5-0	V	15 a 17.01.2024	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Francisco Eduardo De Souza MONTEIRO	1º Sargento PM	800.113-9-3	V	15 a 17.01.2024	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33

\*\*\* \* \*\*\*



**PORATARIA COAFI CC Nº063/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 257,59 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **CHRISTIANO PEREIRA LOPES**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 800073-4-5, por viagem em objeto de serviço à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 15 a 18 de janeiro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de janeiro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC Nº064/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **HELANO DANTAS VIEIRA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 800057-6-8, por viagem em objeto de serviço à cidade de Sobral-CE, no dia 08 de janeiro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de janeiro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC Nº079/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ANTÔNIO JARBEN DE MELO BEZERRA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 800.101-7-6, por viagem em objeto de serviço à cidade de Sobral-CE, no dia 18 de janeiro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 31 de janeiro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC Nº082/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 31 de janeiro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº082/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL
ROBINSON PIMENTEL LIBERATO	1º Sargento PM	800.083-9-2	V	21.01.2024	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1/2	61,33	*****	30,67
KARINA JÉSSICA VERAS AZEVEDO	3º Sargento PM	300.015-7-5	V	21.01.2024	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1/2	61,33	*****	30,67
CLEILSON PINHEIRO DOS SANTOS	1º Sargento PM	800034-9-8	V	21.01.2024	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1/2	61,33	*****	30,67
LUIZ ALVES AMARO	Subtenente PM	799799-1-0	V	21.01.2024	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1/2	61,33	*****	30,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC Nº090/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **CARLOS ANTONIO DE SOUSA MENDES**, ocupante da graduação de ST PM, Matrícula 799.846.1-2, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, na cidade de CRUZ/CE, no dia 23/01/2024, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de fevereiro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC Nº091/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza , 02 de fevereiro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº091/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco CRISTIANO Cunha Giffoni	ST PM	799.717-1-5	V	25/01/2024 a 26/01/2024	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,39
Ocivan RIBEIRO Braga	1º SGT PM	799.745-1-X	V				61,33		110,39

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC Nº092/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 02 de fevereiro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº092/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Fabio Bezerra Freire	MAJ PM	3000104-4	III				77,10		115,65
Andre Luiz Soares Costa	ST PM	7998731-X	V				61,33		92,00
Robério Santos de Almeida	3º SGT PM	7997251-7	V	27/01/2024 a 28/01/2024	A serviço da Casa Militar no município de GUARAMIRANGA/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Jose Carlos Ferreira Augustinho Filho	2º SGT PM	7998451-5	V				61,33		92,00
Rafael Soares Sousa	SD PM	3000112-5	V				61,33		92,00

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA COAFI CC Nº093/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 02 de fevereiro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº093/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ana Cristina Passos Camargo	SD PM	800.121.0-1	V	27/01/2024	A serviço da Casa Militar no município de GUARAMIRANGA/CE	1/2	61,33	*****	30,67
Robinson Pimentel Liberato	1º SGT PM	800.083.9-2	V				61,33		30,67

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA COAFI CC Nº094/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 02 de fevereiro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº094/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ant. Reginaldo Pereira Alves Filho	SD PM	300.019-2-3	V	27/01/2024 a 28.01/2024	A serviço da Casa Militar no município de GUARAMIRANGA/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Marcio Lima Rodrigues Teles	ST PM	799.808-1-1	V				61,33		92,00

\*\*\* \* \*\*\* \*

**APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS CELEBRADOS ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E AS EMPRESAS LISTADAS ABAIXO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, devidamente representado por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o §8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do art. 136, inciso IV da Lei nº 14.133/21, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS LISTADOS A SEGUIR:

Nº CONTRATO	SACC	EMPRESA
168/2021	1193793	CAGECE
026/2022	1202675	VM LOCADORA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
027/2022	1202689	VM LOCADORA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
028/2022	1202694	VM LOCADORA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
029/2022	1202705	VM LOCADORA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
030/2022	1202711	VM LOCADORA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
034/2023	1261740	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ
037/2023	1261263	GREENCARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS
040/2023	1261734	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ
045/2023	1267599	RURAL RENTAL SERVICE EIRELI
071/2020 (ENEL: 264/2020)	1131286	ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ
090/2023	1282640	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
105/2022	1231465	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
110/2022	1234040	EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
111/2022	1234059	TRANSHORIZONTE TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
112/2022	1235320	EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

A fim de alterar e fazer constar a Dotação Orçamentária nº 30100003.04.122. 421.20178.15.339039.1.500.9100000.0.2.01, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2024. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos contratos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

CASA CIVIL, Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230016 – CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria CC nº 07/2023, considerando a proclamação por parte da Central de Licitações da Procuradoria-Geral do Estado – PGF do resultado final do Pregão Eletrônico nº 20230016 – Casa Civil, Processo NUP nº 30001.004244/2023-17, que tem por objeto serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, nas condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO, resolve **HOMOLOGAR o resultado final do Pregão Eletrônico 20230016 – CASA CIVIL**, em favor da empresa **FERREIRA E MARQUES SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.180.754/0001-43, pelo valor global de R\$ 16.524,00 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais). Fortaleza, Ceará, 26 de janeiro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

O ( A ) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **LETICIA BEATRIZ ARRUDA GOMES**, matrícula 30001761, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico I , símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Fevereiro de 2024. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20240001**  
**IG Nº1301926000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20240001, originária da ARCE, que tem por objeto a **Prestação de Serviço complementar de Transporte Intermunicipal de Pessoas do Estado do Ceará**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo. Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 28 de fevereiro de 2024 às 9:00h. Fornecimento do Edital: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20240002**  
**IG Nº1301929000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20240002, originária da ARCE, que tem por objeto a **Prestação de Serviço de Transporte Intermunicipal de Pessoas do Estado do Ceará**, distribuído por áreas de operação, cuja adjudicação se dará por grupo, nas condições e especificações estabelecidas neste termo e seus anexos. Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 29 de fevereiro de 2024 às 9:00h. Fornecimento do Edital: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220687**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220687 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços Especializados Horas/Ano – Psicólogo**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 6872022, até o dia 22/02/2024, às 9h Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2024

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220751**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220751 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços em Horas/Ano, Médico Generalista e Médico Especialista**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 7512022, até o dia 22/02/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230019**  
**IG Nº1295271000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230019, de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é: **Aquisição de utensílios de copa, cozinha e eletrodomésticos para atender as necessidades da Casa Civil**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 18952023, até o dia 23/02/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230020**  
**IG Nº1290022000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230020 de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA cujo OBJETO é: **Serviço gráfico – serviço de confecção de agenda com fornecimento do material impresso (Agenda UVA 2024)**. MOTIVO: Correção no lançamento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 18852023, até o dia 22/02/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Francisco José Machado de Oliveira  
PREGOEIRO



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230030**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230030, de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, cujo OBJETO é: **Contratação de solução de Web Application Firewall – WAF, incluindo implantação, treinamento da solução, licenciamento e suporte especializado para a Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP.** MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 15272023, até o dia 22/02/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230047**  
**IG Nº1295316000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20230047, de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, cujo OBJETO é: **Aquisição de caminhonete pick-up e veículo utilitário esportivo compacto (SUV)**, para suprir as necessidades da Assessoria de Assistência Biopsicosocial – ABIPS. MOTIVO: Correção no lançamento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 19362023, até o dia 22/02/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230142**  
**IG Nº1297913000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230142 de interesse da Polícia Civil do Estado do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de consumo** para Polícia Civil do Estado do Ceará. MOTIVO: Correção no lançamento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 20252023, até o dia 22/02/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231644**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20231644 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 16442023, até o dia 22/02/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231854**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231854 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 18542023, até o dia 22/02/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231876**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231876 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 18762023, até o dia 22/02/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231921**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231921 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 19212023, até o dia 22/02/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231957**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231957 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de Equipamento Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 19572023, até o dia 22/02/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Ênio José Gondim Guimarães  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231958**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20231958 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 19582023, até o dia 22/02/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20232001 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 20012023, até o dia 21/02/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232049**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20232049 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de Material Odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 20492023, até o dia 22/02/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232126**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20232126, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 21262023, até o dia 22/02/2024 às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240001  
IG Nº1299088000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240001 de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Aquisição de Fitas Magnéticas LTO-6 Ultrium e LTO-6 Ultrium RW Bar Code Label Pack (numeradas com SFA001L6 a SFA500L6)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 900142024, até o dia 21/02/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021 0028**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0959/2021 Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender às necessidades da área de merendeira nas unidades de ensino e administrativas vinculadas à Secretaria de Educação do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220031**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2414/2022 - Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo **Serviço de Segurança Eletrônica compreendendo Locação, Instalação, Manutenção, Monitoramento 24 horas e Vistoria de Pronta Resposta** para as dependências da Cagece em Fortaleza e nas unidades gerenciadas pela Unidade de Negócio Bacia Metropolitana (UNBM), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1073/2023 - Comprasnet, de interesse da CIDADES, cujo OBJETO é **Serviço de administração, gerenciamento e controle de frota para manutenção preventiva e corretiva**, com fornecimento de peças, serviços, acessórios, reboque e componentes recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo que compõem a frota orgânica da Secretaria das Cidades, com implantação e operação de sistema informatizado, via internet, com tecnologia de pagamento on-line e real time por meio de cartão virtual ou sistema on-line, nas redes de estabelecimentos credenciados por todo o país, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 05242023 Comprasnet, de interesse da CEASA, cujo OBJETO é **contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas Administrativa e Asseio e Conservação no Entreponto Ceasa, localizado no município de Tianguá/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230034**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1555/2023 - Comprasnet, de interesse da CEGÁS, cujo **Serviços de disponibilização de licenças de uso Microsoft e suporte técnico especializado**, com possibilidade de renovação devido à necessidade contínua do uso dessas licenças, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230050**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 19642023 Comprasnet , de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **“Serviço de transporte de Passageiros PCD (Pessoa com Deficiência) em carro adaptado**, com destino às unidades escolares em que estejam matriculados e/ou eventos em Fortaleza – CE, conforme demanda apresentada pela SEDUC, SEFOR e Unidades Escolares, visando atender às necessidades de alunos cadeirantes de Escolas Estaduais de Educação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, deste edital.”.. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231244**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 12442023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Reagentes e Insumos de Laboratório (BOLSAS CRIOPROTETORAS, OVER WAP, DMSO)**, para transplante de Médula Óssea -CPC utilizadas no processamento e criopreservação de células progenitoras hematopoieticas para transplante de medula óssea, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e <http://www.gov.br/pnep/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231506**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº15062023 - COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pnep/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231507**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 15072023 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pnep/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231608**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº16082023 - COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar para atendimento de demandas judiciais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pnep/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°PE 20231816**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 18162023 Comprasnet , de interesse da SESA é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231918**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 19182023 – COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \* \*\*\*



**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20230003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública Nacional nº 20230003, de interesse da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO, ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA, ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS, AUDITORIAS DE ENGENHARIA E SOLUÇÕES TÉCNICAS PARA OS PROJETOS/PROGRAMA DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA E SUAS VÍNCULADAS**, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios e considerando o relatório de análise emitido pela SEINFRA, encaminhando à CCC através do Ofício Nº003/2024 – SEINFRA/SEXEC, datado de 25/01/2024, foi divulgado na sessão pública realizada em 31/01/2024, o seguinte resultado: Participantes Habilitados – CONSORCIO ENGECONSULT/MAIA MELO/BECK (ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, MAIA MELO ENGENHARIA LTDA e BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA), CONSORCIO GERENCIADOR CEARENSE (STRATA ENGENHARIA LTDA, HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA e RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA), CONSORCIO GERENCIADOR SEINFRA – NOVA ENGEVIX / COMOL (NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A e COMOL – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA), CONSORCIO HIDROCONSULT / GEOSISTEMAS (HIDROCONSULT CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA e GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA), CONSORCIO INFRA GERENCIADOR (CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA), CONSORCIO KL/EBI-PINI GROUP/ENCIBRA (KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A., EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA e ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA), CONSORCIO QUANTA/INTEGRA (QUANTA CONSULTORIA LTDA e INTEGRA PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA), CONSORCIO SETEC/OFICINA / SEINFRA (SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA e OFICINA – ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA), CONSORCIO SONDOTÉCNICA – TECHNE (SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A. e TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA), CONSORCIO TPF / GCA (TPF ENGENHARIA LTDA e GCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA) e CONSORCIO TÜV RHEINLAND-SYSTRA (TÜV RHEINLAND DUCTOR LTDA e SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA). Registre-se que a empresa INTEGRA PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, integrante do consórcio QUANTA/INTEGRA, apresentou a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, no entanto, o somatório das Receitas Brutas das empresas participantes é de R\$ 31.576.899,76, superando o limite legal para exercer o direito de preferência como critério de desempate. Isso posto, o referido consórcio continua a participar da licitação em igualdade de condições com os demais participantes. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal nos termos da Lei 8.666/93. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS  
LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20230002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a **PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO** das propostas da Licitação Pública Nacional (LPN) Nº 20230002 originária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria - VICEGOV cujo objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE ACOMPANHAMENTO DE ADOLESCENTES E JOVENS GRÁVIDAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PREVIO**, comunica a prorrogação e revalidação das propostas, por mais 120 (cento e vinte) dias, até 13/06/2024 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 14/02/2024. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 15/02/2024. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/02/2024**

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) comunica a todos os interessados que realizará **Audiência Pública**, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 14 a 23 de fevereiro de 2024. O objetivo é divulgar e obter subsídios para o aprimoramento da Agenda Regulatória da Arce para o Biênio 2024-2025. Os documentos serão disponibilizados no site da Agência, pelo link: <https://www.arce.ce.gov.br/download/audiencia-publica-intercambio-documental-02-2024-institucional-periodo-14-a-23-de-fevereiro>. As contribuições podem ser enviadas, preferencialmente, para o endereço eletrônico: planejamento@arce.ce.gov.br, ou por correspondência para o endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambeba – Fortaleza – CE – Cep: 60.822-325, aos cuidados da assessora Danielle Silva Pinto, informando, necessariamente, nome completo, endereço e, ainda, se possível, telefone e endereço eletrônico do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pelo citado setor, no telefone: (85) 3194.5611. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 02 de fevereiro.

Hélio Winston Barreto Leitão  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20210002/ARCE/CCC**

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20210002/ARCE/CCC**, cujo objeto é a outorga da concessão para exploração do Serviço Público Regular Metropolitano Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, organizado por área de operação, cujas metas, descrições, exigências e critérios estão contidos no Edital e seus anexos, por razões de interesse público, conforme decisão de seu Conselho Diretor, em reunião ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2022, e para adequação do modelo de contratação ao disposto na Lei Estadual nº 18.628, de 18 de dezembro de 2023. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Hélio Winston Leitão  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 001/2024**

**CONTRATANTE:** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN/CE **CONTRATADA:** AXON ENTERPRISE, INC. **OBJETO:** **aquisição de 50 (cinquenta) unidades de equipamento de menor potencial ofensivo – dispositivo elétrico incapacitante e cartuchos de lançamento de dados**, para atender a demanda da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** nas regras dispostas no Edital do Pregão Eletrônico Internacional – SRP Nº 11/2022 da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará – SÉGUP/PA, na Ata de Registro de Preços Nº001/2023-SEGUP/PA, dele decorrente e, nas normas que fundamentaram o referido Pregão, Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Lei Complementar Federal Nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, sua alteração LC 147/14, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, demais legislação correlatas. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$355.225,50 (trezentos e cinquenta e cinco mil duzentos vinte e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da expedição do Termo de Recebimento e Exame de Material, através de ordem bancária, para crédito em agência e conta corrente do Banco do Brasil. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2024) - 18200004.06.421.197.12074.03.449052.1.712920000.1 - 13108. **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2024 **SIGNATÁRIOS:** LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; FRANCO GIAFFONE-AXON ENTERPRISE, INC e CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE-GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 002/2024**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP **CONTRATADA:** CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas: ADMINISTRATIVA E INFORMÁTICA da sede da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização e, das Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.468.263,76 (três milhões quatrocentos e sessenta e oito mil duzentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos) pagos em até o 10º (décimo) dia útil contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: até o 10º (décimo) dia útil contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. **DATA DA ASSINATURA:** 29/01/2024 **SIGNATÁRIOS:** LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO;FRANCISCO EVANDRO LIMA PEREIRA-CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA e CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LÉITE-GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 004/2023**

**PARTÍCIPES:** SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP e **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SSPDS.** **OBJETO:** Estabelecer critérios e condições destinados à integração e compartilhamento dos serviços de informações de dados entre os participes, garantindo de maneira eficaz o atendimento à sociedade cearense. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados de sua publicação FORO: Fortaleza-CE **DATA DA ASSINATURA:** 21 de dezembro de 2023 **SIGNATÁRIOS :** LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETARIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP, SAMUEL ELÁNIO DE OLIVEIRA JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DÉFESA SOCIAL E ARISTÓTELES COELHO CORREIA, COORDENADOR DA COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA – CIOPS SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , em Fortaleza/Ce , aos 04 de janeiro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°002/CIDADES/2023**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 002/CIDADES/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A ASSOCIAÇÃO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS DE AMPARO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA, LAR ANTÔNIO DE PADUA; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS DE AMPARO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA, LAR ANTÔNIO DE PÁDUA; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Farias de Melo, nº 752, Bairro Vila Manuel Sátiro, Fortaleza, Ceará, CEP Nº 60.713-480; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NUP 43001.002749/2023-99 e fundamentado no art. 57, II, §2º, da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº 002/CIDADES/2023; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: DO PRAZO: As partes acordam em prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, partir de 09 de fevereiro de 2024, com cláusula resolutiva até que seja concluído procedimento licitatório, conforme novo catálogo de categorias sugerido pela SEPLAG. DA RESSALVA: Fica ressalvado direito a repactuação das categorias contratadas, na forma de Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, contemplando data de vigência retroativa; IX - VALOR GLOBAL: PÉRMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: DO PRAZO: As partes acordam em prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de fevereiro de 2024, com cláusula resolutiva até que seja concluído procedimento licitatório, conforme novo catálogo de categorias sugerido pela SEPLAG. DA RESSALVA: Fica ressalvado o direito a repactuação das categorias contratadas, na forma de Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, contemplando data de vigência retroativa; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo ou por Termos anteriores; XII - DATA: 31 de janeiro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Analia Bueno de Mello, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**PORTARIA N°1062/2023 -** O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 269, de 30 de dezembro de 2021, que institui a Gratificação de Desempenho de Infraestrutura de Obras Públicas – GIOP, considerando ainda o disposto no art. 8º, do Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE: fixar as Metas Institucionais da SOP referentes ao primeiro ciclo avaliativo, compreendendo entre o período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2024, conforme estabelecido no §2º do art. 7º do referido Decreto, com prazo de entrega em 30 de junho de 2024 na forma estabelecia no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1062/2023, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

CÓD.	ÁREA	DESCRIÇÃO DA META	PESO	PRODUTOS	UNID.	QUANT.
01	ASCOM	Divulgar interna e externamente a imagem da Superintendência de Obras Públicas – SOP.	10	Relatório de matérias divulgadas.	Unid.	01
02	ASCOV	Verificar a legalidade, quanto a eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, licitatória, de pessoal e de investimentos da SOP;	05	Relatório de Gestão da Ouvidoria; Relatório de manifestações no período.	%	90
03	ASCOV	Mediar a interação entre usuários internos e externos de serviços prestados pela SOP, com o fito da conciliação frente às manifestações recebidas e propor resoluabilidades.	05	Relatório de Gestão da Ouvidoria; Relatório de manifestações no período.	%	90
04	ASJUR	Gerir os processos administrativos e/ou judicializados nas diversas instâncias	10	Relatório de acompanhamento de gestão dos processos.	%	90
05	DIAES	Articular junto as instituições federais, estaduais e municipais, os procedimentos no âmbito ambiental.	03	Relatório trimestral de acompanhamento.	Unid.	01
06	DIFOR	Gerir as inconformidades durante a execução e monitoramento pós entrega da obra.	05	Relatório mensal de notificações administrativas e de acionamento da garantia quinquenal.	Unid.	06
07	DIFOR	Fiscalizar a execução de contratos de obras edificações, rodovias e aeroportos.	05	Visitas técnicas.	Unid.	200
08	DIPLAF	Gerir as contas bancárias, aportes, desembolsos, pagamentos e saldos, e realizar a gestão contábil da SOP	04	Demonstrativos contábeis; Relatórios de consolidação contábil e patrimonial; Balanço financeiro; Balanço orçamentário patrimonial.	Unid.	06
09	DIPLAF	Gerir convênios/congêneres de obras públicas	03	Relatório trimestral de acompanhamento.	Unid.	02
10	DIRAD	Atuar na gestão administrativa de suporte logístico às unidades da SOP	02	Relatório bimestral de acompanhamento das demandas.	Unid.	03
11	DIRAD	Gerenciar, promover, executar e controlar as atividades relacionadas à implantação e ao uso da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito da SOP.	02	Relatório quadrimestral de Acompanhamento do PDTIC.	Unid.	01
12	DIRAD	Gerir os processos de medições de obras.	03	Relatório bimestral de acompanhamento.	Unid.	03
13	DIRAD	Apoiar os gestores de contratos da SOP, no âmbito do gerenciamento da vigência e da execução dos contratos.	03	Relatório bimestral de acompanhamento.	Unid.	03
14	DIPRO	Gestão de projetos de obras de edificações.	10	Relatório bimestral do GPSOP.	Unid.	03
15	DIPRO	Coordenar a elaboração e aprovação de orçamentos de obras e serviços de engenharia e avaliação de imóveis	05	Relatório bimestral de acompanhamento.	Unid.	03
16	DIRER	Gestão de projetos de obras de rodovias.	05	Relatório bimestral de acompanhamento.	Unid.	03



CÓD.	ÁREA	DESCRIÇÃO DA META	PESO	PRODUTOS	UNID.	QUANT.
17	DIRER	Gestão de obras rodoviárias – licitação, execução e acompanhamento.	05	Relatório bimestral de acompanhamento.	Unid.	03
18	DIRAE	Gestão do uso e ocupação da faixa de domínio.	04	Relatório bimestral de acompanhamento; Relatório Financeiro.	Unid.	03
19	DIRAE	Coordenar a gestão de aeroportos e aeródromos.	03	Relatório bimestral de acompanhamento; Ata de reunião; Relatório; Contrato.	Unid.	03
20	DIRAE	Coordenar a gestão e manutenção dos pavimentos.	03	Relatório bimestral de acompanhamento; Plano anual de conserva.	Unid.	03
21	DIRED	Gerir e administrar contratos de obras de edificações.	05	Relatório bimestral de acompanhamento.	Unid.	03
<b>100</b>						

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0050/2024 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, SUBSTITUIR A PORTARIA N° 650/2020-GESPE O ENG.º JOAQUIM JOSÉ FACÓ, MATRÍCULA 9.747-1-4, PELO ENG.º JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, MATRÍCULA 014.012-1-1 E DESIGNAR, PARAacompanhar, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:**

CONTRATO N°: 046/2020

## COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRICULA	CREA
PRESIDENTE	ENG.º NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
FISCAL	ENG.º ROBERTO XAVIER DE LIMA	01013017	3747--D
SUPLENTE	ENG.º JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	01401211	4688-D

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E AEROVIÁRIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE MARANGUAPÉ (R.M. DE FORTALEZA). DISTRITO OPERACIONAL: 01º D.O - MARANGUAPÉ. Conforme contrato celebrado com a empresa SAMARIA LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 02 de fevereiro de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE DA SUPAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°085/2020

NUP: 43022.000103/2024-18

I – ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 085/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880 de 22 de maio de 2019 e suas alterações, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 050.627.663-54; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, no CGF No 06.093.412-3, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio, Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, brasileiro, casado, engenheiro de pesca, portador de RG nº 93013019848 (SSP/CE) e CPF nº 750.767.303-06; V – ENDEREÇO: Rua Cezídio Albuquerque, 240 – QD. 005 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza-Ce, CEP: 60823-100; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II, §2º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Contrato em sua Cláusula Quarta, de acordo com Processo NUP 43022.000103/2024-18, parte integrante do referido Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1. O aditivo ora epografado tem como finalidade a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 085/2020, cujo objeto é a reforma e ampliação de Estabelecimento Assistencial de Saúde no Município de Jardim-CE; 1.2. A execução fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias corridos, a partir de 19 de fevereiro de 2024 até 18 de maio de 2024; 1.3. A vigência fica prorrogada por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a partir de 20 de março de 2024 até 17 de agosto de 2024; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 17/08/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 01/02/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e MIELLI XIMENES RIPARDO (Representante da CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°043/2023

NUP: 43022.004852/2023-25

I – ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 94002027320 do CPF nº 769.878.683-87 ; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representada pelo Sr. FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA, inscrito no CPF/MF nº 482.976.231-49, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº. 43022.004852/2023-25, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 043/2023, bem como com o art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos ao Contrato nº 043/2023, encerrando-se no dia 14/06/2024; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 14/06/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante este Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 31/01/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA (Procurador da Contratada).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°065/2023

NUP: 43022.004527/2023-62

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 065/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.102.201/0001-16, doravante denominada Contratada, neste ato representada legalmente pelo Sr. JEAN CARLOS SOUSA ALEXANDRE, inscrito no CPF sob o nº 487.071.713-15, todos já devidamente qualificados no contrato original e demais aditivos; V – ENDEREÇO: com sede na Av. Eusébio de Queiroz, nº 101, Sala 201, Centro, Eusébio-CE, CEP 61760-000 ; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 065/2023, seu aditivo anterior e de acordo com Processo Administrativo nº 43022.004527/2023-62, parte integrante do referido Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epografado tem como objeto o Acréscimo e a Supressão de Serviços, com reflexos financeiros negativos ao Contrato nº 065/2023, cujo escopo é a Manutenção Preventiva e Corretiva na Delegacia de Polícia Civil de Orós-CE. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato para R\$ 428.292,13 (quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e treze centavos). Após as modificações necessárias, acresceu-se o valor de R\$ 33.837,05 (trinta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinco centavos), que corresponde ao percentual de 7,88% do valor inicialmente contratado, e supriu-se o valor de R\$ 34.794,94 (trinta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), que corresponde ao percentual de 8,11% do valor inicialmente contratado, portanto atendendo às limitações percentuais previstas no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, com repercussão financeira positiva, em conformidade com o Parecer Técnico apresentado, com as Planilhas dos serviços anexadas, tudo constante do processo administra-



tivo nº 43022.004527/2023-62; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 957,89; X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 31/01/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e JEAN CARLOS SOUSA ALEXANDRE (Representante da Contratada).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°083/2023

NUP: 43022.000497/2024-04

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 083/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E O CONSÓRCIO SUBESTAÇÃO DATA CENTER TJ - CE; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 94002027320 e do CPF nº 769.878.683-87 ; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CONSÓRCIO SUBESTAÇÃO DATA CENTER TJ - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.668.538/0001-47, doravante denominada Contratada, neste ato representado legalmente pelo Sr. CRISTIANO QUEIROZ DE GUSMÃO, inscrito no CPF sob o nº 001.418.474-50; V – ENDEREÇO: Avenida Dom Luis 300, Sala 912 – Aldeota – Fortaleza-ce, CEP: 60160-196; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.000497/2024-04, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o art. 57, § 1º, incisos IV e V da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e art. 55 da Lei nº. 9.784/99; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1. O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação dos prazos** de Vigência e de Execução ao Contrato nº 083/2023; 1.2. O prazo de execução do contrato será prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos, encerrando-se em 24/03/2024; 1.3. O prazo de vigência do contrato será prorrogado em 60 (sessenta) dias corridos, encerrando-se em 15/07/2024; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 15/07/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 31/01/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e CRISTIANO QUEIROZ DE GUSMÃO (Representante da CONTRATADA);

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°245/2023

NUP: 43022.004867/2023-93

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 245/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUILAR PAULA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 94002027320 e do CPF nº 769.878.683-87; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representada pelo Sr. FLAVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA, inscrito no CPF/MF nº 482.976.231-49, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.004867/2023-93, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 245/2023, bem como com o art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos ao Contrato nº 245/2023, encerrando-se no dia 05/06/2024; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 05/06/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 31/01/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUILAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e FLAVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA (Procurador da Contratada).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### Nº DO PROCESSO: 43022.000214/2024-16 EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÉNIO N°033/2021

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 33/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral- CE, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. FÁBIO PINHEIRO CARDOSO, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 210 (duzentos e dez) dias, findando em 06/09/2024.; III - VALOR GLOBAL: 1.473.437,35 ( um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 30/01/2024; JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e FÁBIO PINHEIRO CARDOSO (Prefeito do Município de Porteiras-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### Nº DO PROCESSO: 43022.000558/2024-25 EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÉNIO N°015/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 015/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE MILAGRES – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.655.277/0001-00, com sede na Rua Helena Mendonça Figueiredo, nº 200, Centro, Milagres-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 326.899.503-91, portador do RG nº 175847588 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, nº 200, Centro, CEP: 63.250-000, Milagres-CE, doravante denominado CONVENENTE ; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 210 (duzentos e dez) dias, findando em 09/09/2024; III - VALOR GLOBAL: 635.124,36 ( Seiscentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 30/01/2024: JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO (Prefeito do Município de Milagres-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### Nº DO PROCESSO: 43022.000451/2024-87 EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÉNIO N°126/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 126/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral- CE, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. RÔMULO MATEUS NORONHA, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 10/02/2025.;



III - VALOR GLOBAL: 9.488.359,72 ( nove milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 30/01/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e RÔMULO MATEUS NORONHA (Prefeito do Município de Parambu-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.000760/2024-57**

**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº165/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 165/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral- CE, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pela prefeita municipal Sr. RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA, devidamente qualificada no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em 01/11/2024; III - VALOR GLOBAL: 530.540,62 (Quinhentos e trinta mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 30/01/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA (Prefeita do Município de Catunda-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.000180/2024-60**

**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº231/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 231/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prazo, CEP: 62.044-400, Sobral/CE, e, de outro lado, ao MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA-CE, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.489.834/0001-08, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. JOSÉ ANTUNIZIO DE BRITO, inscrito no CPF sob o nº 021.160.183-74, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 14/08/2024; III - VALOR GLOBAL: 565.218,18 ( Quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e dezoito centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: ratifica-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e JOSÉ ANTUNIZIO DE BRITO (PREFEITO DE TEJUÇUOCA-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº053/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, através da Portaria nº 32/2023, de 17 de março de 2023, publicada em DOE nº 056, de 22 de março de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE ELETRÔNICO – VTE , nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES desta Secretaria, relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2024. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº053/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA N°	TIPO	QUANT.
José Flávio Guedes	Agente de Administração	125941-1-9	A / E	44
Leonel Ferraz Bastos	Supervisor de Núcleo	300001-5-3	A	44
Francisco Murilo Filomeno Santiago	Supervisor de Núcleo	300002-6-9	A	44
Jacqueline Cavalcante de Alencar	Orientador de Célula	300001-9-6	A	44
Rita de Cássia Rodrigues da Silva	Assessor Técnico	300001-8-8	A	44

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**CONTRATO Nº01/2024**

I- CONTRATANTE: Funcap; II- CONTRATADA: TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA.; III- OBJETO: **prestação dos serviços de implantação, licença de uso**, suporte e manutenção dos sistemas da versão Standard do Módulo de Pós-Graduação da Plataforma Stela Expert@ (i.e. o Expert@-PG), conforme processo nº 31052.001535/2023-11; IV - VALOR GLOBAL: até R\$ 515.453,00; V – PRAZO: 36 meses, a partir da data de assinatura; VI - SIGNATÁRIOS: Raimundo Nogueira da Costa Filho - Presidente da Funcap e Marcos Luiz Marchezan - Representante legal da contratada. FUNCAP, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº02/2024**

Reconheço a necessidade de pagamento do valor total de R\$ 52,57 à **RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA FILHO**, referente ao pagamento de meia diária, acrescidos de 20%, referente à viagem realizada a fim de ministrar palestra de abertura do I Simpósio de Biotecnologia do Semiárido, realizado na cidade de Sobral/CE, no dia 29 de novembro de 2023, em conformidade com as especificações do processo administrativo de número 31052.001503/2023-15. FUNCAP, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Paula Lenz Costa Lima  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2019**

I - ESPÉCIE: QUINTO (5º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA E A EMPRESA ARAÚJO SAT SERVIÇOS DE MULTIMÍDIA LTDA; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Luiz, nº 1161, bairro Pimenta, Crato/CE; IV - CONTRATADA: **ARAÚJO SAT SERVIÇOS DE MULTIMÍDIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Esmeraldo, 559, Centro, Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº 19/2019-ASSEJUR por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de 01 de fevereiro de 2024; IX - VALOR GLOBAL: O valor global importa em R\$ 1.266,00 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais, sendo o valor mensal de R\$ 105,50 (cento e cinco reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os ajustes do presente termo e que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 27 de janeiro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA ROBERTA DUARTE PIANCO - Presidente em exercício e MARIA DO ROSÁRIO EVANGELISTA DÉ ARAÚJO - Representante legal.

Maria do Socorro Vieira Lopes  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTEARIA Nº2465/2023 -** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.004026/2023-88, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **ROSEMARY DO NASCIMENTO SILVEIRA**, Professor Adjunto, referência I, matrícula nº 0069671-4, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 28/09/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA – FUNCECE, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEARIA Nº107/2024 -** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.006326/2023-00;31032.006325/2023-57; 31032000496/2024-53; 31032000500/2024-83;31032.000501/2024-28;31032.000495/2024-17;31032.000493/2024-10;31032.000499/2024-97;31032.0000498/2024-42;31032.0000310/2024-66;NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **COLABORADORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 31 de janeiro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº107/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
FRANCISCO FELIPE RAMOS RODRIGUES LIMA	COLAB. EVENTUAL	01005982341	01/03/2024 a 02/03/2024	FORTALEZA/ QUIXADA/ FORTALEZA	01 e ½	99,77	365,27
ALISON SOUSA DA SILVA	COLAB. EVENTUAL	03727855304	08/03/2024 a 09/03/2024	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	171,62	437,12
LUZIA LEILA VELEZ DE MIRANDA	COLAB. EVENTUAL	95541586372	08/03/2024 a 09/03/2024	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50
DIOCLECIANA PAULA DA SILVA	COLAB. EVENTUAL	77354095320	08/03/2024 a 09/03/2024	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	01 e ½	84,47	265,50
ALEX DA SILVA FARIA	COLAB. EVENTUAL	45436304320	08/03/2024 a 09/03/2024	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50
PLAUTO DANIEL SANTOS ALVES	COLAB. EVENTUAL	02865110370	08/03/2024 a 09/03/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50
RENATA FELIPE MONTEIRO	COLAB. EVENTUAL	91491053372	08/03/2024 a 09/03/2024	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50
RAQUEL DA SILVA ALVES	COLAB. EVENTUAL	62355546304	15/03/2024 a 16/03/2024	FORTALEZA/ RUSSAS/ FORTALEZA	01 e ½	95,52	361,02
ANA LUIZA RIOS MARTINS	COLAB. EVENTUAL	00466130309	15/03/2024 a 16/03/2024	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50
MARCIA DE PAULA SOUSA	COLAB. EVENTUAL	96070250320	22/03/2024 a 23/03/2024	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50

\*\*\* \* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIÓRES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.000795/2023-15, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença de Incentivo Profissional do Exercício Anterior referente ao ano de 2023 no valor total de R\$ 9.016,44 (nove mil e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 9.016,44 (nove mil e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos) a servidora **HELENA DE LIMA MARINHO RODRIGUES ARAUJO**, Matrícula 3000197-4 a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 269 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

### NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

**PORTEARIA Nº0005/2024 -** PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 e seguintes da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARILENE BEZERRA VIANA**, que exerce a função de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 40, matrícula nº 10050618, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada nos autos do processo, para atender despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento que venham ocorrer no âmbito da entidade. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza - Ce, 31 de janeiro de 2024.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEARIA Nº0006/2024 -** O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 e seguintes da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARILENE BEZERRA VIANA**, que exerce a função de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 40, matrícula nº 10050618, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada nos autos do processo, para atender despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento que venham ocorrer no âmbito da entidade. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza - Ce, 31 de janeiro de 2024.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DA CULTURA

#### ERRATA

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo, considerando as Leis Estaduais nº 16.710/2018, nº 18.012/2022 e Decreto Estadual nº 35.635/2023; CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes ao TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 281/2023, consoante ao processo administrativo nº 27001004173202348; não interferindo em seu objeto nem prejudicando sua finalidade ou gerando prejuízo; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 - CF/88; RESOLVE tornar público a Errata ao TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº281/2023, para retificar a Cláusula 1.2 da seguinte forma: Onde se lê:

VALOR	RS 24.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais)
Leia-se:	VALOR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Fortaleza/CE, 01 de fevereiro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, situada na Rua Major Facundo, nº. 500, bairro Centro, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. Luisa Cela de Arruda Coêlho, Secretária da Cultura, RESOLVE RECOÑHECER A DÍVIDA, assumida em face de **ROBERTA FRAGA MACHADO GOMES**, ocupante do cargo de Analista de Gestão Cultural, lotada na Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória, matrícula nº 3000889-8, referente a concessão de diárias, em razão de viagem de trabalho realizada pela referida servidora ao município de Quixeramobim/CE, no período de 07 a 08/12/2022 para execução da campanha de recadastramento do Sistema Estadual de Museus do Estado do Ceará – SEM/CE, nos termos do processo administrativo nº 27001.003171/2023-31(SUITE)/11685247/2022(VIPROC), no valor total de R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), despesa esta não executada no exercício anterior (2022), devendo ser custeada como Despesa do Exercício anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 26961 - 27100003.13.392.421.20705.03.3390921.5009100000.0. A fundamentação do presente termo se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº 0032/2024, com amparo no art. 112 da Lei Estadual nº. 9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64. Fortaleza/CE, 02 de fevereiro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº001/2024**

Em virtude do sistema de controle de acompanhamento dos instrumentos contratuais e convênios estar inoperante no mês de janeiro do corrente ano, o Contrato nº. 001/2024, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e o INSTITUTO VEREDAS DA CIDADANIA, inscrito no CNPJ sob nº 18.447.576/0001-67, foi publicado com informações divergentes, necessitando, portanto, de ajustes para a devida adequação ao sistema. Diante disso, solicitamos o **cancelamento da publicação do Extrato do Contrato sob nº 001/2024**, tendo como partes a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e o INSTITUTO VEREDAS DA CIDADANIA, inscrito no CNPJ sob nº 18.447.576/0001-67, que foi publicado no DIARIO OFICIAL DO ESTADO | SERIE 3 | ANO XVI Nº 012 | FORTALEZA, 17 DE JANEIRO DE 2024. Pág. 18. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº04/2024**

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. CESSO-NÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI/CE**, inscrito no CNPJ: 07.413.255/0001-25. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSO-NÁRIO, **do seguinte bem móvel**: 01 (uma) ENSILADEIRA, patrimônio nº 55322, valor estimado em R\$ 48.648,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais), pelo prazo de 5 (cinco) anos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo NUP 21001.000332/2023-59, bem como no Parecer Jurídico nº. 065/2024 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 05 anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CEDENTE) e MÔNICA ROSANY PEREIRA MÁRIANO Prefeita do Município de JATI/CE (CESSO-NÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº24/2024**

PROMOTOR: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PROMOTORIA: AAMVP - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES MANOEL VALMINO PINHEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.350.367/0001-00. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, por parte da AAMVP - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES MANOEL VALMINO PINHEIRO, **do seguinte bem móvel**: 01 (um) Tanque de Leite de 1.000 L, patrimônio nº 54938, valor estimado em R\$ 13.257,20 (treze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), com vigência de 5 (cinco) anos. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da AAMVP - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES MANOEL VALMINO PINHEIRO. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 31 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PROMOTOR) e JOÃO PAULO PINHEIRO Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR



**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ**

**PORTEIRA Nº005/2023** - A DIRETORA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ocupante do emprego em comissão de **DANIEL DE FREITAS RAMOS**, ocupante do emprego em comissão de Gerente, matrícula nº 000068.1-3 , desta Agência, a **viajar** às cidades de Irauçuba - CE e Guaiuba - CE, nos dias 25 a 26 de janeiro de 2024, a fim realizar visita técnica às obras conveniadas, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta dos recursos próprios da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09/2024**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: **J B DA CUNHA EVENTOS LTDA**. OBJETO: O patrocínio prestado pela CONTRATANTE ao CONTRATADO para a realização da “Feira de Economia Criativa As Nordestinas”, que acontecerá nos dias 7 a 8 de março de 2024, no Centro Dragão do Mar, em Fortaleza/CE, em formato presencial, visando o desenvolvimento do setor produtivo da economia criativa, tendo como contrapartida a divulgação das logomarcas da ADECE e do Governo do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 56012.002671/2023-25, Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, em especial o art. 27, § 3º e o art.30, a Lei Estadual nº 16.142 de 06 de dezembro de 2016 e demais legislações pertinentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) pagos em única parcela. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Rafael Aureliano Gonçalves Branco- Diretor de Suporte a Negócios da ADECE e Juracy Batista da Cunha Junior- Representante Legal da Contratada.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSOR JURÍDICO

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

**PORATARIA Nº180/2023** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei Nº 14.367, de 10 junho de 2009, o Decreto Nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009 e a Instrução Normativa Nº 004/2010: RESOLVE: Conceder ao servidor **MARIO JORGE DE FREITAS ALVES**, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Logístico, matrícula Nº 00205, lotado na área de contabilidade e integrante do quadro efetivo da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” MBA em Investimentos & Asset Alocation, ministrado pelo Centro Universitário UniBTA, com carga horária de 360 horas, no valor de R\$ 1.374,00 (Um mil e trezentos e setenta e quatro reais) em até 12 parcelas mensais, ficando o servidor obrigado a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, Pecém, 08 de novembro de 2023.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2021

I - ESPÉCIE: 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE; IV - CONTRATADA: **OPENPORT SISTEMAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1.000, Ed. Trade Center, sala 818 e 820 a 824, Bairro Centro, Vitória/ES – CEP: 29.010-935; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com os arts. 71 e 72 da Lei nº 13.303/16, c/c arts. 72 e 73 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade **prorrogação contratual** de vigência por mais 13 (treze) meses, contados a partir do dia 12 de fevereiro de 2024 a 11 de março de 2025, e de execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 437.232,09 (quatrocentos e trinta e sete mil duzentos e trinta e dois reais e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, contados a partir do dia 12 de fevereiro de 2024 a 11 de março de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 31 de janeiro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Roberto Couto Costa.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2023

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2023; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE – CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 4960, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.210-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com o art. 81, I, da Lei nº 13.303/2016, c/c art. 75 do Regulamento Interno de Licitações da CIPP S/A; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante - CE; VIII - OBJETO: Termo tem por finalidade a alteração do objeto **contratual original**, referente ao serviço de locação de veículos, sem motorista, todos devidamente regularizados com documentação, impostos e seguros atualizados e franquia com quilometragem livre, para serem utilizados em todo território nacional. Originalmente destinado às Diretorias Executivas de Engenharia, Comercial e de Operações da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, este serviço será redirecionado para atender às necessidades das Diretorias Executivas da CIPP S/A e ZPE Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 658.999,92 (seiscientos e cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Vigente até o dia 08 agosto de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 23 de janeiro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e José Nilson Rodrigues de Carvalho Filho.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 021, SÉRIE 3 ANO XVI, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 24/2022. **Onde se lê:** EXTRATO DO CONTRATO Nº DOCUMENTO 24/2022. **OBJETO:** SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PROTEÇÃO À FAUNA DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM. **Leia-se:** EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº24/2022 **OBJETO:**SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM 02 (DOIS) ELEVADORES DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM. Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE PRSIDENTE FINANCEIRA

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.034774/2023-6, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **AMON DE ABREU BRITO** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula nº 30606108, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, a partir de 17 de novembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0140/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.002660/2024-33, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, constantes da relação anexa, a **AFASTAREM-SE** de suas atividades profissionais, a fim de participar do Plano de Aplicação Detalhado para realização da capacitação do 2º levantamento - Censo Escolar de 2023 - Situação do aluno, sendo as despesas custeadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 0140 – GAB DATADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.DIÁRIA	VR.DIÁRIA	TOTAL
FRANCISCA HELOISE MATOS	111982-1-X	Professor	05/02 a 06/02/2024	Fortaleza/Russas/Horizonte/ Fortaleza	1,5	R\$ 300,90	R\$ 451,35
FRANCISCA HELOISE MATOS	111982-1-X	Professor	07/02 a 09/02/2024	Fortaleza/Baturité/Camindé/ Maracanáu/Fortaleza	2,5	R\$ 300,90	R\$ 752,25
FRANCISCA ELSA SILVA FRANKLIN ARAÚJO	120693-1-6	Professor	05/02 a 06/02/2024	Fortaleza/Russas/Horizonte/ Fortaleza	1,5	R\$ 300,90	R\$ 451,35
FRANCISCA ELSA SILVA FRANKLIN ARAÚJO	120693-1-6	Professor	07/02 a 09/02/2024	Fortaleza/Baturité/Camindé/ Maracanáu/Fortaleza	2,5	R\$ 300,90	R\$ 752,25

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.DIÁRIA	VR.DIÁRIA	TOTAL
JOSÉ DE BARROS	088466-1-8	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	05/02 a 09/02/2024	Fortaleza/Iguatu/Crato/Juazeiro/ Brejo Santo/Icó/Fortaleza	4,5	R\$ 300,90	R\$ 1.354,05
MARIA DO CARMO AGUIAR PINTO	075473-1-5	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	05/02 a 09/02/2024	Fortaleza/Itapipoca/Acaráu/Camocim/ Tianquá/Sobral/Fortaleza	4,5	R\$ 300,90	R\$ 1.354,05
SOCORRO MARIA DE SOUSA	122345-1-1	PROFESSORA	05/02 a 09/02/2024	Fortaleza/Itapipoca/Acaráu/Camocim/ Tianquá/Sobral/Fortaleza	4,5	R\$ 300,90	R\$ 1.354,05
JOSÉ EDUARDO VASCONCELOS DE MORAIS	159675-1-X	PROFESSOR	05/02 a 09/02/2024	Fortaleza/Quixadá/Jaguaribe/Senador Pompeu/Tauá/Crateús/Fortaleza	4,5	R\$ 300,90	R\$ 1.354,05
LUIS CARLOS RODRIGUES	088560-1-X	TÉCNICO ESTATÍSTICO	05/02 a 09/02/2024	Fortaleza/Quixadá/Jaguaribe/Senador Pompeu/Tauá/Crateús/Fortaleza	4,5	R\$ 300,90	R\$ 1.354,05

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°012/2019/PROCESSOS NUP 22001.034757/2023-24 - IG: 1300912**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIO, neste ato representado pela Secretaria da educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE residente e domiciliada em Fortaleza-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: JE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ N° 03.384.246/0001-00, com sede na Av. Paulista, nº 1765, Andar 7, Conj 72, CV 8334, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP nº 01.311-200, doravante denominada LOCADORA, representada neste ato pelo Sr. RAIMUNDO EDMILSON MOURÃO SOUZA, brasileiro, portador do RG nº 1172889 SSP-CE e CPF nº 202.710.693-68, residente e domiciliado na Rua Maj Tiburcio Cavalcante, n.º 411, ap 1201, Meireles, Fortaleza/CE, CEP nº 60.125-100, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 012/2019, publicado no DOE de 07.03.2019 de acordo com o Processos NUP 22001.034757/2023-24; V - ENDEREÇO: Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , regulamentado no Art. 57, II, §2º Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991(Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo locação de um galpão destinado ao funcionamento do anexo de seção do almoxarifado da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, localizado na Rua Pedro Carmelo, 456, CEP nº 60.870-820, Jangurusu, Fortaleza/CE, que contribuirá para o armazenamento de materiais, equipamentos e mobiliários para posterior distribuição para as escolas da Rede Estadual de Ensino; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Terceira do valor, do pagamento e origem dos recursos ao Contrato, ora aditado, permanecerá em R\$ 437.092,12 (quatrocentos e trinta e sete mil e noventa e dois reais e doze centavos), com o valor mensal de R\$ 36.424,34 (trinta e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), sem reajuste, conforme Despacho da COADM/CECON/SEDUC, datado em 23.11.2023, de acordo com as fls. 27, e IG N° 1300912 constante dos autos. CLAUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado eventual direito da Contratada de reajuste do valor da locação, em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de fevereiro de 2024 até 01 de fevereiro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 24 DE JANEIRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, RAIMUNDO EDMILSON MOURÃO SOUZA - Locador. TESTEMUNHAS: 1. CLEANNY DA SILVA PIRES, 2. CRISTIANE HOLANDA SANTOS DUMONT. Fortaleza 31 de janeiro de 2024.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°010/2023/NUP 22001.033884/2023-14 PRÉ RESERVA 1300914 SACC: 1250608**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excentífissima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MACMILLAN DO BRASIL EDITORA, COMERCIALIZADORA, IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Avenida: Brigadeiro Faria Lima, 1309, 2º andar, Bairro: Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01452-002, inscrita no CNPJ sob o nº 74.479.577/0001-64, doravante denominada CONTRATADA representada neste ato pelo Sr. MARCELO ROMEU DALPINO, portador do CPF nº 214.990.178-12, RG nº 340180341 SSP/SP; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2023, publicado no D.O.E de 07.02.2023, regulamentado no Art. 57, §1º, Inciso II e III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes e suas alterações, e mediante as condições seguintes : ; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato que tem como objeto a aquisição de 12.100 (doze mil e cem) exemplares do livro didático da Língua Estrangeira – Espanhol, para atender aos alunos da rede pública estadual do Ensino Médio do Estado do Ceará, matriculados nos Centros Cearenses de Idiomas – CCI, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 01 no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA ; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas do contrato original.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de fevereiro de 2024 até 07 de fevereiro de 2025, conforme justificativa exarada no Despacho – COPES, datado em 09 de novembro de 2023, fls. 13, constante dos autos. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 26 de Janeiro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, MARCELO ROMEU DALPINO - Representante Legal - EMPRESA MACMILLAN DO BRASIL EDITORA, COMERCIALIZADORA, IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. Testemunhas: 1. RIVADAVIA TAVARES MARTINS FILHO 2. VERONICA LOPES FERREIRA. Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ  
PROCESSO N°22001.014490/2024-30 - INÍCIO****LOTE 0/2024**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23231289 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADRIANA TAVARES DE SOUSA - CPF: 07833353345 - MATRÍCULA: 22200181456143 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 10/01/2024 a 13/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69;ALEXANDRINA DOS SANTOS ALVES - CPF: 60526020318 - MATRÍCULA: 22200181456135 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 10/01/2024 a 13/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3226,08;ANTONIA ANGELINA DE SOUSA SANTOS - CPF: 60526169389 - MATRÍCULA: 22200181456127 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 37 - CH MENSAL: 185 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 10/01/2024 a 13/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4420,93;FRANCISCO MATEUS DOS SANTOS - CPF: 61362607355 - MATRÍCULA: 22200181456119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 10/01/2024 a 13/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72;GLEICIELE DE SOUSA SANTOS - CPF: 60525529306 - MATRÍCULA: 22200181456100 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 34 - CH MENSAL: 170 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 10/01/2024 a 13/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4062,47;MARIA CRISTINA DE SOUSA SANTOS - CPF: 03894586354 - MATRÍCULA: 22200181456089 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 34 - CH MENSAL: 170 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 10/01/2024 a 13/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4062,47;RITA DE CASSIA SIQUEIRA - CPF: 97001252387 - MATRÍCULA: 22200181456097 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 10/01/2024 a 13/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69;ROSANGELA REINALDO SIQUEIRA - CPF: 94805784334 - MATRÍCULA: 22200181456070 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFI



FICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 10/01/2024 a 13/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3704,02; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 320.280,11 ( TREZENTOS E Vinte MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS E ONZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23231289 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23272104 - EEEP PROFESSORA ROSANGELA ALBUQUERQUE DE COUTO . CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RAYANNA DE SOUSA FERREIRA ALVES - CPF: 05738560361 - MATRÍCULA: 22200181455554 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38;REGINA MARIA DE SOUSA - CPF: 06262425330 - MATRÍCULA: 22200181455546 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38;ROBSON OLIVEIRA DA SILVA - CPF: 03035903352 - MATRÍCULA: 22200181455538 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38;VITORIA REGIA DA SILVA SANTANA - CPF: 06821752346 - MATRÍCULA: 2220018145552X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 218.309,76 ( DUZENTOS E DEZOITO MIL E TREZENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23272104 - EEEP PROFESSORA ROSANGELA ALBUQUERQUE DE COUTO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 2/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23004258 - EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLAUDENI GONCALVES DE MELO - CPF: 73149098300 - MATRÍCULA: 22200181451583 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000148024017 - NOME SUBSTITUIDO: MARIA ERLANDIA MORAES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 05/02/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38;JOSE GILVAN SOUSA - CPF: 06175936396 - MATRÍCULA: 22200181451575 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000148025714 - NOME SUBSTITUIDO: EDJANE NADIA SILVEIRA ALBUQUERQUE - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 05/02/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2983,87;MARIA LEIANE NASCIMENTO - CPF: 03951517328 - MATRÍCULA: 22200181451559 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 05/02/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2509,17;RONALDO NASCIMENTO VASCONCELOS - CPF: 97110329372 - MATRÍCULA: 22200181451567 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000148025714 - NOME SUBSTITUIDO: EDJANE NADIA SILVEIRA ALBUQUERQUE - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 05/02/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 130.552,48 ( CENTO E TRINTA MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23004258 - EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 3/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23277491 - EEEP SANDRA CARVALHO COSTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ERIBERTO UALISON CRUZ ROCHA - CPF: 03684344354 - MATRÍCULA: 22200181455317 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38;FRANCISCA NAIRE PINTO DE ALBUQUERQUE - CPF: 05457739384 - MATRÍCULA: 22200181455309 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38;MATEUS MARQUES RICARDO - CPF: 60866983333 - MATRÍCULA: 22200181455295 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 163.732,32 ( CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23277491 - EEEP SANDRA CARVALHO COSTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 4/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545453 - EEMTI PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE GLAUCIO DE MENEZES - CPF: 03612300369 - MATRÍCULA: 22200181454434 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 54.577,44 ( CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545453 - EEMTI PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 5/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252642 - EEMTI MARIA JOSÉ MAGALHÃES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARCIEL CARVALHO GOMES - CPF: 06720483374 - MATRÍCULA: 22200181454620 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 08/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38;MARIA AMANDA REGIA DE SOUSA - CPF: 05733988363 - MATRÍCULA: 22200181454612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 08/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38;MARIA CLEVIA DE ARAUJO DOS SANTOS - CPF: 07008628382 - MATRÍCULA: 22200181454590 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 08/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2509,17;MARIA FRANCIANE ROCHA DA COSTA - CPF: 01628778385 - MATRÍCULA: 22200181454604 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR



HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 08/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2509,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 165.520,62 ( CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E Vinte REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252642 - EEMTI MARIA JOSÉ MAGALHAES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 6/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23004258 - EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): VITORIA BEATRIZ ARAUJO DA SILVA - CPF: 60418566305 - MATRÍCULA: 2220018145437X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 05/02/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2652,33; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 29.579,82 ( VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23004258 - EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 7/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545437 - EEMTI PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): BRUNO APOLONIO DOS SANTOS - CPF: 06802657325 - MATRÍCULA: 22200181454396 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27;BRUNO APOLONIO DOS SANTOS - CPF: 06802657325 - MATRÍCULA: 22200181454426 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69;GLEUDO DOS SANTOS MENDONCA - CPF: 42376181372 - MATRÍCULA: 2220018145440X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36;LUCAS MATEUS CORREIA SANTOS - CPF: 07624606364 - MATRÍCULA: 22200181454418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 114.612,65 ( CENTO E QUATORZE MIL E SEISCENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545437 - EEMTI PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 8/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545429 - EEMTI FRANCISCO PORCIANO FERREIRA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANTONIO ISMAEL RODRIGUES PAIVA - CPF: 07449699303 - MATRÍCULA: 22200181454469 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 30/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2431,30;ANTONIO ISMAEL RODRIGUES PAIVA - CPF: 07449699303 - MATRÍCULA: 22200181454477 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 30/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1989,25;JOSE GLEYSON LOPES - CPF: 08181201345 - MATRÍCULA: 22200181454442 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 30/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1657,71;JOSE GLEYSON LOPES - CPF: 08181201345 - MATRÍCULA: 22200181454450 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 30/01/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1436,68; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 86.785,45 ( OITENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545429 - EEMTI FRANCISCO PORCIANO FERREIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 9/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23247983 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ FRANCISCO SALES NASCIMENTO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): BRENA NICOLLY DO NASCIMENTO MARTINS - CPF: 06607397395 - MATRÍCULA: 22200181454345 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 08/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69;MARIA DEJANE DO NASCIMENTO DE FREITAS - CPF: 05684952330 - MATRÍCULA: 22200181454337 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 08/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3584,53;MARIA ROSIMEIRE DO NASCIMENTO - CPF: 05013433347 - MATRÍCULA: 22200181454329 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: T M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 08/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3584,53;RAIMUNDA ROSIANE DO NASCIMENTO COSTA - CPF: 04343865533 - MATRÍCULA: 22200181454353 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 08/01/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 144.537,66 ( CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E TRÍNTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23247983 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ FRANCISCO SALES NASCIMENTO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 10/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23271663 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANA CELIA ALVES DO NASCIMENTO - CPF: 06803823300 - MATRÍCULA: 22200181453926 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 10/01/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2628,66;ANTONIO CARLOS SOUSA GONCALVES - CPF: 04882781395 - MATRÍCULA: 22200181453918 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 10/01/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1911,75;DELIANE DO NASCIMENTO SILVA - CPF: 04469912360 - MATRÍCULA: 22200181453896 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 10/01/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27;DELIANE DO NASCIMENTO SILVA - CPF: 04469912360 - MATRÍCULA: 2220018145390X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA -



TURNO: - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 10/01/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69;FRANCISCA JAELE DOS SANTOS NASCIMENTO - CPF: 09629802341 - MATRÍCULA: 22200181453888 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 10/01/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1436,68;FRANCISCO CLEICIANO DA SILVA - CPF: 99568985387 - MATRÍCULA: 2220018145387X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 37 - CH MENSAL: 185 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 10/01/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4420,93;JOSE MARINO DO NASCIMENTO - CPF: 00258907355 - MATRÍCULA: 22200181453861 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 10/01/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69;MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS - CPF: 03243934311 - MATRÍCULA: 22200181453837 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 10/01/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69;MARIA LUZIARA DOS SANTOS NASCIMENTO - CPF: 07215660303 - MATRÍCULA: 22200181453934 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 10/01/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2867,63;MARIA NEUMA DO NASCIMENTO SOUZA - CPF: 04465770308 - MATRÍCULA: 22200181453829 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 10/01/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69;MARIA ROZANGELA RODRIGUES DO NASCIMENTO - CPF: 04930297370 - MATRÍCULA: 22200181453853 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 10/01/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2509,17;PRISCILA DA SILVA ANDRADE - CPF: 06465734389 - MATRÍCULA: 22200181453845 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 10/01/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 354.186,47 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23271663 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 11/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23548053 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ ROSA SUZANA DA ROCHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CLEIA DA ROCHA - CPF: 70994366353 - MATRÍCULA: 22200181453748 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 12/01/2024 a 13/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2509,17;ANTONIA VALDENIA DOS SANTOS - CPF: 04270786361 - MATRÍCULA: 2220018145373X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 10/01/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 354.186,47 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23271663 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 11/2024



CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252405 - MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO EEEP. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOEL DE OLIVEIRA RIBEIRO - CPF: 04838654359 - MATRÍCULA: 22200181453985 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 03/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 439.664,20 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23548053 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ ROSA SUZANA DA ROCHA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 13/2024

nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 53.498,22 (CINQUENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252405 - MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO EEEP e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de janeiro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 22001.046004/2023-61**

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°012/2021 PRÉ RESERVA 1300277**

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, representado por seu Prefeito, IVO FERREIRA GOMES, portador do RG nº 2017009918-5 SSP/CE e do CPF/MF Nº 362.581.993-72, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2021, de acordo com a justificativa exarada no processo supracitado, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 222 (duzentos e vinte e dois) dias, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 09 de agosto de 2024. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 () ; IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: 29 de Dezembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, IVO FERREIRA GOMES - Prefeito (a) Municipal. TESTEMUNHAS:1. MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA, 2.AECIO DE OLIVEIRA MAIA. Fortaleza, 25 de janeiro de 2024..

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**NUP 22001.043649/2023-42**

**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°045/2023 - IG 1300257**

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N° 045/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE CEDRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.742.480/0001-42, representado por seu/sua Prefeito(a), JOÃO BATISTA DINIZ, portador(a) do RG nº 349985339 e CPF nº 888.454.193-04, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 045/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 045/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 28 de junho de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, data de assinatura no sistema. ELIANA NUNES ESTRELA JOÃO BATISTA DINIZ SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N° 045/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE CEDRO, PUBLICADO NO D.O.E EM 25.08.2023, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o Município de CEDRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.742.480/0001-42, representado por seu/sua Prefeito(a), JOÃO BATISTA DINIZportador(a) do RG nº 349985339 e CPF nº 888.454.193-04, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 045/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 045/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 28 de junho de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 29 de Dezembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação - JOÃO BATISTA DINIZ, Prefeito(a) Municipal TESTEMUNHAS: 1- MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA. 2-AECIO DE OLIVEIRA MAIA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2024.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA JURIDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**NUP: 22001.004409/2024-11**

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO OBRA OBRA: OBRA CONSTRUÇÃO E UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE FARIA BRITO-CE - LOCAL: FARIA BRITO-CE - CERTIFICAMOS , que a Empresa CONSTRUTORA VETOR, Empreiteira da Obra OBRA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE FARIA BRITO-CE-, concluiu a contento em 20/08/2023 os serviços especificados de acordo com o contrato cliente de Nº. 00332019 e contratado SOP de Nº 03532019/SEDUC, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA. - DIRETORIA DE ENGENHARIA DE EDIFICAÇÕES – (DIRED) - Fortaleza, 25 de Outubro de 2023. - A Comissão: JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR: (assinado de forma digital Dados: 2023.11.29 09:46:48-03'00') 76823490349 - Fiscal - CREA 30000749. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2024.**

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA JURIDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°128/2023 NUP 22001.035942/2023-36 PRÉ RESERVA 1300212**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE PACATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.891.666/0001-26, representado por seu/sua Prefeito(a), RAFAEL MARQUES BASTOS, portador(a) do RG nº 9409005496 e CPF nº 807.669.003-04, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 128/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 28 de junho de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original.



DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, RAFAEL MARQUES BASTOS - Prefeito (a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. ERNANI JOSE GUIMARAES DE CARVALHO 2. ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 26 de janeiro de 2024.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
Nº036/2024 - NUP 22001.003919/2024-63**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excentíssima Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE CRATEÚS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.982.036/0001-67, neste ato representado por seu Prefeito, MARCELO FERREIRA MACHADO, portador(a) do(a) CPF/MF N° 115.473.163-49, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/21, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a **apresentação de um terreno apto e acessível com infraestrutura de acesso e regularização ambiental** para atender a demanda da construção de 01 (um) Escola Indígena no município de Crateús-CE modelo SEDUC. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PÚBLICO-ALVO 2.1. Alunos do Ensino Médio . CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o plano de trabalho. CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO 4.1. A execução dos trabalhos necessários ao atingimento do objetivo deste Termo de Cooperação será de responsabilidade da SEDUC e do MUNICÍPIO, sendo definidos a partir das necessidades destes, segundo as obrigações dos partícipes definidas no presente Termo, bem como na legislação aplicável à espécie. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES 5.1. Compete à SEDUC: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com o Município supracitado; b) realizar a construção da Escola Indígena; c) acompanhar e fiscalizar, através da CREDE/SEFOR, a execução do objeto deste Termo de Cooperação; d) Indicar o(a) gestor(a) da parceria para que realize o acompanhamento da execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica; e) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do MUNICÍPIO em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. 5.2. Compete ao MUNICÍPIO: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com a SEDUC; b) Oferecer todas as condições necessárias para o cumprimento das obrigações da SEDUC, bem assim lhe prestar colaboração quando solicitada de modo que o Termo de Cooperação Técnica seja executado de acordo com o Plano de Trabalho; c) garantir o terreno apto para implantação da Escola Indígena, bem como a infraestrutura de acesso e a regularização ambiental; d) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município à inadimplência da SEDUC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS 6.1. A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente para outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste Termo. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES 7.1. O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará por 24 meses após a data de publicação. Eventuais alterações poderão ser feitas através de termo aditivo, durante a sua vigência, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do Objeto. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO 8.1. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por quaisquer das partes, desde que se faça a comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. A publicação do presente instrumento será efetuada com extrato no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo disposto na legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO 10.1 Fica designado(a) o(a) servidor(a) EDILSON FROTA CATUNDA, matrícula nº 22000103341216 e CPF nº 370.971.053-72, como gestor(a) do presente instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as PARTES, inclusive reclamações, notificações e peticões, sobre o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO 12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para efeito de dirimir questões porventura surgidas na execução do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo na presença das testemunhas. Fortaleza, 26 de janeiro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação, MARCELO FERREIRA MACHADO - Prefeito(a) Municipal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 29 de janeiro de 2024.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO  
Nº006/2024 -NUP 22001.045991/2023-87**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada pela Excentíssima Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CÉ, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CETREDE**, localizada na Avenida da Universidade, nº 2932, Benfica, Fortaleza/CE, CEP nº 60.020-181, inscrito no CNPJ sob nº 31.302.808/0001-57, doravante denominada PERMISSIONÁRIA, neste ato representado por sua Presidente, o Sr. FRANCISCO JOSÉ RABELO DO AMARAL, portador do RG nº 8.681.896 e CPF nº 072.941.743-34, resolvem celebrar o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, sob o fundamento na Lei nº 14.133/2021, Portaria nº 0819/2023 – GAB e demais legislações aplicáveis, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente termo tem por objeto a **PERMISSÃO DE USO**, a título oneroso, dos imóveis listados no Ofício nº014/2024, de propriedade do Estado do Ceará, em favor da PERMISSIONÁRIA, transferindo-lhe, por conseguinte, a gestão do bem, em caráter provisório e precário. 1.2. Os imóveis listado no Ofício nº 014/2024 será permissionado para a realização do concurso público da prefeitura municipal de Caucaia, no dia 28 de janeiro 2024, em conformidade com as especificações constantes no Edital N° 001/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES 2.1. Pela utilização das referidas instalações e bens, a PERMISSIONÁRIA compromete-se a: 2.1.1. Utilizar as instalações e bens na forma compatível com sua destinação e características, exclusivamente para os fins indicados na Cláusula Primeira – Do Objeto, do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO. 2.1.2. Manter as instalações e bens em perfeito estado de emprego e conservação. 2.1.3. Realizar limpeza e manutenção de todas as áreas dos imóveis. 2.1.4. Responsabilizar-se por qualquer tipo de dano ou prejuízo que tenha sido causado às instalações. 2.1.5. Manter a limpeza, a higiene, a organização e a manutenção de toda a área disponibilizada para utilização. 2.1.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao PERMITENTE. 2.1.7. Executar os serviços conforme especificações do Edital nº 001/2023 e deste Termo de Permissão. 2.2. Quanto à PERMITENTE, esta se compromete a: 2.2.1. Ceder a PERMISSIONÁRIA os bens imóveis descritos no Ofício citado na Cláusula Primeira deste termo; 2.2.2. Exigir a devolução dos bens objeto deste termo, caso ocorra inadimplemento de quaisquer das cláusulas aqui estabelecidas ou necessitando dos imóveis; CLÁUSULA TERCEIRA – USO É ATIVIDADE 3.1. A presente permissão se destina ao uso exclusivo da PERMISSIONÁRIA, vedada, a qualquer título, a sua cessão ou transferência, para pessoa estranha a este Termo; 3.2. É vedado o uso dos imóveis para a realização de propaganda político-partidária; 3.3. É vedada a divulgação e veiculação de publicidade estranha ao uso permitido no imóvel, objeto da Permissão de Uso, exceto a de caráter informativo; 3.4. A PERMISSIONÁRIA terá exclusividade no uso das instalações e bens, ficando a cargo da PERMITENTE o acompanhamento de sua utilização. CLÁUSULA QUARTA – PRAZO 4.1. Este TERMO DE PERMISSÃO DE USO terá validade até o dia 28 de janeiro de 2024, contados da data de sua assinatura. 4.2. Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, mediante conveniência e oportunidade da PERMITENTE, por meio de correspondentes termos aditivos ao TERMO DE PERMISSÃO DE USO. 4.3. O TERMO DE PERMISSÃO DÉ USO pode ser extinto por vontade da PERMISSIONÁRIA, diante do seu poder discricionário ao ser motivado por razões do princípio da conveniência e oportunidade. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO 5.1. Para os fins dessa PERMISSÃO DE USO, a PERMISSIONÁRIA pagará o valor de R\$ 16.135,00 (dezessete mil cento e trinta e cinco reais), valor este cobrado de acordo com a seguinte fórmula: Qtde de participantes x R\$ 7,00 = 2.305 x 7, à PERMITENTE, relativo aos custos de manutenção e limpeza dos imóveis (escolas) no dia de realização do concurso, que deverá ser recolhido em após a assinatura do presente instrumento através de Documento de Arrecadação Estadual – DAE, devendo o boleto ser gerado no site da Secretaria da Fazenda Estadual. CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO 6.1. A PERMITENTE, por meio de servidor designado, acompanhará e fiscalizará a execução do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, conforme disposto no art. 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. 6.2. O representante da PERMITENTE anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS 7.1. Havendo risco para a segurança dos candidatos, o PERMITENTE poderá exigir a imediata paralisação das atividades da PERMISSIONÁRIA, bem como a completa desocupação



do(s) imóvel(is). 7.2 A PERMISSIONÁRIA é responsável civil e criminalmente por qualquer irregularidade que porventura venha a ocorrer nas dependências do(s) imóvel(is), em decorrência do descumprimento das condições estabelecidas nas legislações. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 8.1 Considerar-se-á rescindido o presente TERMO DE PERMISSÃO, independentemente de ato especial, retornando a(s) área(s) do(s) imóvel(is) à PERMITENTE, sem direito da PERMISSIONÁRIA a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, se: a) vier a ser dado à área cedida utilização diversa da que a ela foi destinada conforme estabelecido neste TERMO DE PERMISSÃO DE USO; b) ocorrer o cumprimento irregular ou inadimplemento das cláusulas estabelecidos no Edital e neste TERMO DE PERMISSÃO DE USO; c) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do TERMO DE PERMISSÃO DE USO; d) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores. 8.2. Ressalvadas as hipóteses previstas neste instrumento, a revogação do TERMO DE PERMISSÃO DE USO poderá ser determinada a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito da PERMITENTE, motivado por razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública, sem que seja devida a PERMISSIONÁRIA indenização de qualquer espécie ou natureza. 8.3. O TERMO DE PERMISSÃO DE USO pode ser extinto por vontade da PERMISSIONÁRIA, mediante comunicação à Administração. CLÁUSULA NONA - FORO 9.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza, Capital deste Estado, para dirimir quaisquer questões que eventualmente surgirem, durante a vigência da presente PERMISSÃO DE USO. E para validade do que foi pactuado, firma-se esta PERMISSÃO DE USO, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 25 de janeiro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação -PERMITENTE , FRANCISCO JOSÉ RABELO DO AMARAL - CETREDE - PERMISSIONÁRIA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 29 de janeiro de 2024.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.036695/2023-95

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOSÉ AURÉLIO PINHEIRO, matrícula nº 22200181236992, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 14/11/2023, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/05/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.036695/2023-95. Fortaleza, 14 de novembro de 2023. SEFOR 1 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.036639/2023-51

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANGELA MARIA PINHEIRO, matrícula nº 22200181463433, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 03/07/2023, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/08/2023. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.014626/2023-21. Morada Nova, 03 de julho de 2023. CREDE 10 – RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº68/2024 - NUP 22001.000937/2024-93 - IG: 1300939000

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE e o MUNICÍPIO DE IPUEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.680.846/0001-69, representado por seu/sua Prefeito(a) FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JUNIOR, portador(a) do RG Nº 2008046358-9 SSPDS/CE e CPF/MF Nº 049.509.243-62, residente na Av. Deputado Aquiles Peres Mota, Bairro Edmundo B de Medeiros, Ipueiras, Cep 62230-000, resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para atender o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2024, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº 9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004 regido pela Lei Nº 9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra “e”, no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007) que, institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº 29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do aluno, da Lei nº 18.430, de 21 de julho de 2023 (D.O.E de 24/07/2023), da Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (D.O.E. de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 (D.O.E. 01/10/2018) com suas alterações e a Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o respectivo plano de trabalho e seus anexos. Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2024, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, o valor de R\$ 159.254,43 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), a ser depositado em conta-corrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. Em caráter suplementar, o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor de R\$ 2.287.000,00 (dois milhões duzentos e oitenta e sete mil reais), que será depositado em até 06 (seis) parcelas, na seguinte conta específica: conta corrente nº 0075-4, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 4368-0, sendo observadas as seguintes dotações orçamentárias: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS 22100022.12.362.433.20117.12.334041.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20117.12.334041.1.5419200000.1 22100022.12.362.433.20117.12.334041.1.5509200000.1 A totalidade dos recursos financeiros estabelecidos no presente Termo de Responsabilidade, na forma acima estabelecida, poderão não ser integralizados, dependendo da forma de cumprimento do calendário escolar do ano letivo de 2024, observando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), a serem adotadas, adequando-se as condições sanitárias existentes em cada momento. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENENTE I – Executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2024, o transporte dos alunos da



educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitado o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as informações a serem entregues pela CREDE e/ou pelos diretores de escolas estaduais à Secretaria Municipal da Educação; II – Excepcionalmente, o conveniente poderá transportar os alunos residentes do seu município, para escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Ceará de outro município fronteiriço, desde que justificada a necessidade, sendo utilizado recursos oriundos do tesouro estadual que integram o presente termo de responsabilidade; III - Comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, respeitando-se os momentos de aplicação das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; IV – Aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2024, a ser executado de forma direta, compras e/ou terceirização. V – Manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art. 38, §3º da Lei Complementar nº 119/2012. VI – Apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: Termo de Encerramento da Execução do Objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, inclusive os provenientes de receitas obtidas em aplicações financeiras, conforme estabelecido no art. 100 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. VII – O saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 88 do Decreto nº 32.811/2018, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art. 55 da Lei Complementar nº 119/2012. VIII – Realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro; IX – Exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeada com os recursos deste Termo de Responsabilidade; X – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do conveniente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto deste termo ou os danos decorrentes de restrição a sua execução; XI – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal; XII – Exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata sobre: 1.1 O veículo deverá estar segurado, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente; 1.2 Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindoos, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. 1.3 Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/ DENATRAN e Portaria DETRAN nº 1153, de 26/08/2002. 1.4 Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL OU MUNICIPAL, caso o trânsito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 1.5 O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município será notificado, tendo o município o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 1.6 Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas do veículo. XIII – Fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe o art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012. XIV – Encaminhar, através do e-Parcerias, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento, conforme estabelecido no art. 82 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial). XV – Realizar movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, resarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, resarcimento de valores e aplicação financeira, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018. XVI – Operacionalizar as movimentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, com as adequações necessárias, em decorrência das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas ao longo do ano letivo, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, emitida pelo município no e-Parcerias, conforme estabelecido no art. 86 do Decreto nº 32.811/2018. XVII – A movimentação de recursos, deverá ser comprovada ao órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, mediante a apresentação de extrato bancário da conta específica do instrumento, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do convênio ou instrumento congênere e de comprovante de recolhimento dos saldos, no e-Parcerias, conforme estabelecido no art. 83, § 2º, do Decreto nº 32.811/2018. XVIII – os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços, excetuando o ordenador de despesas, conforme estabelecido no art. 84 do Decreto nº 32.811/2018. XIX – A prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. XX – As emissões de Nota Fiscal, pelas empresas contratadas, deverá ser realizada após a efetiva prestação dos serviços, conforme estabelecido nos arts. 62 e 63, da Lei nº 4.320/1964. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRI-BUIÇÕES DO CONCEDENTE I – Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consorciada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; II – Proporcionar ao município todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consonante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, observando-se o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo; III – Solicitar do conveniente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial); IV – Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo legal de até 30 (trinta) dias; V – Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, adequando-se os respectivos valores, quando for o caso, ao calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo; VI – Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; VII – No caso de paralisação, fica atribuída a prerrogativa à administração pública estadual para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE I – O monitoramento da execução deste termo será realizado pelo concedente, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. II – O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros, nos termos do título VII, do Decreto Estadual nº 32.811/2018, observando-se as adequações necessárias decorrentes da execução do calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo. III – Fica designado(a) o(a) servidor(a) LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES matrícula nº 479168-1-X e CPF nº 022.382.423-25, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. IV – Fica designada(o) a(o) servidor(a) ANA LÚCIA FERREIRA, matrícula nº 120662-1-X e CPF nº 241.352.913-68, como fiscal do presente instrumento, para assistir o gestor, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 119/2012. V – A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por subsidiar o gestor realizando os seguintes procedimentos: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. b) Registrar irregularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de ser providenciado a aplicação das medidas corretivas e/ou punitivas pelo gestor do presente instrumento, conforme orientação emitida pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC. VI – Será garantido o livre acesso dos agentes da administração pública estadual, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Responsabilidade terá vigência da data da assinatura até 31 de janeiro de 2025. CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de



Ordem Bancária de Transferência – OBT, através de sistema informatizado próprio. CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO O presente Termo de Responsabilidade poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre a SEDUC e o município signatário, unilateralmente pela SEDUC ou em decorrência de determinação judicial, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 119/2012 e art. 95 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS I – O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, respeitando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as condições sanitárias existentes em cada momento, bem como o seu transporte garantido. II – Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. III – O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art. 45, X, do Decreto Estadual nº 32.811/2018. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em quatro vias de igual teor e forma. Fortaleza – CE, 25 de janeiro de 2024. Eliana Nunes Estrela - Secretária de Educação - Concedente, Francisco Souto de Vasconcelos Júnior - Prefeito(a) Municipal - Conveniente TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO BRUNO FREIRE, 2. AECIO DE OLIVEIRA MAIA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

#### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTEIRA N°024/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 1º do Decreto nº 18.622/1987, de 20 de maio de 1987, e o Parecer PGE nº 4090/2016, RESOLVE AUTORIZAR dispensa de ponto aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta portaria, ocupantes do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotados na Secretaria da Fazenda, para, participar da 224ª Reunião do Conselho Deliberativo da FENAFISCO - Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital, que ocorrerá em Brasília – DF, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Márcio Cardeal Queiroz da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°024/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO
104054-1-6	Sérgio Ricardo Alves Sisnando	4 a 8/03/2024
105780-1-9	Sáris Pinto Machado Júnior	5 a 8/03/2024

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°030/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a partir de 01.02.2024, da Portaria nº0198/2023, de 24.03.2023, publicada no D.O.E de 24.03.2023, que designou a servidora MARIA INÊS VALE SILVA, Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº497566-1-5, para a Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento e designá-la para a Célula de Governança e Inteligência de Dados. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Márcio Cardeal Queiroz da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°032/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao SERVIDOR desta Secretaria, Auxílio Financeiro na modalidade de Indenização de Despesas relativas ao financiamento de Cursos de Pós-Graduação "lato-sensu" ou "stricto-sensu", na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando o referido servidor obrigado a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com o auxílio financeiro, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Márcio Cardeal Queiroz da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°032/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

MATRÍCULA	FOLHA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO CLASSE/ REFERÊNCIA	ÓRGÃO/ ENTIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE EXERCÍCIO	MESTRADO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR/ LOCAL	PERÍODO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$	Nº DE PARCELAS
300016-3-X	1815	AMADEU OLIVEIRA DA SILVA FILHO	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL 1ª CLASSE, REFERÊNCIA A	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ	NÚCLEO DE MONITORAMENTO E OPERAÇÕES FISCAIS INTEGRADAS NO TRANSITO	MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ UFC	SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2025	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19100001 FONTE: 500 PROJETO/ ATIVIDADE/ AÇÃO: 20343 CODIGO DA DESPESA: 339018	440,00	24

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°034/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR O FALECIMENTO, do servidor JÚLIO MILITÃO FÉLIX, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula nº 005428-1-4, ocorrido em 23.01.2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Jereissati – Registro Civil da 2ª zona de Fortaleza, em 24.01.2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Márcio Cardeal Queiroz da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°002/2024

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) EMPRESA(S) de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.124736-0	50.309.583 ANCELMO MORAIS GOMES

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral/Nuat-Crateus, 31 de janeiro de 2024.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°004/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, IX da Instrução Normativa nº. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ficam a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), a Célula de Execução da Administração Tributária em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	066552800	ANDREIA CAVALCANTE DE MEDEIROS ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 01 de fevereiro de 2024.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR CXT IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°007/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa N° 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°007/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.139.147-9	A P DE ALMEIDA COMERCIAL
02	07.130.833-4	CARVALHO INTERMIDIACAO DE NEGOCIOS AUTOMOTIVOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°316/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa N° 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°316/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.493.246-0	AJ COMERCIO DE MOVEIS E COLCHES LTDA
02	06.012.449-0	CONPTAN CONFEITARIA E PADARIA TANGARA LTDA ME
03	06.535.601-2	LOJAO TEM DE TUDO LTDA
04	06.227.811-8	SUPERMERCADO CAMINHA UNIVERSO LTDA
05	06.615.764-1	YMA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°317/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa N° 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°317/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.934.887-1	ERUDA OLIVERA ARRUDA ME
02	06.740.717-0	I BRUNA COSTA VIEIRA CONFECÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°318/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa N° 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°318/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.398.249-8	J A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°319/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa N° 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°319/2024, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.082.069-4	NORDESTE AMBIENTAL INDUSTRIA DE FIBRAS LTDA - EPP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO N°03/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III da Lei n.º 18.185, de 29 de agosto de 2.022, FAZ SABER que o CONTRIBUINTE relacionado no Anexo Único do presente Edital, fica NOTIFICADO para através do mesmo ou de seus representantes legais, para cumprir a obrigação tributária (principal) descrita no mencionado Anexo Único, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. A ciência do presente Edital é contado a partir do 15º (décimo quinto) dia após a data de sua publicação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Sobral, 01 de fevereiro de 2024.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°03/2024

Nº DE ORDEM	C.P.F.	NOME	TERMO DE NOTIFICAÇÃO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
01	093.295.873-72	RAIMUNDA RIBEIRO DO AMARAL	A efetuar o recolhimento do ITCD no valor de R\$ 13.530,96 , e demais acréscimos legais cabíveis no ato do pagamento, referente ao lançamento administrativo correspondente a Guia de nº 346.604. (*) Caso não haja recolhimento no prazo acima citado, a autoridade fazendária inscreverá o crédito tributário na Dívida Ativa do Estado, conforme Art. 25 da Lei nº 15.812/2015.	Processo de Inventário Administrativo, adentrado em 09/02/2022 no Cartório de Ofício Único de Notas e Registros da Comarca de Carnaubal - Ce. (*) Autor da Herança: JOSE MATIAS RIBEIRO – CPF N.º 805.563.617-68. (Processo Tramita n.º 05725579/2023)

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°01/2024  
TERMO DE NOTIFICAÇÃO ITCD  
GUIA N°353892

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 1º da Lei 15.812/2015, que dispõe acerca do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, bem como o Artigo 147 do CTN, FAZ SABER que fica NOTIFICADO, de acordo com o Termo de Notificação ITCD – Guia nº 353892, o contribuinte JOSÉ AILTON FERREIRA, CPF 360.096.526-34, para, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE ITCD N° 353892, COM VENCIMENTO EM 30/01/2024, referente ao espólio de Antonio Gildo Cosmo, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias, após a publicação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. Damos ciência que após 60 (sessenta) dias contados do vencimento e não tendo sido efetuado o recolhimento devido do imposto, o crédito tributário será inscrito na DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, conforme previsto no artigo 25 da lei 15.812/2015, combinado com artigo nº 147 do CTN. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, em Crato, 31 de janeiro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTEIRA 103/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.002566/2024-24, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de IGUATU/CE, durante o período de 16/01/2024 a 31/01/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°103/2024 04 DE JANEIRO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
JOSE RIBAMAR DUTRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	16/01/2024 à 31/01/2024	0	0	0	0	0
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	16/01/2024 à 31/01/2024	0	0	0	0	0
ANTONIO CRISTIÀ DA SILVA	VISTORIADOR	V	IGUATU/CE -	16/01/2024 à 31/01/2024	0	0	0	0	0
HERMESSON DOUGLAS MOTTA PEREIRA	VISTORIADOR-	V	IGUATU/CE -	16/01/2024 à 31/01/2024	15.5	R\$ 61,33	R\$ 950,62	R\$ 47,53	R\$ 998,15
<b>TOTAL</b>									

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°181/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.002572/2024-81, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria a comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Aracati, durante o período de 16/01/2024 a 31/01/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°181/2024 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Aracati
ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Aracati
FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Aracati

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº182/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.002571/2024-37, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Baturité, durante o período de 16/01/2024 a 31/01/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº182/2024 DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité
VICTOR BEZERRA MARTINS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº183/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.002577/2024-12 que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Camocim durante o período de 16/01/2024 a 31/01/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº183/2024 DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
DANIEL ROCHA MENDES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim
JAIME LIMA FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº185/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.002582/2024-17 que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Crato durante o período de 16/01/2024 a 31/01/2024 nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº185/2024 DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
HUANA MENDES DA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº186/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.002569/2024-68, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Itapipoca durante o período de 16/01/2024 a 31/01/2024 nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº186/2024 DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca
JOSE MAILSON DE MESQUITA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca
RENATO DE LIMA CUNHA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº187/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.002589/2024-39 que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Limoeiro do Norte durante o período de 16/01/2024 a 31/01/2024 nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº187/2024 DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
EVELINE DE FARIA BARROSO DUARTE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte
IZAMARA MARTINS MAIA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte

\*\*\* \* \*\*\*



**PORATARIA Nº190/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.002581/2024-72 que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Juazeiro do Norte durante o período de 16/01/2024 a 31/01/2024 nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2024.**

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº190/2024 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
FRANCISCO ALISSON MACHADO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
IVNA ROMELIA ALVES DOS ANJOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
JOSE FERNANDES MAIA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
NIXON ALCANTARA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº191/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.002583/2024-61 que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Sobral durante o período de 16/01/2024 a 31/01/2024 nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2024.**

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº191/2024 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIA LEILA DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manha	Sobral
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Sobral
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manha	Sobral
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Tarde	Sobral
JORGE LUCAS SANTANA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Sobral
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Sobral
LUCAS ROCHA AGUIAR	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Tarde	Sobral
SAMIA CUNHA ALVES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Sobral

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº193/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.002587/2024-40 que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Tianguá durante o período de 16/01/2024 a 31/01/2024 nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2024.**

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº193/2024 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá
KILDARY SILVA SALES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº195/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.002570/2024-92, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Acaraú durante o período de 16/01/2024 a 31/01/2024 nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2024.**

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº195/2024 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ADVANIO WAGNER SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acarau
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acarau

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº196/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.002579/2024-01 que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Russas durante o período de 16/01/2024 a 31/01/2024 nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2024.**

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº196/2024 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOSUE LOPES PEREIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas
PEDRO PAULO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº197/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.002580/2024-28 que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Canindé durante o período de 16/01/2024 a 31/01/2024 nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº197/2024 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ELIANDO PEREIRA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº199/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.002573/2024-26, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Caucaia, durante o período de 16/01/2024 a 31/01/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº199/2024 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Caucaia
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Caucaia
SUELENE CARLOS PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Caucaia

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº200/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.002592/2024-52, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Fortaleza, durante o período de 16/01/2024 a 31/01/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº200/2024 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALEXANDRE PALHARES LEITE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Kenney/Manha	Fortaleza
ANDERSON PRADO NANTES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Manha	Fortaleza
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Kenney/Manha	Fortaleza
ARISTENIA SOUZA PEREIRA LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
ARTHUR ALEX NUNES SALES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
CAIO SOUZA DE FREITAS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Manha	Fortaleza
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manha	Fortaleza
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Manha	Fortaleza
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Benfica/Manha	Fortaleza
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
LORENA SAMPAIO MARTINS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
LUCAS TAVARES LEANDRO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manha	Fortaleza
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manha	Fortaleza
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Kenney/Manha	Fortaleza
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manha	Fortaleza
MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manha	Fortaleza
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
MARIA REGINA DA COSTA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Manha	Fortaleza
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manha	Fortaleza
REGINALDO FEITOSA DE MIRANDA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
RIGOBERTO MENEZES BASTOS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manha	Fortaleza
SAMYA MAGALHAES DIAS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Benfica/Manha	Fortaleza
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Benfica/Manha	Fortaleza
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manha	Fortaleza

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº203/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.002733/2024-37, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES** ESPECIAL POSTO RIO MAR, na cidade de Fortaleza, durante o período de 20/01/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº203/2024 DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
LUCAS TAVARES LEANDRO	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº267/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.001401/2024-35, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 25/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Caucaia, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/01/2024 a 15/01/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº267/2024 DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
SUELENE CARLOS PEREIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 900,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº271/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.001604/2024-21, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** DE OPERAÇÃO RADAR, aos **SERVIDORES** pela participação nas operações, relacionados nos anexos I, II, III e IV, desta Portaria, no período de 10/12/2023 a 09/01/2024 devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº271/2024 DE 17 DE JANEIRO DE 2024  
DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO (NUFIS)**

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00000010-5	ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	13	936,00
03007204-9	ADERSON SILVA ALCANTARA	MEMBRO	2	159,00
00003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	COORDENADOR	7	910,00
03006269-8	ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	COORDENADOR	15	2.301,00
03006278-7	ADVANIO WAGNER SILVA	COORDENADOR	3	417,00
03006278-7	ADVANIO WAGNER SILVA	MEMBRO	5	405,00
30001931-	ALANA FEITOSA MORAIS	MEMBRO	13	996,00
00000228-0	ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	COORDENADOR	14	1.874,00
03006528-X	ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	MEMBRO	8	576,00
03006528-X	ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	COORDENADOR	2	260,00
03006309-0	ALEXANDRE ALVES ARAUJO	MEMBRO	8	636,00
30065301-	ALISSON DIORGES VASCONCELOS	COORDENADOR	11	1.457,00
30065301-	ALISSON DIORGES VASCONCELOS	MEMBRO	4	288,00
00300584-0	ALVINO ALVES SILVA	COORDENADOR	3	390,00
00300584-0	ALVINO ALVES SILVA	MEMBRO	12	939,00
03006291-4	ANA KELLY LEMOS LIMA	COORDENADOR	1	130,00
03006291-4	ANA KELLY LEMOS LIMA	MEMBRO	2	144,00
03006303-1	ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	2	144,00
03006303-1	ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR	11	1.430,00
00002823-6	ANA PAULA SOARES DE LIMA	COORDENADOR	15	1.950,00
03006307-4	ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	MEMBRO	9	648,00
03006307-4	ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	COORDENADOR	4	520,00
30002091-	ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	MEMBRO	10	870,00
03006310-4	ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	2.355,00
03006322-8	ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	COORDENADOR	5	731,00
03006322-8	ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	MEMBRO	8	621,00
00000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	COORDENADOR	13	1.852,00
00300411-9	ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	1	130,00
00300411-9	ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	MEMBRO	11	867,00
03006514-X	ANTONIO BARRETO NETO	COORDENADOR	14	2.090,00
03006316-3	ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	COORDENADOR	9	1.278,00
03006316-3	ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	MEMBRO	6	492,00
03006325-2	ANTONIO CRISTIA DA SILVA	MEMBRO	4	333,00
00001538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	COORDENADOR	1	157,00
00001538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	MEMBRO	12	969,00
03007192-1	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	COORDENADOR	3	390,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00001541-3	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	COORDENADOR	14	2.009,00
00001583-3	ANTONIO LINO SANTOS	MEMBRO	13	996,00
00000527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	COORDENADOR	9	1.413,00
00002109-9	ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	MEMBRO	6	432,00
00300588-X	ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	MEMBRO	11	882,00
00000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	COORDENADOR	11	1.430,00
00003512-0	AUREA FATIMA MENDES MOURA	COORDENADOR	3	390,00
00003512-0	AUREA FATIMA MENDES MOURA	MEMBRO	12	984,00
03006403-8	AURIVAN LIMA ARAGAO	COORDENADOR	2	260,00
03006403-8	AURIVAN LIMA ARAGAO	MEMBRO	11	792,00
03006280-9	BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	COORDENADOR	3	390,00
03006280-9	BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	MEMBRO	4	288,00
03006224-8	BRENO MOISES BEZERRA DE FREITAS	MEMBRO	6	432,00
03006224-8	BRENO MOISES BEZERRA DE FREITAS	COORDENADOR	4	520,00
00002968-3	CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MEMBRO	8	636,00
03006254-X	CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	COORDENADOR	15	2.058,00
03006306-6	CESAR MOREIRA SILVA	COORDENADOR	14	1.820,00
03006323-6	CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	MEMBRO	1	72,00
03006336-8	CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	MEMBRO	5	405,00
03006336-8	CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	COORDENADOR	2	260,00
03006177-2	CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	MEMBRO	11	792,00
03006177-2	CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	COORDENADOR	4	520,00
03006338-4	CRISTINA BATISTA AZEL	MEMBRO	12	864,00
03006338-4	CRISTINA BATISTA AZEL	COORDENADOR	3	390,00
03006342-2	DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	MEMBRO	9	708,00
03006360-0	DANIEL DA COSTA DAMASCENO	COORDENADOR	4	520,00
03006372-4	DANIEL DA SILVA	MEMBRO	12	954,00
03006372-4	DANIEL DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
00003531-6	DANIEL GOMES SILVA	MEMBRO	15	1.080,00
03006459-3	DANIEL ROCHA MENDES	COORDENADOR	15	2.355,00
00003540-5	DAVID ANDRADE DE FREITAS	COORDENADOR	13	1.933,00
03006341-4	DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	COORDENADOR	2	314,00
03006341-4	DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	MEMBRO	5	390,00
03006416-X	DAWER MENESES LIMA	COORDENADOR	3	390,00
03006416-X	DAWER MENESES LIMA	MEMBRO	3	216,00
03006363-5	DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	MEMBRO	13	1.056,00
00002797-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	COORDENADOR	15	1.950,00
00002837-1	EDILSON LOPES DE MOURA	COORDENADOR	15	1.950,00
03006273-6	EDIVAN ALVES DE SOUSA	COORDENADOR	10	1.408,00
03006273-6	EDIVAN ALVES DE SOUSA	MEMBRO	5	405,00
00000444-5	EDMILSON SOUSA ARAUJO	COORDENADOR	15	2.220,00
03006368-6	EDNEY FEITOSA RODRIGUES	MEMBRO	1	87,00
03006368-6	EDNEY FEITOSA RODRIGUES	COORDENADOR	5	650,00
03006370-8	EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	MEMBRO	7	519,00
03006370-8	EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	COORDENADOR	3	444,00
00300566-2	ELIAS MARTINS DE MENEZES	MEMBRO	13	1.071,00
03006377-5	ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	COORDENADOR	3	444,00
03006377-5	ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	MEMBRO	11	852,00
03006383-X	ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	MEMBRO	7	549,00
03006354-6	ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	MEMBRO	3	216,00
03006354-6	ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	COORDENADOR	1	130,00
03006252-3	ELVIS MARTINS E SILVA	COORDENADOR	15	1.950,00
03006453-4	ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	COORDENADOR	8	1.040,00
00000873-9	EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	2	174,00
00003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	COORDENADOR	15	2.085,00
03006238-8	FABIANO DIAS DA SILVA	MEMBRO	4	318,00
00001700-1	FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	MEMBRO	8	621,00
03006454-2	FELIPE BRITO DE SOUSA	COORDENADOR	5	785,00
03006275-2	FELIPE OLIVEIRA SENA	MEMBRO	7	609,00
03006275-2	FELIPE OLIVEIRA SENA	COORDENADOR	3	471,00
03007194-8	FELIPE PEREIRA SAMPAIO	COORDENADOR	4	601,00
03007194-8	FELIPE PEREIRA SAMPAIO	MEMBRO	9	693,00
03006277-9	FERNANDO ALVES DE SOUSA	COORDENADOR	4	520,00
03006277-9	FERNANDO ALVES DE SOUSA	MEMBRO	4	288,00
03006248-5	FERNANDO GOMES AGUIAR	MEMBRO	9	783,00
03006248-5	FERNANDO GOMES AGUIAR	COORDENADOR	1	157,00
00002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	COORDENADOR	14	1.820,00
00003510-6	FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	MEMBRO	4	288,00
00003510-6	FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	COORDENADOR	2	260,00
00002912-8	FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	COORDENADOR	7	964,00
00001148-2	FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	COORDENADOR	4	520,00
00001148-2	FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	MEMBRO	10	720,00
00002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	COORDENADOR	15	2.085,00
03006173-X	FRANCISCA MOTA MOREIRA	COORDENADOR	15	2.166,00
03006344-9	FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	COORDENADOR	10	1.300,00
03007111-0	FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	MEMBRO	14	1.053,00
00000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	COORDENADOR	13	1.690,00
03006402-X	FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	COORDENADOR	4	547,00
03006402-X	FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	MEMBRO	11	927,00
00000052-5	FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	COORDENADOR	13	1.690,00
03006351-1	FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	COORDENADOR	4	547,00
03006351-1	FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	MEMBRO	10	810,00
03006393-7	FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	MEMBRO	9	738,00
03006398-8	FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	COORDENADOR	15	2.274,00
00003516-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	COORDENADOR	3	390,00
00003516-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	MEMBRO	8	576,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006474-7	FRANCISCO EDSON PINHO CAVALCANTE	MEMBRO	5	405,00
03006474-7	FRANCISCO EDSON PINHO CAVALCANTE	COORDENADOR	3	390,00
03007279-0	FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	MEMBRO	1	72,00
03007279-0	FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
00002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	COORDENADOR	15	2.193,00
03006408-9	FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	MEMBRO	3	216,00
03007202-2	FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	COORDENADOR	3	390,00
03007202-2	FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	MEMBRO	7	534,00
03000115-	FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	COORDENADOR	10	1.300,00
03006407-0	FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	MEMBRO	3	246,00
03006409-7	FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	MEMBRO	7	534,00
03006412-7	FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	COORDENADOR	1	130,00
03006412-7	FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	MEMBRO	12	864,00
03006414-3	FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	MEMBRO	9	738,00
03006414-3	FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	COORDENADOR	6	888,00
00000745-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	COORDENADOR	6	780,00
00002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	COORDENADOR	12	1.560,00
00000481-9	FRANCISCO SISNANDO XAVIER	MEMBRO	15	1.080,00
00002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	COORDENADOR	15	1.950,00
03006304-X	FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	COORDENADOR	15	2.355,00
03006442-9	GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	MEMBRO	13	1.101,00
00000691-6	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	COORDENADOR	4	574,00
03006355-4	GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	COORDENADOR	7	910,00
03006357-0	GILBERTO MOURA DE SOUZA	MEMBRO	6	432,00
00000388-4	GILDON DE ANDRADE ROCHA	MEMBRO	14	1.008,00
03006361-9	GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	COORDENADOR	4	520,00
03006361-9	GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	MEMBRO	9	648,00
03006270-1	GLEMERSION DE SOUSA MISSIAS	COORDENADOR	15	2.355,00
03006369-4	HELERY SILVA TAVARES	MEMBRO	2	174,00
00001157-1	HELIO ALVES DA SILVA	MEMBRO	15	1.110,00
03006371-6	HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	COORDENADOR	3	444,00
03006374-0	HUANA MENDES DA SILVA	MEMBRO	4	288,00
03006362-7	IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	MEMBRO	9	723,00
03007205-7	IGOR FREIRE MARTINS	MEMBRO	4	318,00
03007205-7	IGOR FREIRE MARTINS	COORDENADOR	2	260,00
03007191-3	INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	COORDENADOR	5	785,00
03007191-3	INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	MEMBRO	6	522,00
03006391-0	ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	COORDENADOR	2	260,00
03006391-0	ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	MEMBRO	4	288,00
03006261-2	ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	COORDENADOR	13	1.771,00
03006425-9	ITALO BRUNO ANDRADE SILVA	MEMBRO	5	360,00
03006437-2	ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	MEMBRO	2	144,00
03006394-5	JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	COORDENADOR	15	2.355,00
00003507-0	JAIME LIMA FILHO	COORDENADOR	7	1.018,00
00003507-0	JAIME LIMA FILHO	MEMBRO	8	606,00
00002810-8	JAIRO FERREIRA DE SOUZA	COORDENADOR	2	260,00
03006418-6	JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	MEMBRO	3	216,00
03006418-6	JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	COORDENADOR	11	1.430,00
03006406-2	JANAILTON ARAUJO DE ABREU	MEMBRO	5	405,00
03006406-2	JANAILTON ARAUJO DE ABREU	COORDENADOR	3	390,00
00003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	COORDENADOR	15	1.950,00
03006422-4	JANIEL FERNANDES DE SOUZA	COORDENADOR	7	964,00
03006422-4	JANIEL FERNANDES DE SOUZA	MEMBRO	2	159,00
03006456-9	JEFTER QUEIROZ LIMA	MEMBRO	1	87,00
00000751-6	JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	MEMBRO	15	1.215,00
00003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	COORDENADOR	5	650,00
00003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	MEMBRO	5	360,00
00001574-4	JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	MEMBRO	9	648,00
00000032-2	JOAO ANTONIO ALVES	MEMBRO	9	648,00
03000129-	JOAO CARLOS MACEDO COSTA	MEMBRO	3	216,00
03000129-	JOAO CARLOS MACEDO COSTA	COORDENADOR	1	130,00
00002989-3	JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	MEMBRO	13	1.116,00
00002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	COORDENADOR	15	1.950,00
00000113-2	JOAQUIM BELO NETO	COORDENADOR	7	1.072,00
00000113-2	JOAQUIM BELO NETO	MEMBRO	8	621,00
00001140-4	JOAQUIM LOPES DA SILVA	MEMBRO	3	246,00
03006485-2	JOHN VITOR CANUTO SOUSA	MEMBRO	5	360,00
03006485-2	JOHN VITOR CANUTO SOUSA	COORDENADOR	2	260,00
03006448-8	JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	COORDENADOR	2	260,00
03006448-8	JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	MEMBRO	4	318,00
00003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	COORDENADOR	15	1.950,00
03006451-8	JORGE LUCAS SANTANA	MEMBRO	3	231,00
03006462-3	JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	MEMBRO	4	288,00
03006462-3	JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	COORDENADOR	5	650,00
03006460-7	JORGE LUIZ DE MELO GOMES	COORDENADOR	8	1.229,00
03006460-7	JORGE LUIZ DE MELO GOMES	MEMBRO	7	564,00
00000525-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	11	1.457,00
03006226-4	JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	10	1.543,00
00000748-0	JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	MEMBRO	15	1.200,00
30001540-	JOSE FERNANDES MAIA	MEMBRO	2	144,00
30001540-	JOSE FERNANDES MAIA	COORDENADOR	4	520,00
03006458-5	JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	MEMBRO	10	840,00
00000089-5	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MEMBRO	12	939,00
03006423-2	JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	COORDENADOR	7	1.045,00
03006426-7	JOSE MAILSON DE MESQUITA	MEMBRO	12	924,00
03006426-7	JOSE MAILSON DE MESQUITA	COORDENADOR	3	444,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006427-5	JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	COORDENADOR	6	807,00
03006427-5	JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	MEMBRO	5	375,00
03006484-4	JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	MEMBRO	1	72,00
03006484-4	JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	COORDENADOR	13	1.879,00
30001249-	JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA	COORDENADOR	13	1.690,00
30001249-	JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA	MEMBRO	2	144,00
00003545-1	JOSUE PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	3	246,00
00000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	COORDENADOR	9	1.170,00
00003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	COORDENADOR	12	1.776,00
00003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	MEMBRO	2	174,00
03006961-7	JUACY TELES DE MENEZES	COORDENADOR	1	157,00
03006961-7	JUACY TELES DE MENEZES	MEMBRO	12	969,00
03006491-7	JUAN CARLOS DE LIMA FARIA	MEMBRO	3	246,00
03006491-7	JUAN CARLOS DE LIMA FARIA	COORDENADOR	12	1.722,00
03007275-8	KELLY VIEIRA ALVES	MEMBRO	8	576,00
03007275-8	KELLY VIEIRA ALVES	COORDENADOR	2	260,00
03006227-2	KILDARY SILVA SALES	COORDENADOR	1	157,00
03006227-2	KILDARY SILVA SALES	MEMBRO	9	783,00
03006217-5	LAILSON LAUREANO DA SILVA	COORDENADOR	9	1.170,00
03006217-5	LAILSON LAUREANO DA SILVA	MEMBRO	2	144,00
00000382-0	LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	MEMBRO	12	984,00
03006220-5	LEANDRO COELHO MIRANDA	COORDENADOR	1	130,00
03006429-1	LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	MEMBRO	11	957,00
03006429-1	LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	COORDENADOR	2	314,00
00000418-5	LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	COORDENADOR	7	910,00
03006443-7	LIEVIO CIPRIANO GOMES	MEMBRO	4	288,00
00002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	COORDENADOR	1	130,00
00002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	MEMBRO	1	72,00
00000543-3	LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	COORDENADOR	3	390,00
00000543-3	LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	720,00
03006208-6	LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	MEMBRO	3	231,00
03006181-0	LUCAS LOPEZ DOS SANTOS MARTINS	MEMBRO	7	549,00
03006181-0	LUCAS LOPEZ DOS SANTOS MARTINS	COORDENADOR	8	1.256,00
03006436-4	LUCAS XIMENES LIMA	MEMBRO	1	72,00
00000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	COORDENADOR	10	1.489,00
03006258-2	LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	14	1.928,00
03006469-0	LUCIANO CARDOSO DA SILVA	COORDENADOR	15	2.031,00
00003513-8	LUIS HORLANDO LOPES COSTA	MEMBRO	2	144,00
00001418-X	LUIZ ALDECY DIOGENES	COORDENADOR	2	260,00
00001418-X	LUIZ ALDECY DIOGENES	MEMBRO	11	852,00
00000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	MEMBRO	11	792,00
00000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	COORDENADOR	4	520,00
00002929-5	MANOEL ENELIAS FILHO	COORDENADOR	15	2.112,00
00001168-5	MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MEMBRO	1	72,00
00001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	MEMBRO	8	636,00
00001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	12	954,00
03006287-6	MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	MEMBRO	9	708,00
00000585-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	COORDENADOR	3	390,00
00000585-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	MEMBRO	3	216,00
03006366-X	MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	MEMBRO	8	696,00
00000060-7	MARIA LUCIENE FREIRES	MEMBRO	15	1.245,00
00000792-9	MARIA VILMA COELHO MELO	COORDENADOR	15	2.220,00
03006475-5	MARILIA GOMES SANTOS	MEMBRO	1	72,00
00003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIA	COORDENADOR	15	1.950,00
03006477-1	MICHEL DOS SANTOS PAULA	MEMBRO	3	216,00
03006302-3	MICKAEL VALERIO DE MARIA	COORDENADOR	8	1.202,00
03006302-3	MICKAEL VALERIO DE MARIA	MEMBRO	2	174,00
00002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	COORDENADOR	10	1.435,00
00000352-1	MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	COORDENADOR	1	157,00
00000352-1	MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	MEMBRO	9	768,00
03006314-7	NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	COORDENADOR	3	390,00
03006314-7	NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	MEMBRO	5	360,00
03006315-5	NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	COORDENADOR	4	520,00
03006315-5	NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	MEMBRO	9	648,00
03006350-3	NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	COORDENADOR	9	1.170,00
03006350-3	NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	MEMBRO	1	72,00
00002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	COORDENADOR	5	650,00
03006478-X	NEILSON OLIVEIRA ALVES	COORDENADOR	1	130,00
03006478-X	NEILSON OLIVEIRA ALVES	MEMBRO	4	333,00
03006479-8	NIXON ALCANTARA	COORDENADOR	5	650,00
03006479-8	NIXON ALCANTARA	MEMBRO	2	144,00
03006236-1	PABLO DEMETRIOS GOMES	MEMBRO	1	72,00
03000223-7	PATRICIA MARIA FERNANDES PALACIO	MEMBRO	3	246,00
03006193-4	PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	COORDENADOR	12	1.614,00
00000821-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	15	1.950,00
03006186-1	PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	COORDENADOR	1	130,00
03006186-1	PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	MEMBRO	4	333,00
00003549-0	RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	MEMBRO	13	1.086,00
03006197-7	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	MEMBRO	12	984,00
00003532-3	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	COORDENADOR	15	1.950,00
03006192-6	RAUL MARTINS PEREIRA	MEMBRO	4	288,00
03006192-6	RAUL MARTINS PEREIRA	COORDENADOR	3	390,00
03006207-8	RENATO DE LIMA CUNHA	COORDENADOR	11	1.592,00
03006207-8	RENATO DE LIMA CUNHA	MEMBRO	4	318,00
03006202-7	RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	MEMBRO	5	435,00
03006210-8	ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	MEMBRO	6	447,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006210-8	ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	COORDENADOR	5	677,00
00002961-2	RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	4	288,00
03006218-3	ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	MEMBRO	12	999,00
03006218-3	ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	COORDENADOR	2	260,00
03006237-X	ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	COORDENADOR	4	520,00
03006237-X	ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	MEMBRO	2	144,00
03006229-9	RONER SOARES DA CRUZ	MEMBRO	1	72,00
03006225-6	ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	COORDENADOR	13	1.690,00
00002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	COORDENADOR	4	520,00
00002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	5	360,00
00002792-8	SARAH PONTE DE OLIVEIRA	COORDENADOR	11	1.430,00
03006449-6	SAVIO DA SILVA PEREIRA	COORDENADOR	1	130,00
03006449-6	SAVIO DA SILVA PEREIRA	MEMBRO	3	216,00
03007189-1	TACIANA RODRIGUES DE LIMA	COORDENADOR	1	130,00
03007189-1	TACIANA RODRIGUES DE LIMA	MEMBRO	2	144,00
000001577-6	TEOMAR DE SOUSA RAMOS	MEMBRO	15	1.305,00
03006233-7	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	COORDENADOR	6	780,00
03006233-7	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	MEMBRO	8	576,00
03006235-3	THOMAZ SOUSA GOMES	MEMBRO	12	1.029,00
03006235-3	THOMAZ SOUSA GOMES	COORDENADOR	1	157,00
03006240-X	TIAGO OLIVEIRA COSTA	COORDENADOR	4	547,00
03006240-X	TIAGO OLIVEIRA COSTA	MEMBRO	8	606,00
00000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	11	1.430,00
03006242-6	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	9	708,00
03006242-6	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	4	520,00
00000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	COORDENADOR	15	2.247,00
03006439-9	VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	MEMBRO	12	1.044,00
03006256-6	VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	COORDENADOR	2	260,00
03006256-6	VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	MEMBRO	5	360,00
00000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	COORDENADOR	8	1.121,00
00000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	MEMBRO	2	174,00
00000376-3	VERONICA MOREIRA DA ROCHA	MEMBRO	3	216,00
00000376-3	VERONICA MOREIRA DA ROCHA	COORDENADOR	1	130,00
000001163-9	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MEMBRO	15	1.260,00
00003523-4	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	COORDENADOR	7	964,00
00003523-4	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	MEMBRO	8	651,00
00003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	COORDENADOR	4	520,00
00003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	MEMBRO	11	912,00
00003526-6	WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	COORDENADOR	14	1.820,00
00000658-1	ZENILDO LIMA SARAIVA	COORDENADOR	2	260,00
<b>TOTAL</b>			<b>259.547,00</b>	

## Responsável

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº271/2024 DE 17 DE JANEIRO DE 2024  
DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE (NUTRA)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00001141-1	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	MEMBRO	15	1.305,00
03006334-1	ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.275,00
03006329-5	ALLAN XAVIER DE ARAUJO	MEMBRO	14	1.203,00
03006337-6	ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.290,00
00002764-3	ALUISIO ANTONIO CHAVES	COORDENADOR	15	2.328,00
00002906-0	ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	MEMBRO	11	927,00
03006272-8	AMANDA FEITOSA MORAIS	MEMBRO	15	1.275,00
00002773-2	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	MEMBRO	10	840,00
30059522-	ANA MARTA DUARTE FERREIRA	MEMBRO	15	1.275,00
00002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES	COORDENADOR	10	1.543,00
00002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES	MEMBRO	5	435,00
03006297-3	ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	MEMBRO	15	1.275,00
03006300-7	ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	MEMBRO	3	261,00
03006300-7	ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	COORDENADOR	3	471,00
00001164-6	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	MEMBRO	5	435,00
03006308-2	ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	MEMBRO	15	1.275,00
03006279-5	ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	MEMBRO	10	840,00
03006279-5	ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	COORDENADOR	5	758,00
00001197-7	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	MEMBRO	10	855,00
03006333-3	ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	MEMBRO	10	840,00
00000714-2	ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	MEMBRO	11	927,00
00001151-8	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	MEMBRO	15	1.275,00
00001152-5	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	10	855,00
00002790-3	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	COORDENADOR	10	1.516,00
00002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	MEMBRO	4	348,00
30062310-1	ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	COORDENADOR	15	2.355,00
00002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	COORDENADOR	10	1.516,00
00002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	MEMBRO	5	420,00
03006525-5	ATHILA VIEIRA LIMA	MEMBRO	7	549,00
03006525-5	ATHILA VIEIRA LIMA	COORDENADOR	5	650,00
03006399-6	AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	MEMBRO	15	1.260,00
00001153-2	AURELYR DOS SANTOS GOMES	MEMBRO	5	420,00
00000041-1	BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	MEMBRO	3	261,00
00000041-1	BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	COORDENADOR	4	628,00
03006224-8	BRENO MOISES BEZERRA DE FREITAS	MEMBRO	5	420,00
03006289-2	CAIO GOMES MENDES	MEMBRO	10	840,00
00001554-1	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.260,00
00003562-2	CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	MEMBRO	10	840,00
03006529-8	CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	COORDENADOR	7	910,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006529-8	CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	MEMBRO	5	360,00
00002907-8	CHARLES BARBOSA GABRIEL	COORDENADOR	15	2.301,00
00002782-1	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	15	1.290,00
00001199-1	CLOVIS CARIOCA DA SILVA	MEMBRO	15	1.275,00
03006379-1	DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	MEMBRO	5	420,00
03006379-1	DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	COORDENADOR	10	1.543,00
03006381-3	DAVI DE ALMEIDA SILVA	COORDENADOR	5	758,00
03006381-3	DAVI DE ALMEIDA SILVA	MEMBRO	10	870,00
00002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	MEMBRO	5	360,00
00002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	COORDENADOR	10	1.300,00
00002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	COORDENADOR	15	2.301,00
03006365-1	EDILANIA GONCALVES SOUSA	COORDENADOR	10	1.516,00
03006365-1	EDILANIA GONCALVES SOUSA	MEMBRO	5	420,00
00001525-X	EDNEUDO GOMES PORTELA	MEMBRO	15	1.275,00
03006380-5	ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	MEMBRO	4	348,00
03006380-5	ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	COORDENADOR	3	471,00
03006356-2	ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	MEMBRO	15	1.290,00
00002937-7	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	COORDENADOR	10	1.516,00
03006390-2	ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	MEMBRO	15	1.275,00
03006454-2	FELIPE BRITO DE SOUSA	MEMBRO	10	840,00
03006282-5	FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	MEMBRO	7	609,00
03006282-5	FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	COORDENADOR	6	942,00
03006490-9	FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	MEMBRO	10	720,00
03006490-9	FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	COORDENADOR	5	650,00
00002891-6	FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	MEMBRO	15	1.275,00
00000145-6	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	MEMBRO	10	840,00
00001189-5	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.260,00
00002785-3	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	15	2.328,00
00001527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	MEMBRO	15	1.275,00
00002934-5	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	COORDENADOR	14	2.144,00
03006395-3	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	COORDENADOR	15	2.274,00
00001522-8	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	MEMBRO	15	1.260,00
00003516-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	MEMBRO	4	348,00
03006404-6	FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	MEMBRO	10	840,00
03006405-4	FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	MEMBRO	10	855,00
03006405-4	FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	COORDENADOR	5	758,00
00001528-1	FRANCISCO INACIO VIEIRA	MEMBRO	15	1.260,00
03006408-9	FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	MEMBRO	5	420,00
00000928-9	FRANCISCO JOEVAN FONSECA CORDEIRO	COORDENADOR	10	1.516,00
00003561-5	FRANCISCO JOSE FERNANDES	MEMBRO	15	1.260,00
00002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	COORDENADOR	10	1.570,00
00002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	MEMBRO	3	261,00
00002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	2.301,00
00000474-4	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.260,00
03006411-9	FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	MEMBRO	10	870,00
00001173-5	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.260,00
03006417-8	FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	MEMBRO	9	753,00
00002938-4	GLEDSO DUARTE DOS SANTOS	COORDENADOR	15	2.274,00
00002933-8	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	COORDENADOR	15	2.328,00
03006246-9	HAMILTON DA HORA CABRAL	MEMBRO	9	783,00
03006276-0	HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	MEMBRO	15	1.260,00
00002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	MEMBRO	5	435,00
00002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	COORDENADOR	10	1.516,00
03006389-9	ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	5	420,00
03006389-9	ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	COORDENADOR	10	1.516,00
03006440-2	ITALO RODRIGUES SOUSA	MEMBRO	10	870,00
03006440-2	ITALO RODRIGUES SOUSA	COORDENADOR	3	471,00
00002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	COORDENADOR	15	2.328,00
03006499-2	JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO	COORDENADOR	7	1.099,00
03006499-2	JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO	MEMBRO	6	522,00
03006456-9	JEFTER QUEIROZ LIMA	MEMBRO	9	783,00
03006456-9	JEFTER QUEIROZ LIMA	COORDENADOR	4	628,00
03006346-5	JESSICA LOIOLA RABELO	COORDENADOR	15	2.301,00
00002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	MEMBRO	5	420,00
00002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	COORDENADOR	10	1.543,00
00001521-0	JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	MEMBRO	10	855,00
00002770-0	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	MEMBRO	15	1.260,00
00002911-0	JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	MEMBRO	15	1.275,00
03006455-0	JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	MEMBRO	5	435,00
03006455-0	JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	COORDENADOR	5	758,00
00001211-8	JOSE LAERTE BEZERRA	MEMBRO	15	1.275,00
00001200-4	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	MEMBRO	10	855,00
00002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	4	628,00
00002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	7	609,00
00001556-6	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	15	1.260,00
00001559-8	JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	MEMBRO	15	1.275,00
00002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	COORDENADOR	15	2.328,00
03006452-6	KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	MEMBRO	10	855,00
03006488-7	KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	MEMBRO	7	549,00
03006488-7	KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	COORDENADOR	8	1.121,00
00002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	MEMBRO	15	1.260,00
00002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	COORDENADOR	11	1.673,00
03006433-X	LIA GOMES DE FARIA	MEMBRO	10	840,00
00002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	COORDENADOR	6	942,00
00002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	MEMBRO	4	348,00
00001546-X	LUCIA DE FATIMA FERREIRA	MEMBRO	5	435,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00001175-X	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	10	840,00
00000099-1	MANOEL DE LIMA	MEMBRO	15	1.305,00
0306243-4	MARCELO FIGUEIREDO ARAÚJO	MEMBRO	10	855,00
00002780-7	MARCOS CESAR FACO LOPES	MEMBRO	15	1.290,00
03006249-3	MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	MEMBRO	15	1.290,00
00000111-8	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	15	2.355,00
00001186-3	MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.260,00
00001532-4	MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	MEMBRO	10	840,00
00002767-5	MARIA LANDIM DA CRUZ	MEMBRO	13	1.086,00
00000132-8	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	13	936,00
00002931-3	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	COORDENADOR	15	2.274,00
03006298-1	MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	MEMBRO	15	1.260,00
03006475-5	MARILIA GOMES SANTOS	MEMBRO	5	420,00
00003543-7	MARONI LIMA SARAIVA	MEMBRO	15	1.260,00
03006476-3	MATEUS HONORATO DA SILVA	COORDENADOR	15	2.274,00
03006305-8	MOACIR COSTA BRASIL JÚNIOR	MEMBRO	15	1.260,00
00002765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	COORDENADOR	15	2.274,00
03006311-2	NALBER JOSE DA SILVA ALVES	MEMBRO	9	783,00
00002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	COORDENADOR	7	1.099,00
03006358-9	NEILIANE MARIA BRAGA	MEMBRO	15	1.290,00
00001162-1	OBEDE FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	15	1.260,00
03006178-0	PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	MEMBRO	5	420,00
03006190-X	PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAÚJO	MEMBRO	15	1.260,00
03006195-0	PEDRO ANDRADE BRINGEL	MEMBRO	15	1.260,00
00001167-8	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	15	1.260,00
00002772-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	COORDENADOR	15	2.274,00
03006189-6	RAILTON ARAÚJO MORORÓ	COORDENADOR	5	758,00
03006189-6	RAILTON ARAÚJO MORORÓ	MEMBRO	5	420,00
00300362-2	RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	MEMBRO	10	870,00
00002779-6	REGIS LIMA COELHO	COORDENADOR	15	2.274,00
00001192-0	ROBERTO CORREIA	MEMBRO	15	1.260,00
00002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	3	261,00
03006194-2	SAMUEL DE SOUZA NOBRE	MEMBRO	10	840,00
03006199-3	SARA RAQUEL COELHO MACIEL	COORDENADOR	10	1.516,00
00001536-3	SÉRGIO RENATO TAVARES DE MOURA	COORDENADOR	5	650,00
00001536-3	SÉRGIO RENATO TAVARES DE MOURA	MEMBRO	10	720,00
03006521-2	SIMON MENDES LINS E SILVA	COORDENADOR	5	650,00
03006521-2	SIMON MENDES LINS E SILVA	MEMBRO	10	720,00
03006211-6	TAYANNE XAVIER DE LIMA	COORDENADOR	10	1.516,00
03006211-6	TAYANNE XAVIER DE LIMA	MEMBRO	5	420,00
03006219-1	THAMIRES MELO CARNEIRO	COORDENADOR	1	157,00
03006219-1	THAMIRES MELO CARNEIRO	MEMBRO	5	435,00
00002776-4	THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR	10	1.543,00
03006250-7	VANESSA MARIA LOBAO ALENCAR RAULINO BARBOSA	MEMBRO	15	1.290,00
03006274-4	WESLEY NUNES GOMES	MEMBRO	15	1.260,00
03006463-1	YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	MEMBRO	10	840,00
03006463-1	YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	COORDENADOR	5	785,00
00002905-3	YURI VASCONCELOS E CUNHA	MEMBRO	15	1.275,00
<b>TOTAL</b>				<b>187.572,00</b>

## Responsável

ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº271/2024 DE 17 DE JANEIRO DE 2024  
DA DIRETORIA DE VEÍCULOS (DIVEC)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00000011-2	ADHEMAR ALVES RODRIGUES	COORDENADOR	4	520,00
00000011-2	ADHEMAR ALVES RODRIGUES	MEMBRO	11	792,00
00000415-3	ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	MEMBRO	2	144,00
00000415-3	ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	COORDENADOR	4	520,00
00000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	MEMBRO	7	504,00
00000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	COORDENADOR	8	1.040,00
03007192-1	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	MEMBRO	7	504,00
03007192-1	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	COORDENADOR	5	650,00
03007277-	BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	COORDENADOR	7	910,00
03007277-	BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	MEMBRO	6	432,00
03006518-2	CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	COORDENADOR	8	1.040,00
03006518-2	CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	MEMBRO	6	432,00
00000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	720,00
00000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	5	650,00
00002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	COORDENADOR	8	1.040,00
00002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	MEMBRO	2	144,00
03006360-0	DANIEL DA COSTA DAMASCENO	COORDENADOR	11	1.430,00
03006375-9	DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	COORDENADOR	3	390,00
03006392-9	ERMESSON RODRIGUES TEIXEIRA	COORDENADOR	2	260,00
03006264-7	FELIPE DE SOUZA BENTO	MEMBRO	6	432,00
03006264-7	FELIPE DE SOUZA BENTO	COORDENADOR	9	1.170,00
00000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	COORDENADOR	8	1.040,00
00000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	MEMBRO	3	216,00
00000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	COORDENADOR	8	1.040,00
00000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	MEMBRO	6	432,00
03006330-9	FRANCISCA CAMILLE MARTINS ARAUJO OLIVEIRA	COORDENADOR	6	780,00
03006330-9	FRANCISCA CAMILLE MARTINS ARAUJO OLIVEIRA	MEMBRO	8	576,00
03007188-3	FRANCISCO FROTA SILVEIRA NETO	MEMBRO	14	1.008,00
03007188-3	FRANCISCO FROTA SILVEIRA NETO	COORDENADOR	1	130,00
00000468-7	FRANCISCO HAMILTON ALVES	MEMBRO	11	792,00
00000468-7	FRANCISCO HAMILTON ALVES	COORDENADOR	4	520,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00000862-5	FRANCISCO JUVENIL COSTA	MEMBRO	12	864,00
03006364-3	GRACIELE ADA DE SOUZA	COORDENADOR	8	1.040,00
03006364-3	GRACIELE ADA DE SOUZA	MEMBRO	4	288,00
00003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	COORDENADOR	9	1.170,00
00003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	MEMBRO	6	432,00
00000935-3	JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	COORDENADOR	4	520,00
00000935-3	JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	MEMBRO	11	792,00
00000756-2	JOSE ORLANDO PINTO LIMA	COORDENADOR	5	650,00
00000756-2	JOSE ORLANDO PINTO LIMA	MEMBRO	3	216,00
03007196-4	JULIANA DO NASCIMENTO CAMPELO	MEMBRO	4	288,00
03007196-4	JULIANA DO NASCIMENTO CAMPELO	COORDENADOR	5	650,00
03006496-8	LIDUINA MARIA PINHEIRO DA SILVA	COORDENADOR	5	650,00
03006496-8	LIDUINA MARIA PINHEIRO DA SILVA	MEMBRO	7	504,00
03006467-4	LUCAS GADELHA ANDRADE	MEMBRO	10	720,00
03006467-4	LUCAS GADELHA ANDRADE	COORDENADOR	4	520,00
03006435-6	LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	COORDENADOR	5	650,00
03006435-6	LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	MEMBRO	9	648,00
03006239-6	MAIANA MARINHO CAVALCANTE	COORDENADOR	8	1.040,00
03006239-6	MAIANA MARINHO CAVALCANTE	MEMBRO	4	288,00
00002956-2	MARCIO BRAGA MASCARENHAS	MEMBRO	6	432,00
00002956-2	MARCIO BRAGA MASCARENHAS	COORDENADOR	9	1.170,00
03006255-8	MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	MEMBRO	8	576,00
03006255-8	MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	COORDENADOR	7	910,00
00000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUSA	COORDENADOR	6	780,00
00000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUSA	MEMBRO	9	648,00
03006292-2	MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	MEMBRO	10	720,00
03006292-2	MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	COORDENADOR	5	650,00
00000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	MEMBRO	5	360,00
00000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	COORDENADOR	10	1.300,00
03006295-7	MARIA SABRINA DE CASTRO LIMA	COORDENADOR	8	1.040,00
00001204-3	MARIA SILVIA SAMPAIO	COORDENADOR	5	650,00
00000785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	MEMBRO	10	720,00
00000785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	COORDENADOR	5	650,00
03006179-9	PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	7	910,00
03006179-9	PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	MEMBRO	8	576,00
00000433-1	RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER	COORDENADOR	5	650,00
03006213-2	ROBSON DA SILVA XAVIER	COORDENADOR	4	520,00
03006213-2	ROBSON DA SILVA XAVIER	MEMBRO	11	792,00
00000891-7	SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	MEMBRO	9	648,00
00000891-7	SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	6	780,00
00000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	MEMBRO	5	360,00
00000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	COORDENADOR	5	650,00
03006222-1	THAYS MAGALHÃES PEREIRA	MEMBRO	10	720,00
03006222-1	THAYS MAGALHÃES PEREIRA	COORDENADOR	5	650,00
03006253-1	VANESSA MENDES SKORUPSKI	MEMBRO	5	360,00
03006253-1	VANESSA MENDES SKORUPSKI	COORDENADOR	5	650,00
00000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	COORDENADOR	10	1.300,00
00000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	MEMBRO	4	288,00
00000657-4	WEDSON NUNES SALDANHA	MEMBRO	15	1.080,00
<b>TOTAL</b>				<b>53.728,00</b>

## Responsável

ANEXO IV A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº271/2024 DE 17 DE JANEIRO DE 2024  
DO NUCLEO PEDAGÓGICO DA ESCOLA DE TRANSITO (NUPET)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00000279-X	MARIA LUCIA DA SILVA AHMED	MEMBRO	2	144,00
00000279-X	MARIA LUCIA DA SILVA AHMED	COORDENADOR	4	520,00
00000712-8	ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	MEMBRO	2	144,00
00000824-4	RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	MEMBRO	3	216,00
00001547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	6	432,00
00001547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	5	650,00
00001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	COORDENADOR	1	130,00
00001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	MEMBRO	1	72,00
00001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	COORDENADOR	2	260,00
00001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	MEMBRO	1	72,00
00001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	COORDENADOR	2	260,00
00001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	1	72,00
00002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	MEMBRO	1	72,00
00002904-6	DANIEL LIMA DIOGENES	MEMBRO	1	72,00
00002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	COORDENADOR	1	130,00
00002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	MEMBRO	2	144,00
00003514-5	NATALIA KELLY VIANA FREITAS	COORDENADOR	2	260,00
00003514-5	NATALIA KELLY VIANA FREITAS	MEMBRO	1	72,00
03000192-3	SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO	MEMBRO	2	144,00
03006191-8	SAMIA CUNHA ALVES	MEMBRO	6	432,00
03006191-8	SAMIA CUNHA ALVES	COORDENADOR	6	780,00
03006200-0	REBECA CRUZ DOS SANTOS	MEMBRO	1	72,00
03006200-0	REBECA CRUZ DOS SANTOS	COORDENADOR	4	520,00
03006204-3	LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	MEMBRO	1	87,00
03006204-3	LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	14	2.036,00
03006221-3	ROMILDO DANTAS RODRIGUES	MEMBRO	1	72,00
03006234-5	ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	MEMBRO	15	1.215,00
03006236-1	PABLO DEMETRIOS GOMES	COORDENADOR	2	260,00
03006247-7	MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	3	216,00
03006247-7	MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR	3	390,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006257-4	MARIA CECILIA DOS SANTOS	MEMBRO	2	144,00
03006257-4	MARIA CECILIA DOS SANTOS	COORDENADOR	1	130,00
03006268-X	VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	COORDENADOR	4	520,00
03006268-X	VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	MEMBRO	2	144,00
03006285-X	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	MEMBRO	1	72,00
03006285-X	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	COORDENADOR	4	520,00
03006349-X	DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	MEMBRO	3	216,00
03006349-X	DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	COORDENADOR	1	130,00
03006371-6	HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	COORDENADOR	1	130,00
03006420-8	IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	MEMBRO	2	144,00
03006420-8	IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	COORDENADOR	2	260,00
03006428-3	KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	COORDENADOR	1	130,00
03006428-3	KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	MEMBRO	2	144,00
03006430-5	JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	COORDENADOR	2	260,00
03006430-5	JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	MEMBRO	3	216,00
03006437-2	ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	COORDENADOR	2	260,00
03006437-2	ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	MEMBRO	4	288,00
03006442-9	GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	MEMBRO	2	144,00
03006448-8	JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	COORDENADOR	5	650,00
03006448-8	JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	MEMBRO	2	144,00
03006457-7	DANILO DA COSTA GUIMARAES	MEMBRO	6	432,00
03006457-7	DANILO DA COSTA GUIMARAES	COORDENADOR	3	390,00
03006458-5	JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	MEMBRO	3	216,00
03006458-5	JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	COORDENADOR	1	130,00
03006464-X	MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	COORDENADOR	2	260,00
03006464-X	MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	MEMBRO	4	288,00
03006468-2	LUCAS ROCHA AGUIAR	COORDENADOR	5	650,00
03006468-2	LUCAS ROCHA AGUIAR	MEMBRO	5	360,00
03006494-1	LUCAS TAVARES LEANDRO	MEMBRO	3	216,00
03006494-1	LUCAS TAVARES LEANDRO	COORDENADOR	4	520,00
03006507-7	JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	COORDENADOR	1	130,00
03006516-6	ANTONIA LEILA DE SOUSA	MEMBRO	1	72,00
03006516-6	ANTONIA LEILA DE SOUSA	COORDENADOR	1	130,00
03007190-5	RAFAEL MARTINS DE SOUSA	COORDENADOR	2	260,00
03007190-5	RAFAEL MARTINS DE SOUSA	MEMBRO	6	432,00
03007202-2	FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	COORDENADOR	3	390,00
03007202-2	FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	MEMBRO	1	72,00
03007204-9	ADERSON SILVA ALCANTARA	COORDENADOR	3	390,00
03007204-9	ADERSON SILVA ALCANTARA	MEMBRO	4	288,00
03007205-7	IGOR FREIRE MARTINS	MEMBRO	1	72,00
03007205-7	IGOR FREIRE MARTINS	COORDENADOR	4	520,00
30001095-	JORGE VASCONCELOS TRINDADE	COORDENADOR	1	130,00
30001834-	JOAO MARCELO BLEASBY	COORDENADOR	2	287,00
30001850-	KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	COORDENADOR	5	650,00
30001850-	KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	MEMBRO	3	216,00
<b>TOTAL</b>				<b>22.093,00</b>

## Responsável

**TOTAL GERAL****522.940,00**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº274/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.001781/2024-16, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 16/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de legislação, na cidade de Sobral, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/01/2024 a 15/01/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº274/2024 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
ANTONIA LEILA DE SOUSA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
SAMIA CUNHA ALVES	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	Membro	40,00	60,00	6	0	240,00
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
LUCAS ROCHA AGUIAR	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 3.440,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº275/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.001782/2024-52, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 38/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Iguatu, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 12/01/2024 a 15/01/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº275/2024 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EVANDRO SILVA CABIPARIBE	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA CLENTIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARILIA GOMES SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 18.430,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº277/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.001787/2024-85, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 34/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Aracati, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/01/2024 a 15/01/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº277/2024 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
LAILSON LAUREANO DA SILVA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 900,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº283/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.002006/2024-70 RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 22/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Russas, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/01/2024 a 15/01/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº283/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSUE LOPES PEREIRA	Suplente	40,00	60,00	5	0	200,00
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.100,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº301/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.002568/2024-13, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 39/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Itapipoca, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 19/01/2024 a 22/01/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº301/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSE	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
IAGO FERREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JURISLENE ARAUJO FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LEOMARA RODRIGUES DOS SANTOS	Coordenado	60,00	90,00	2	7	750,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
MARIA CLENA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
RENAN COELHO RAMALHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 18.430,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°303/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.002574/2024-71, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 15/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Juazeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/01/2024 a 15/01/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°303/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
GILBERTO ROCHA RABELO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
JOSE FERNANDES MAIA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
LIEVIO CIPRIANO GOMES	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.700,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°318/2024** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência definida no art. 22, da Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, e ainda, CONSIDERANDO as disposições previstas na Resolução Contran nº 110, de 24 de fevereiro de 2000, que autoriza que os Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal estabeleçam prazos para renovação do licenciamento anual dos veículos registrados sob sua circunscrição, de acordo com o algarismo final da placa de identificação; RESOLVE: Art. 1º. **Estabelecer o calendário de licenciamento de veículos automotores** registrados no Estado do Ceará para o exercício de 2024, nos termos do seguinte cronograma, facultada a antecipação:

#### CALENDÁRIO LICENCIAMENTO EXERCÍCIO 2024

FINAL DE PLACA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
Vencimento	11/03	10/04	10/05	12/06	10/07	12/08	10/09	10/10	11/11	10/12

Art. 2º. Os extratos de licenciamento 2024 e DPVAT, este quando devido, serão remetidos através dos Correios ao domicílio cadastrado de cada proprietário, para fins de pagamento junto a qualquer agência do Bradesco, Banco do Brasil S. A, Banco Itaú, Banco do Nordeste do Brasil (BNB), Santander, Caixa Econômica Federal, agências lotéricas e demais instituições autorizadas. Art. 3º. O não recebimento via Correios do Extrato de Licenciamento no domicílio do proprietário, não implica em dispensa da taxa ou dos demais encargos relativos ao veículo, devendo o interessado, neste caso, emitir o(s) respectivo(s) extrato(s) através do site “www.detran.ce.gov.br” ou comparecer a um posto de atendimento do DETRAN/CE até a data de vencimento, com a finalidade de efetuar os pagamentos e receber o CRLV-e correspondente. Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°356/2024** A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.002604/2024-49, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 203/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão Especial Rio Mar, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, no dia 20/01/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº356/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
LUCAS TAVARES LEANDRO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
<b>TOTAL</b>						<b>510,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº357/2024** A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.002614/2024-84, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 23/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/01/2024 a 15/01/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº357/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXANDRE PALHARES LEITE	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
ANDERSON PRADO NANTES	Coordenador	50,00	80,00	10	10	1.300,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
ARISTENIA SOUZA PEREIRA LIMA	Membro	40,00	60,00	7	7	700,00
ARTHUR ALEX NUNES SALES	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Suplente	40,00	50,00	0	10	500,00
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA REGINA DA COSTA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
REGINALDO FEITOSA DE MIRANDA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
RIGOBERTO MENEZES BASTOS	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Coordenador	50,00	80,00	10	10	1.300,00
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
<b>TOTAL</b>						<b>11.400,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº358/2024** A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.002598/2024-20, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 110/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Prática de Direção, na cidade de Crateús, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/01/2024 a 18/01/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº358/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	Coordenador	60,00	90,00	6	0	360,00
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	Presidente	80,00	120,00	6	0	480,00
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
RAILTON ARAÚJO MORORÓ	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	Coordenador	60,00	90,00	6	0	360,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.100,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº359/2024** A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.003031/2024-71, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2255/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Itapipoca, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/12/2023 a 15/12/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº359/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	11	11	1.430,00
JOSE MAILSON DE MESQUITA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	11	11	1.100,00
RENATO DE LIMA CUNHA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.520,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº362/2024** A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.003151/2024-78, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 10/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Itapipoca, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/01/2024 a 15/01/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº362/2024 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	10	10	1.000,00
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	10	10	1.300,00
JOSE MAILSON DE MESQUITA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
RENATO DE LIMA CUNHA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.200,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº363/2024** A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.003154/2024-10, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 2022/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Russas, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/11/2023 a 14/11/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº363/2024 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
<b>TOTAL</b>						<b>720,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº27/2024**  
**PROCESSO NUP Nº08012.002591/2024-16**

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CAUCAIA LTDA, inscrito no CNPJ nº.01.618.756/0001-61, situado a rua Francisco Segundo da Costa, nº 47, Edson Queiroz, Fortaleza/CE. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o reconhecimento de dívida assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CAUCAIA LTDA, referente ao Contrato n.º 11/2023, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico técnico e prática de direção veicular referente ao Programa CNH Popular, no importe de R\$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 430/2024 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.313.11151.03.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2024 Mylena Paola Cavalcanti da Silva ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Jose Antonio de Sena Neto  
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº28/2024**  
**PROCESSO NUP Nº08012.002586/2024-03**

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CAUCAIA LTDA, inscrito no CNPJ nº.01.618.756/0001-61, situado a rua Francisco Segundo da Costa, nº 47, Edson Queiroz, Fortaleza/CE. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o reconhecimento de dívida assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CAUCAIA LTDA, referente ao Contrato n.º 11/2023, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico técnico e prática de direção veicular referente ao Programa CNH Popular, no importe de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 431/2024 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.313.11151.03.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2024 Mylena Paola Cavalcanti da Silva ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Jose Antonio de Sena Neto  
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO



## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°30/2024

PROCESSO NUP Nº08012.002585/2024-51

**CREDOR:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PAULINO E MENEZES LTDA, inscrito no CNPJ n.º 20.190.725/0001-05, situado a rua Tenente Barreiro, nº 26, Centro, Lavras da Mangabeira/CE. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PAULINO E MENEZES LTDA, referente ao Contrato n.º 207/2023, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico técnico e prática de direção veicular referente ao Programa CNH Popular, no importe de R\$ 20.130,00 (vinte mil cento e trinta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 457/2024 – DIJUR/DETAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.313.11151.02.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2024 Mylena Paola Cavalcanti da Silva ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Jose Antonio de Sena Neto  
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°31/2024

PROCESSO NUP Nº08012.001929/2024-12

**CREDOR:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, inscrito no CNPJ n.º 07.742.778/0001-15, situado a Rua Dr. Joaquim Fernandes, 570 – Centro, Quixeramobim/CE. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, referente ao Contrato n.º 164/2021, em razão da ausência de pagamento do serviço prestado que compreende o período de dezembro de 2023, no importe total de R\$ 183,20 (cento e oitenta e três reais e vinte centavos). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 450/2024 – DIJUR/DETAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.421.20137.15.33909 2.1.7531200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 30 de Janeiro de 2024 Mylena Paola Cavalcanti da Silva ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Jose Antonio de Sena Neto  
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°32/2024

PROCESSO NUP Nº08012.002198/2024-14

**CREDOR:** V.R ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 08.781.608/0002-93. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face do V.R ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, referente ao Contrato de Locação n.º 317/2022, em razão da ausência de pagamento do aluguel no período de outubro de 2023, no importe de R\$ 13.254,80 (treze mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). O imóvel, objeto do Contrato n.º 317/2022, situa-se à Avenida Edson da Mota Correia, nº 620, Bairro Centro – Caucaia/Ce, e é destinado à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/Caucaia – CE. Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 461/2024 – DIJUR/DETAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob as Dotações Orçamentárias n.º 08200003.26.122.421.20137.15.339092.1.7531200 070.1 (reduzida 19447) e 08200003.26.122.313.20904.03.339092.1.753120070.1 (reduzida 15732), tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2024 Mylena Paola Cavalcanti da Silva ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE

Jose Antonio de Sena Neto  
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°35/2024

PROCESSO NUP Nº08012.003466/2024-15

**CREDOR:** JECJ CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA, inscrito no CNPJ n.º 20.920.291/0001-43, situado na rua Eduardo Porto, nº 151, Loja 01, Messejana, Fortaleza/CE. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da empresa JECJ CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA, referente ao Contrato n.º 163/2023, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico técnico e prática de direção veicular referente ao Programa CNH Popular, no importe de R\$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 469/2024 – DIJUR/DETAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.313.11151.03.339092.1.753.1.2.0.00.70.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2024 Mylena Paola Cavalcanti da Silva ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Jose Antonio de Sena Neto  
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

## COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

## EXTRATO DE DOCUMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO NR 2830397  
PE Nº20230033/CEGÁS/REGIDA PELA LEI 13.303/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Sr. Miguel Antonio Cedraz Nery, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio do Pregoeiro Marcos Antônio Frota Ribeiro, cumprida todas as exigências do procedimento da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 20230033/CEGÁS, processo nº 07181096/2023, cujo objeto é a aquisição de Materiais consumíveis para serviços de manutenção preventiva em estações de gás natural, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do edital e na proposta das contratadas. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 70, inciso IX, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, fica o presente processo **HOMOLOGADO**, em favor da empresa **GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, grupo 4 com o valor global de R\$ 67.238,00 (sessenta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais) e da empresa **BLUVAL COMÉRCIO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, grupo 1, grupo 2 e grupo 3 com o valor global de 122.345,60 (cento e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos.) com o período de vigência contratual de 30 (trinta) meses e com prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza-Ce., 01 de fevereiro de 2024.

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

## SECRETAZIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

**PORTARIA Nº08/2024** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do §3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, CONCEDER VALES TRANSPORTES aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Gustavo de Alencar e Vicentino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº08/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

NOME	CARGO	MATRÍCULA	MÊS	QUANTIDADE
Willyanne Ferreira Rocha	Assessor Técnico	3000092-7	Fevereiro/2024	38

Registre-se e publique-se.

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº048/2023 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, Reuniões, Audiências Públicas e outros, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a e b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE , em Fortaleza , 02 de maio de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº048/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
José Auricélia Gois Lima	Fiscal Ambiental	000563-1-6	IV	03 a 05.05.2023	Marco/Itarema	2,5	64,83	-	162,08
Ana Maria Maia	Fiscal Ambiental	000544-1-0	IV	03 a 05.05.2023	Marco/Itarema	2,5	64,83	-	162,08
Ademar Almeida de Sousa	Gestor Ambiental	300037-1-3	IV	03 a 04.05.2023	Acaráú	1,5	64,83	-	97,24
Cícera Luiza de C. Vasconcelos	DAS-1	300005-3-6	III	03 a 05.05.2023	Crato/Fortaleza	2,5	77,10	40%	269,85
Ma. Haeile N. da Costa	DNS-3	300003-8-2	III	03 a 05.05.2023	Crato/Fortaleza	2,5	77,10	40%	269,85
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	03 a 05.05.2023	Crato/Fortaleza	2,5	64,83	40%	226,90
Ana Leônia de A. Girão	Fiscal Ambiental	300040-1-9	IV	03 a 05.05.2023	Jaguaruana	2,5	64,83	-	162,08
Fábio Teixeira Gusmão	Fiscal Ambiental	000603-1-3	IV	03 a 05.05.2023	Jaguaruana	2,5	64,83	-	162,08
Raquel F. Gomes Rosa	DNS-3	30000402-0	III	04.05.2023	Sobral/Fortaleza	1/2	77,10	40%	53,97
Fco. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	IV	04.05.2023	Sobral/Fortaleza	1/2	64,83	40%	45,39
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	04 a 05.05.2023	Morada Nova	1,5	61,33	-	92,00
Felipe Sales Sampai	DNS-3	300002-6-9	III	05.05.2023	Guaramiranga	1/2	77,10	-	38,55
Ma. Haeile N. da Costa	DNS-3	300003-8-2	III	08.05.2023	Iguatu/Cedro	1/2	77,10	5%	40,48
Daisy do Carmo Souza	Fiscal Ambiental	000577-1-1	IV	08.05.2023	Barreira	1/2	64,83	-	32,42
Flávia B. Lima Verde	Fiscal Ambiental	000576-1-4	IV	08.05.2023	Barreira	1/2	64,83	-	32,42
Camila Paula César Maia	Gestor Ambiental	000641-1-4	IV	08 a 09.05.2023	Tamboril/Itatira	1,5	64,83	-	97,24
Flávio Farias Lima	Eng. Agrônomo	000135-1-X	IV	09.05.2023	Baturité	1/2	64,83	-	32,42
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	IV	09 a 11.05.2023	Quixadá/Quixeramobim	2,5	64,83	10%	178,29
Isael Gomes Silva	Fiscal Ambiental	000616-1-1	IV	09 a 11.05.2023	Quixadá/Quixeramobim	2,5	64,83	10%	178,29
Ma. Joeni Bezerra Dantas	Geógrafo	000147-1-0	IV	09 a 12.05.2023	Tianguá/Ubajara	3,5	64,83	-	226,90
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	000091-1-3	IV	09 a 12.05.2023	Quixadá/Tauá	3,5	64,83	10%	249,59
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	09 a 12.05.2023	Quixadá/Tauá	3,5	61,33	10%	236,13
Luciana de Lucena Vieira	DNS-3	300003-6-6	III	09 a 12.05.2023	Sobral/Massapé	3,5	77,10	20%	323,82
Raquel F. Gomes Rosa	DNS-3	300004-2-0	III	10.05.2023	Tianguá	1/2	77,10	-	38,55
Cristiane Aguiar do V. Praciano	Gestor Ambiental	000573-1-2	IV	10.05.2023	Jaguaruana	1/2	64,83	-	32,42
Lívia Silva Barbosa	Fiscal Ambiental	000652-1-8	IV	10.05.2023	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Leandro Monteiro da Silva	Fiscal Ambiental	000681-1-X	IV	10.05.2023	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	10.05.2023	Porteiras	1/2	64,83	-	32,42
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	10.05.2023	Porteiras	1/2	64,83	-	32,42
Anto. Sérgio Oliveira Lobo	Ag. Administração	000376-1-3	V	10.05.2023	Quixadá	1/2	61,33	10%	33,73
Marcelo Almeida Soares	DNS-3	300003-7-4	III	10 a 11.05.2023	Tauá	1,5	77,10	-	115,65
Iury Cesar de S. Mourão	DNS-3	300003-0-7	III	10 a 11.05.2023	Jaguaribe/Fortim	1,5	77,10	-	115,65
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	10 a 12.05.2023	Crato/Fortaleza	2,5	64,83	40%	226,90
Fernando Anto. Silva Carvalho	Fiscal Ambiental	300031-1-X	IV	10 a 12.05.2023	Guaramiranga	2,5	64,83	-	162,08
Sângela Ramos de Souza	Fiscal Ambiental	000669-1-5	IV	10 a 12.05.2023	Guaramiranga	2,5	64,83	-	162,08
Matheus M. Mendes Carneiro	Fiscal Ambiental	300030-1-2	IV	10 a 12.05.2023	Aratuba	2,5	64,83	-	162,08
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	IV	10 a 12.05.2023	Aratuba	2,5	64,83	-	162,08
Cristiane Aguiar do V. Praciano	Gestor Ambiental	000573-1-2	IV	11.05.2023	Aracoiaba	1/2	64,83	-	32,42
Fco. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	IV	11.05.2023	Acaráú	1/2	64,83	-	32,42
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	11.05.2023	Jucás/Cariús	1/2	64,83	-	32,42
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	11.05.2023	Jucás/Cariús	1/2	64,83	-	32,42
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	IV	11.05.2023	Ipó	1/2	64,83	-	32,42
Lívia Silva Barbosa	Fiscal Ambiental	000652-1-8	IV	11.05.2023	Pentecostes	1/2	64,83	-	32,42
Leandro Monteiro da Silva	Fiscal Ambiental	000681-1-X	IV	11.05.2023	Pentecostes	1/2	64,83	-	32,42
Flávio Farias Lima	Eng. Agrônomo	000135-1-X	IV	11.05.2023	Canindé	1/2	64,83	-	32,42
Camila Paula César Maia	Gestor Ambiental	000641-1-4	IV	11.05.2023	Quixadá/Quixeramobim	1/2	64,83	10%	35,66
Renata de Azevedo Paiva	Gestor Ambiental	000536-1-9	IV	11.05.2023	Quixadá/Quixeramobim	1/2	64,83	10%	35,66
Anto. Sérgio Oliveira Lobo	Ag. Administração	000376-1-3	V	11.05.2023	Beberibe/Fortim	1/2	61,33	-	30,66
Rodrigo Castelo Branco Salomão	DNS-3	300004-3-9	III	11 a 12.05.2023	Sobral/Fortaleza	1/2	77,10	40%	161,91
Daniela Rocha Godoy	DNS-3	300002-0-X	III	11 a 12.05.2023	Acaráú	1,5	77,10	-	115,65
Katia Neide C. Gomes	Gestor Ambiental	000584-1-6	IV	11 a 12.05.2023	Acaráú	1,5	64,83	-	97,24
Fco. Leomar de S. Cavalcante	Gestor Ambiental	000542-1-6	IV	11 a 12.05.2023	Jaguaruana	1,5	64,83	-	97,24
Nelei Gadelha de Almeida	Economista	000094-1-5	IV	11 a 12.05.2023	Jaguaruana	1,5	64,83	-	97,24
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	000110-1-0	IV	12.05.2023	Quixeré/Aracati	1/2	64,83	-	32,42
Ana Paula S. de Oliveira	DNS-3	300001-6-1	III	12.05.2023	Fortim	1/2	77,10	-	38,55
Marcelo Almeida Soares	DNS-3	300003-7-4	III	12.05.2023	Fortim	1/2	77,10	-	38,55
Rodrigo Castelo Branco Salomão	DNS-3	300004-3-9	III	15.05.2023	Marco	1/2	77,10	-	38,55
Cícera Luiza de C. Vasconcelos	DAS-1	300005-3-6	III	15 a 16.05.2023	Crato/Fortaleza	1,5	77,10	40%	161,91
Ana Vladia da C. Brito	DNS-3	300001-7-X	III	15 a 19.05.2023	Juazeiro do Norte/Mauriti	4,5	77,10	20%	416,34
Renata de Azevedo Paiva	Gestor Ambiental	000536-1-9	IV	16.05.2023	Acarape/Baturité	1/2	64,83	-	32,42
Taciana Martins Silva Boto	DNS-3	300004-4-7	III	16.05.2023	Aracati	1/2	77,10	-	38,55
Alan Fábio Freitas Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	IV	16.05.2023	Mulungu	1/2	64,83	-	32,42
Thiago Russel Miguel Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-9	IV	16.05.2023	Mulungu	1/2	64,83	-	32,42
Flávio Farias Lima	Eng. Agrônomo	000135-1-X	IV	16.06.2023	Acarape	1/2	64,83	-	32,42
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	000066-1-0	V	16 a 17.05.2023	Russas	1,5	61,33	-	92,00
Luis Roberto M. de Sabóia	Fiscal Ambiental	000654-1-2	IV	16 a 18.05.2023	Sobral/Forquilha	2,5	64,83	20%	194,50
Rodrigo Paiva de Lucena	Fiscal Ambiental	000590-1-3	IV	16 a 18.05.2023	Sobral/Forquilha	2,5	64,83	20%	194,50



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	16 a 19.05.2023	Tabuleiro do Norte	3.5	61,33	-	214,66
Lincoln Davi M. de Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	IV	17.05.2023	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	IV	17.05.2023	Barro	1/2	64,83	-	32,42
Camila Paula César Maia	Gestor Ambiental	000641-1-4	IV	17 a 18.05.2023	Limoeiro do Norte	1.5	64,83	-	97,24
Marcelo Almeida Soares	DNS-3	300003-7-4	III	17 a 19.05.2023	Sobral/Chaval	2,5	77,10	20%	231,30
Marina S. da Silva Lopes	Gestor Ambiental	000644-1-6	IV	18.05.2023	Quixadá	1/2	64,83	10%	35,66
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	18.05.2023	Campos Sales	1/2	64,83	-	32,42
Alan Fábio Freitas Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	IV	18.05.2023	Irauçuba	1/2	64,83	-	32,42
Thiago Russel Miguel Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-9	IV	18.05.2023	Irauçuba	1/2	64,83	-	32,42
Cristiane Aguiar do V. Praciano	Gestor Ambiental	000573-1-2	IV	18 a 19.05.2023	Granja/Camocim	1.5	64,83	-	97,24
Fca. Najara S. Lima	DNS-3	300002-8-5	III	18 a 19.05.2023	Granja/Camocim	1.5	77,10	-	115,65
Lincoln Davi M. de Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	IV	18 a 19.05.2023	Granja/Camocim	1.5	64,83	-	97,24
Marina S. da Silva Lopes	Gestor Ambiental	000644-1-6	IV	19.05.2024	Guaramiranga	1/2	64,83	-	32,42
Ângela Ma. Santiago Bessa	A. Treinamento	000178-1-7	IV	19.05.2023	Icapuí/Aracati	1/2	64,83	-	32,42
Ma. Evaneida Peixoto	Sociólogo	000155-1-2	IV	19.05.2023	Icapuí/Aracati	1/2	64,83	-	32,42
Cássia do Amaral G. Garrido	Fiscal Ambiental	000569-1-X	IV	22.05.2023	Itapajé	1/2	64,83	-	32,42
Douglas Arruda Viana	DNS-3	300002-3-4	III	22 a 23.05.2023	Campos Sales	1.5	77,10	-	115,65
Felipe Sales Sampaio	DNS-3	300002-6-9	III	22 a 23.05.2023	Campos Sales	1.5	77,10	-	115,65
Luiz Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	V	22 a 24.05.2023	Cratéus/Tamboril	2,5	61,33	5%	160,99
Magda Kokay Farias	Eng. Químico	000677-1-7	IV	23.05.2023	Ocara	1/2	64,83	-	32,42
Rodrigo Castelo Branco Salomão	DNS-3	300004-3-9	III	23.05.2023	Granja	1/2	77,10	-	38,55
Renata de Azevedo Paiva	Gestor Ambiental	000536-1-9	IV	23.05.2023	Itapipoca	1/2	64,83	-	32,42
Flávio Farias Lima	Eng. Agrônomo	000135-1-X	IV	23.05.2023	Boa Viagem	1/2	64,83	-	32,42
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	23.05.2023	Brejo Santo/Barro	1/2	64,83	-	32,42
Valéria Campos de Almeida	Fiscal Ambiental	000531-1-2	IV	23 a 25.05.2023	Aracati/Icapuí	2,5	64,83	-	162,08
Leandro Monteiro da Silva	Fiscal Ambiental	000681-1-X	IV	23 a 25.05.2023	Aracati/Icapuí	2,5	64,83	-	162,08
Edilene Silva de Queiroz	DAS-1	000067-1-8	III	23 a 26.05.2023	Palmácia/Irapuã	3,5	77,10	-	269,85
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	23 a 26.05.2023	Palmácia/Irapuã	3,5	61,33	-	214,66
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	000066-1-0	V	24.05.2023	Canindé	1/2	61,33	-	30,66
Fco. Rogério F. Nojosa	Ag. Administração	000270-1-4	V	24.05.2023	Canindé	1/2	61,33	-	30,66
Lúcio Nobre da Nascimento	Ass. Administração	000127-1-8	V	24.05.2023	Canindé	1/2	61,33	-	30,66
Matheus M. Mendes Carneiro	Fiscal Ambiental	300030-1-2	IV	24 a 26.05.2023	Itapipoca	2,5	64,83	-	162,08
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	IV	24 a 26.05.2023	Itapipoca	2,5	64,83	-	162,08
Flávio Farias Lima	Eng. Agrônomo	000135-1-X	IV	25.05.2023	Fortim	1/2	64,83	-	32,42
Liana Ma. Maia Nogueira	Fiscal Ambiental	000530-1-5	IV	26.05.2023	Pacoti	1/2	64,83	-	32,42
Isael Gomes da Silva	Fiscal Ambiental	000616-1-1	IV	26.05.2023	Pacoti	1/2	64,83	-	32,42
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	000110-1-0	IV	26.05.2023	Aracoíaba	1/2	64,83	-	32,42
Ana Vladia da C. Brito	DNS-3	300001-7-X	III	29.05.2023	Morada Nova	1/2	77,10	-	38,55
Carlos Eduardo L. Feitosa	DAS-1	300005-2-8	III	29 a 31.05.2023	Sobral/Miráima	2,5	77,10	20%	231,30
Janelane Coelho da Rocha	Gestor Ambiental	000605-1-8	IV	29 a 31.05.2023	Sobral/Miráima	2,5	64,83	20%	194,50
Luiz Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	V	29 a 31.05.2023	Alto Santo/Jaguaribe	2,5	61,33	-	153,32
Eugenio da Silva Oliveira	Fiscal Ambiental	000529-1-4	IV	29 a 31.05.2023	Madalena/Itatira	2,5	64,83	-	162,08
Fernando Anto. Silva Carvalho	Fiscal Ambiental	300031-1-X	IV	29 a 31.05.2023	Madalena/Itatira	2,5	64,83	-	162,08
Leonardo Almeida Borrallo	Fiscal Ambiental	000572-1-5	IV	30.05.2023	Russas	1/2	64,83	-	32,42
Cristiane Aguiar do V. Praciano	Gestor Ambiental	000573-1-2	IV	30.05.2023	Aracoíaba	1/2	64,83	-	32,42
Marcelo Borges Soares	Fiscal Ambiental	000558-1-6	IV	30.05 a 01.06.2023	Jijoca de Jericoacoara	2,5	64,83	-	162,08
Mayco Angello F. de Sena Silva	Fiscal Ambiental	000597-1-4	IV	30.05 a 01.06.2023	Jijoca de Jericoacoara	2,5	64,83	-	162,08
Fco. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	IV	31.05.2023	Bela Cruz/Marco	1/2	64,83	-	32,42
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	31.05 a 02.06.2023	Tabuleiro do Norte	2,5	61,33	-	153,32
Ângela Ma. Santiago Bessa	A. Treinamento	000178-1-7	IV	31.05 a 02.06.2023	Tabuleiro do Norte	2,5	64,83	-	162,08
Ma. Evaneida Peixoto	Socólogo	000155-1-2	IV	31.05 a 02.06.2023	Tabuleiro do Norte	2,5	64,83	-	162,08

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº110/2023** O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viamarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, Reuniões, Audiências Públicas e outros , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea “ a e b” , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE , em Fortaleza , 02 de outubro de 2023 .

Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº110/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
George Emanuel de S. Romeiro	DNS-3	300002-9-3	III	02 a 03.10.2023	Quixeramobim	1,5	77,10	-	115,65
José Wilker de F. Sales	Gestor Ambiental	000552-1-2	IV	02 a 03.10.2023	Quixadá/Mulungu	1,5	64,83	10%	106,96
Ma. Eulália Costa Aragão	Gestor Ambiental	300036-1-6	IV	02 a 03.10.2023	Russas	1,5	64,83	-	97,24
Carlos Eduardo L. Feitosa	DNS-3	300005-2-8	III	02 a 03.10.2023	Caridade/Quixeré	1,5	77,10	-	115,65
Janelane Coelho da Rocha	Geógrafo	000605-1-4	IV	02 a 03.10.2023	Caridade/Quixeré	1,5	64,83	-	97,24
Ana Vladia da C. Brito	DNS-3	300001-7-X	III	02 a 03.10.2023	Crateús/Canindé	1,5	77,10	5%	121,43
Lincoln Davi M. de Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	IV	02 a 03.10.2023	Jijoca de Jericoacoara	1,5	64,83	-	97,24
Beatriz Carvalho Lima Silva	DNS-3	300006-2-5	III	03.10.2023	General Sampaio	1/2	77,10	-	38,55
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	IV	03.10.2023	Lavras da Mangabeira	1/2	64,83	-	32,42
Madson Kherly S. Mendes	DNS-3	300006-0-9	III	03.10.2023	Caridade/Canindé	1/2	77,10	-	38,55
Adirson Freitas dos Reis Junior	DNS-2	300001-4-5	III	03.10.2023	Caridade/Canindé	1/2	77,10	-	38,55
Eugenio da Silva Oliveira	Fiscal Ambiental	000529-1-4	IV	03.10.2023	Pacoti	1/2	64,83	-	32,42
Mayco Angello F. de S. Silva	Fiscal Ambiental	000597-1-4	IV	03.10.2023	Pacoti	1/2	64,83	-	32,42
Flávia B. Lima Verde	Fiscal Ambiental	000576-1-4	IV	03 a 05.10.2023	Ibicutinga/Banabuiú	2,5	64,83	-	162,08
Luis Roberto M. de Sabóbia	Fiscal Ambiental	000654-1-2	IV	03 a 05.10.2023	Ibicutinga/Banabuiú	2,5	64,83	-	162,08
Marcelo Almeida Soares	DNS-3	300003-7-4	III	03 a 05.10.2023	Jijoca de Jericoacoara	2,5	77,10	-	192,75
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	03 a 06.10.2023	Alta Santo/Iracema	3,5	61,33	-	214,66
Camila Paula César Maia	Gestor Ambiental	000641-1-4	IV	04 a 05.10.2023	Tamboril/Camocim	1,5	64,83	-	97,24
Jorge Adriano M. Simões Filho	Gestor Ambiental	000608-1-X	IV	04 a 05.10.2023	Tamboril/Camocim	1,5	64,83	-	97,24
Cássia do Amaral G. Garrido	Fiscal Ambiental	000569-1-X	IV	04 a 06.10.2023	Juazeiro do Norte/Potengi	2,5	64,83	20%	194,50

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Rodrigo Paiva de Lucena	Fiscal Ambiental	000590-1-3	IV	04 a 06.10.2023	Limoeiro do Norte	2,5	64,83	-	162,08
Ana Leônia de A. Girão	Fiscal Ambiental	300040-1-9	IV	04 a 06.10.2023	Limoeiro do Norte	2,5	64,83	-	162,08
Suzana Soares Pereira	Fiscal Ambiental	000657-1-4	IV	05.10.2023	Guaramiranga	1/2	64,83	-	32,42
Liana Ma. Maia Nogueira	Fiscal Ambiental	000530-1-5	IV	05.10.2023	Guaramiranga	1/2	64,83	-	32,42
Abraão Lima Verde Maia	Fiscal Ambiental	000582-1-1	IV	05.10.2023	Guaramiranga	1/2	64,83	-	32,42
Lívia Silva Barbosa	Fiscal Ambiental	000652-1-8	IV	05.10.2023	Guaramiranga	1/2	64,83	-	32,42
Luciana de Lucena Vieira	DNS-3	300003-6-6	III	05.10.2023	General Sampaio	1/2	77,10	-	38,55
Fco. Rogérion F. Nojosa	Ag. Administração	000270-1-4	V	05.10.2023	Aracati	1/2	61,33	-	30,66
Lúcio Nobre do Nascimento	Ass. Administração	000127-1-8	V	05.10.2023	Aracati	1/2	61,33	-	30,66
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	000066-1-0	V	05.10.2023	Aracati	1/2	61,33	-	30,66
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	IV	05.10.2023	Milagres	1/2	64,83	-	32,42
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	05.10.2023	Jucás/Cariús	1/2	64,83	-	32,42
Liana Ma. Maia Nogueira	Fiscal Ambiental	000530-1-5	IV	06.10.2023	Uruburetama	1/2	64,83	-	32,42
Suzana Soares Pereira	Fiscal Ambiental	000657-1-4	IV	06.10.2023	Uruburetama	1/2	64,83	-	32,42
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	000110-1-0	IV	06.10.2023	Tabuleiro do Norte	1/2	64,83	-	32,42
Douglas Arruda Viana	DNS-3	300002-3-4	III	06.10.2023	Guaramiranga	1/2	77,10	-	38,55
Felipe Sales Sampaio	DNS-3	300002-6-9	III	06.10.2023	Guaramiranga	1/2	77,10	-	38,55
Alan Fábio Freitas Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	IV	09.10.2023	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Leonardo Almeida Borralho	Fiscal Ambiental	000572-1-5	IV	09.10.2023	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Lincoln Davi M. de Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	IV	09.10.2023	Aracati/Fortim	1/2	64,83	-	32,42
Felipe Alves Meneses	DNS-3	300002-5-0	III	09.10.2023	Sobral/Santana do Acaraú	1/2	77,10	20%	46,26
Camila Paula César Maia	Gestor Ambiental	000641-1-4	IV	09.10.2023	Sobral/Santana do Acaraú	1/2	64,83	20%	38,90
Suzana Soares Pereira	Fiscal Ambiental	000657-1-4	IV	09 a 11.10.2023	Aratuba/Pacoti	2,5	64,83	-	162,08
Marcelo Borges Soares	Fiscal Ambiental	000558-1-6	IV	09 a 11.10.2023	Aratuba/Pacoti	2,5	64,83	-	162,08
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	IV	09 a 11.10.2023	Varjota/Graça	2,5	64,83	-	162,08
Leandro Monteiro da Silva	Fiscal Ambiental	000681-1-X	IV	09 a 11.10.2023	Varjota/Graça	2,5	64,83	-	162,08
Matheus M. Mendes Carneiro	Fiscal Ambiental	300030-1-2	IV	09 a 11.10.2023	Barreira/Mulungu	2,5	64,83	-	162,08
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	IV	09 a 11.10.2023	Barreira/Mulungu	2,5	64,83	-	162,08
Ana Vládia da C. Brito	DNS-3	300001-7-X	III	09 a 11.10.2023	Juaçá do Norte/ Nova Olinda	2,5	77,10	20%	231,30
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	09 a 11.10.2023	Sobral/Uruoca	2,5	61,33	20%	183,98
Leonardo Almeida Borralho	Fiscal Ambiental	000572-1-5	IV	10.10.2023	Itapajé	1/2	64,83	-	32,42
Abraão Lima Verde Maia	Fiscal Ambiental	000582-1-1	IV	10.10.2023	Aracati	1/2	64,83	-	32,42
Lívia Silva Barbosa	Fiscal Ambiental	000652-1-8	IV	10.10.2023	Aracati	1/2	64,83	-	32,42
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	000066-1-0	V	10 a 11.10.2023	Limoeiro do Norte	1,5	61,33	-	92,00
Luciana de Lucena Vieira	DNS-3	300003-6-6	III	11.10.2023	Quixeré	1/2	77,10	-	38,55
Madson Kherly S. Mendes	DNS-3	300006-0-9	III	11.10.2023	Baturité	1/2	77,10	-	38,55
Alan Fábio Freitas Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	IV	11.10.2023	Morada Nova	1/2	64,83	-	32,42
Leonardo Almeida Borralho	Fiscal Ambiental	000572-1-5	IV	11.10.2023	Morada Nova	1/2	64,83	-	32,42
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	11.10.2023	Assaré/Araripe	1/2	64,83	-	32,42
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	11.10.2023	Assaré/Araripe	1/2	64,83	-	32,42
Lincoln Davi M. de Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	IV	16.10.2023	Acará/Amontada	1/2	64,83	-	32,42
Felipe Alves Meneses	DNS-3	300002-5-0	III	16.10.2023	Aratuba	1/2	77,10	-	38,55
Janelane Coelho da Rocha	Gestor Ambiental	000605-1-8	IV	16.10.2023	Aratuba	1/2	64,83	-	32,42
Beatriz Carvalho Lima Silva	DNS-3	300006-2-5	III	16 a 17.10.2023	Limoeiro do Norte	1,5	77,10	-	115,65
Rdo. Régis Mesquita Cruz	DNS-3	300004-0-4	III	16 a 17.10.2023	Limoeiro do Norte	1,5	77,10	-	115,65
Suzana Régia M. Matos	Gestor Ambiental	000547-1-2	IV	16 a 17.10.2023	Limoeiro do Norte	1,5	64,83	-	97,24
Magda Kokay Farias	Eng. Químico	000677-1-7	IV	17.10.2023	Canindé	1/2	64,83	-	32,42
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	17.10.2023	Baixio	1/2	64,83	-	32,42
Alan Fábio Freitas Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	IV	17.10.2023	Aracoíaba/Ocara	1/2	64,83	-	32,42
Leonardo Almeida Borralho	Fiscal Ambiental	000572-1-5	IV	17.10.2023	Aracoíaba/Ocara	1/2	64,83	-	32,42
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	17 a 20.10.2023	Palmácia/Pacoti	3,5	61,33	-	214,66
Edilene Silva de Queiroz	DAS-1	000067-1-8	III	17 a 20.10.2023	Palmácia/Pacoti	3,5	77,10	-	269,85
Luciana de Lucena Vieira	DNS-3	300003-6-6	III	17 a 20.10.2023	Sobral/Massapé	3,5	77,10	20%	323,82
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	18.10.2023	Brejo Santo	1/2	64,83	-	32,42
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	18.10.2024	Brejo Santo	1/2	64,83	-	32,42
Ana Vládia da C. Brito	DNS-3	300001-7-X	III	18.10.2023	Amontada	1/2	77,10	-	38,55
Jorge Adriano M. Simões Filho	Gestor Ambiental	000608-1-X	IV	18 a 19.10.2023	Jaguaribara/Orós	1,5	64,83	-	97,24
Daisy do Carmo Sousa	Fiscal Ambiental	000577-1-1	IV	18 a 20.10.2023	Madalena/Itatira	2,5	64,83	-	162,08
Mayco Angello F. de Sena Silva	Fiscal Ambiental	000597-1-4	IV	18 a 20.10.2023	Madalena/Itatira	2,5	64,83	-	162,08
Ma. Joeni Bezerra Dantas	Geógrafo	000147-1-0	IV	18 a 20.10.2023	Guaraciaba do Norte	2,5	64,83	-	162,08
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	19.10.2023	Salitre	1/2	64,83	-	32,42
Cícero Luiz Bezerra França	DNS-2	300006-4-1	III	19.10.2023	Salitre	1/2	77,10	-	38,55
Cícera Luiza de C. Vasconcelos	DAS-1	300005-3-6	III	19.10.2023	Salitre	1/2	77,10	-	38,55
Flávia B. Lima Verde	Fiscal Ambiental	000576-1-4	IV	19.10.2023	Barreira/Iapuína	1/2	64,83	-	32,42
Pablo Fco. Mapurunga Bonfim	DNS-3	000564-1-3	III	19.10.2023	Barreira/Iapuína	1/2	77,10	-	38,55
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	20.10.2023	Milagres	1/2	64,83	-	32,42
George Emanuel de S. Romeiro	DNS-3	300002-9-3	III	20.10.2023	Russas	1/2	77,10	-	38,55
Flávia B. Lima Verde	Fiscal Ambiental	000576-1-4	IV	20.10.2023	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Pablo Fco. Mapurunga Bonfim	DNS-3	000564-1-3	III	20.10.2023	Beberibe	1/2	77,10	-	32,42
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	IV	23.10.2023	Umirim	1/2	64,83	-	32,42
Pablo Fco. Mapurunga Bonfim	DNS-3	000564-1-3	III	23.10.2023	Umirim	1/2	77,10	-	38,55
Madson Kherly S. Mendes	DNS-3	300006-0-9	III	24 a 25.10.2023	Carnaúbal/Ubajara	1,5	77,10	-	115,65
Lincoln Davi M. de Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	IV	24 a 25.10.2023	Jijoca de Jericóacoara	1,5	64,83	-	97,24
Fernando Anto. Silva Carvalho	Fiscal Ambiental	300031-1-X	IV	24 a 27.10.2023	Ipueiras/Sta. Quitéria	3,5	64,83	-	226,90
Iael Gomes Silva	Fiscal Ambiental	000616-1-1	IV	24 a 27.10.2023	Ipueiras/Sta. Quitéria	3,5	64,83	-	226,90
Liana Ma. Maia Nogueira	Fiscal Ambiental	000530-1-5	IV	25.10.2023	Pentecostes	1/2	64,83	-	32,42
Leandro Monteiro da Silva	Fiscal Ambiental	000681-1-X	IV	25.10.2023	Pentecostes	1/2	64,83	-	32,42
Rodrigo Castelo Branco Salomão	DNS-3	300004-3-9	III	25 a 26.10.2023	Sobral/Fortaleza	1,5	77,10	40%	161,91
Cássia do Amaral G. Garrido	Fiscal Ambiental	000569-1-X	IV	25 a 26.10.2023	Cariús	1,5	64,83	-	97,24
Rodrigo Paiva de Lucena	Fiscal Ambiental	000590-1-3	IV	25 a 26.10.2023	Sobral/Forquilha	1,5	64,83	20%	116,69
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	25 a 27.10.2023	Juazeiro do Norte/ Barbalha	2,5	61,33	20%	183,98
Eugênio da Silva Oliveira	Fiscal Ambiental	000529-1-4	IV	25 a 27.10.2023	Sobral/Forquilha	2,5	64,83	20%	194,50



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Fábio Teixeira Gusmão	Fiscal Ambiental	000603-1-3	IV	25 a 27.10.2023	Sobral/Forquilha	2.5	64,83	20%	194,50
Alan Fábio Freitas Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	IV	25 a 27.10.2023	Sobral/Forquilha	2.5	64,83	20%	194,50
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	IV	25 a 27.10.2023	Sobral/Forquilha	2.5	64,83	20%	194,50
Cícera Luiza de C. Vasconcelos	DAS-1	300005-3-6	III	25 a 27.10.2023	Crato/Fortaleza	2.5	77,10	40%	269,85
Cícero Luiz Bezerra França	DNS-2	300006-4-1	III	25 a 27.10.2023	Crato/Fortaleza	2.5	77,10	40%	269,85
Carlos Eduardo L. Feitosa	DNS-3	300005-2-8	III	26.10.2023	Jaguaruana/Russas	1/2	77,10	-	38,55
Marcelo Almeida Soares	DNS-3	300003-7-4	III	26.10.2023	Jaguaruana/Russas	1/2	77,10	-	38,55
Flávio Farias Lima	Eng. Agrônomo	000135-1-X	IV	26.10.2023	Pentecostes	1/2	64,83	-	32,42
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	0001101-1-0	IV	26.10.2023	Russas	1/2	64,83	-	32,42
Marina S. da Silva Lopes	Gestor Ambiental	000644-1-6	IV	26.10.2023	Quixadá	1/2	64,83	10%	35,66
Ana Maria Maia	Fiscal Ambiental	000544-1-0	IV	26.10.2023	Guaramiranga	1/2	64,83	-	32,42
Leonardo de Sousa Rodrigues	DNS-3	300007-0-6	III	26.10.2023	Ipu	1/2	77,10	-	38,55
Ana Vládia da C. Brito	DNS-3	300001-7-X	III	26 a 27.10.2023	Tabuleiro do Norte	1,5	77,10	-	115,65
Iole Santiago de Oliveira	Fiscal Ambiental	000562-1-9	IV	27.10.2023	Fortim	1/2	64,83	-	32,42
Lincoln Davi M. de Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	IV	27.10.2023	Fortim	1/2	64,83	-	32,42
Leonardo de Sousa Rodrigues	DNS-3	300007-0-6	III	27.10.2023	Acarau/Morrinhos	1/2	77,10	-	38,55
Marcelo Almeida Soares	DNS-3	300003-7-4	III	30.10.2023	Guaramiranga	1/2	77,10	-	38,55
Doris Day S. da Silva	Gestor Ambiental	000532-1-X	IV	30.10.2023	Guaramiranga	1/2	64,83	-	32,42
Rosana M. Falcão Queiroz	Gestor Ambiental	000680-1-2	IV	30.10.2023	Tabuleiro do Norte	1/2	64,83	-	32,42
Camila Paula César Maia	Gestor Ambiental	000641-1-4	IV	30 a 31.10.2023	Mombaça/Morada Nova	1,5	64,83	-	97,24
Suzana Régia M. Matos	Gestor Ambiental	000547-1-2	IV	30 a 31.10.2023	Mombaça/Morada Nova	1,5	64,83	-	97,24
Luciana de Lucena Vieira	DNS-3	300003-6-6	III	30.10 a 01.11.2023	Sobral	2,5	77,10	20%	231,30
Suzana Soares Preira	Fiscal Ambiental	000657-1-4	IV	30.10 a 01.11.2023	Jijoca de Jericoacoara	2,5	64,83	-	162,08
Pablo Fco. Mapurunga Bonfim	DNS-3	000564-1-3	III	30.10 a 01.11.2023	Jijoca de Jericoacoara	2,5	77,10	-	192,75
Flávio Farias Lima	Eng. Agrônomo	000135-1-X	IV	31.10.2023	Boa Viagem	1/2	64,83	-	32,42
Patrícia de Menezes Gondim	Gestor Ambiental	000559-1-3	IV	31.10.2023	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Magda Marinho Braga	Gestor Ambiental	000594-1-2	IV	31.10.2023	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Felipe Alves Meneses	DNS-3	300002-5-0	III	31.10 a 01.11.2023	Sobral	1,5	77,10	20%	138,78
Davi Rodrigues Rabelo	DNS-3	300005-0-1	III	31.10 a 01.11.2023	Sobral	1,5	77,10	20%	138,78

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°120/2023** O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viamarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, Reuniões, Audiências Públicas e outros , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea “a e b”; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE , em Fortaleza , 01 de novembro de 2023.

Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°120/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jorge Adriano M. Simões Filho	Gestor Ambiental	000608-1-X	IV	01.11.2023	Madalena	1/2	64,83	-	32,42
Doris Day S. da Silva	Gestor Ambiental	000532-1-X	IV	01.11.2023	Jaguaruana	1/2	64,83	-	32,42
Suzana Régia M. Matos	Gestor Ambiental	000547-1-2	IV	01.11.2023	Jaguaruana	1/2	64,83	-	32,42
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	0001101-1-0	IV	01.11.2023	Limoeiro do Norte	1/2	64,83	-	32,42
Lincoln Davi M. de Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	IV	06.11.2023	Icapuí/Fortim	1/2	64,83	-	32,42
Isael Gomes Silva	Fiscal Ambiental	000616-1-1	IV	06 a 10.11.2023	Juazeiro do Norte/Jardim	4,5	64,83	20%	350,09
Thiago Russel Miguel Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-9	IV	06 a 10.11.2023	Juazeiro do Norte/Jardim	4,5	64,83	20%	350,09
Ma. Haiele N. da Costa	DNS-3	300003-8-2	III	07.11.2023	Ipaumirim	1/2	77,10	-	38,55
Leonardo de Sousa Rodrigues	DNS-3	300007-0-6	III	07.11.2023	Jijoca de Jericoacoara	1/2	77,10	-	38,55
Flávio Farias Lima	Eng. Agrônomo	000135-1-X	IV	07.11.2023	Palmácia	1/2	64,83	-	32,42
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	IV	07 a 09.11.2023	Sobral/Forquilha	2,5	64,83	20%	194,50
Flávia B. Lima Verde	Fiscal Ambiental	000576-1-4	IV	07 a 09.11.2023	Sobral/Forquilha	2,5	64,83	20%	194,50
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	07 a 10.11.2023	Saboeiro/Quixelô	3,5	61,33	-	214,66
Augusta Ma. Alencar Quaresma	Gestor Ambiental	000548-1-X	IV	08.11.2023	Icapuí	1/2	64,83	-	32,42
Magda Kokay Farias	Eng. Químico	000677-1-7	IV	08.11.2023	Beberibe/Russas	1/2	64,83	-	32,42
Daniela Rocha Godoy	DNS-3	300002-0-X	III	08.11.2023	Pentecostes	1/2	77,10	-	38,55
Diego Farias Façanha	DNS-3	300004-8-X	III	08.11.2023	Pentecostes	1/2	77,10	-	38,55
Cícera Luiza de C. Vasconcelos	DAS-1	300005-3-6	III	08.11.2023	Jati/Brejo Santo	1/2	77,10	-	38,55
Jorge Adriano M. Simões Filho	Gestor Ambiental	000608-1-X	IV	08 a 09.11.2023	Boa Viagem	1,5	64,83	-	97,24
Ana Vládia da C. Brito	DNS-3	300001-7-X	III	08 a 10.11.2023	Juazeiro do Norte/ Abaiara	2,5	77,10	20%	231,30
Ana Maria Maia	Fiscal Ambiental	000544-1-0	IV	08 a 10.11.2023	Sobral/Massapê	2,5	64,83	20%	194,50
Lincoln Davi M. de Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	IV	09.11.2023	Itarema/Acaráu	1/2	64,83	-	32,42
Ma. Haiele N. da Costa	DNS-3	300003-8-2	III	09.11.2023	Parambu	1/2	77,10	-	38,55
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	10.11.2023	Antonina do Norte	1/2	64,83	-	32,42
José Auricélio Gois Lima	Fiscal Ambiental	000563-1-6	IV	13.11.2023	Canindé	1/2	64,83	-	32,42
Ana Leônia de A. Girão	Fiscal Ambiental	300040-1-9	IV	13.11.2023	Canindé	1/2	64,83	-	32,42
Alan Fábio Freitas Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	IV	13.11.2023	Pacoti	1/2	64,83	-	32,42
Liana Ma. Maia Nogueira	Fiscal Ambiental	000530-1-5	IV	13.11.2023	Pacoti	1/2	64,83	-	32,42
Luiz Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	V	13 a 14.11.2023	General Sampaio	1,5	61,33	-	92,00
Lincoln Davi M. de Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	IV	13 a 14.11.2023	Jijoca de Jericoacoara	1,5	64,83	-	97,24
Ana Maria Maia	Fiscal Ambiental	000544-1-0	IV	13 a 14.11.2023	Sobral	1,5	64,83	20%	116,69
José Auricélio Gois Lima	Fiscal Ambiental	000563-1-6	IV	14.11.2023	Ocara	1/2	64,83	-	32,42
Ana Leônia de A. Girão	Fiscal Ambiental	300040-1-99	IV	14.11.2023	Ocara	1/2	64,83	-	32,42
Liana Ma. Maia Nogueira	Fiscal Ambiental	000530-1-5	IV	14.11.2023	Capistrano/Itapiúna	1/2	64,83	-	32,42
Alan Fábio Freitas Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	IV	14.11.2023	Capistrano/Itapiúna	1/2	64,83	-	32,42
Ma. Haiele N. da Costa	DNS-3	300003-8-2	III	14.11.2023	Campos Sales	1/2	77,10	-	38,55
Fco. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	IV	14.11.2023	Marco/Acaráu	1/2	64,83	-	32,42
Rodrigo Castelo Branco Salomão	DNS-3	300004-3-9	III	14.11.2023	Sta. Quitéria	1/2	77,10	-	38,55
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	IV	14.11.2023	Iguatu	1/2	64,83	5%	34,04
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	16.11.2023	Brejo Santo	1/2	64,83	-	32,42
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	16.11.2023	Brejo Santo	1/2	64,83	-	32,42
Marcelo Almeida Soares	DNS-3	3000307-4	III	16.11.2023	Guaramiranga	1/2	77,10	-	38,55

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Douglas Arruda Viana	DNS-3	300002-3-4	III	16.11.2023	Guaramiranga	1/2	77,10	-	38,55
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	16.11.2023	Araripe	1/2	64,83	-	32,42
Ademar Almeida de Sousa	Gestor Ambiental	300037-1-3	IV	16 a 17.11.2023	Carnaúbal	1,5	64,83	-	97,24
Rosane M. Falcão Queiroz	Gestor Ambiental	000680-1-2	IV	16 a 17.11.2023	Carnaúbal	1,5	64,83	-	97,24
Luiz Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	V	16 a 17.11.2023	Carnaúbal	1,5	61,33	-	97,24
Ana Vládia da C. Brito	DNS-3	300001-7-X	III	16 a 17.11.2023	Pedra Branca/Canindé	1,5	77,10	-	115,65
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	20.11.2023	Milagres	1/2	64,83	-	32,42
Lincoln Davi M. de Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	IV	20 a 21.11.2023	Jijoca de Jericoacoara	1,5	64,83	-	97,24
Jorge Adriano M. Simões Filho	Gestor Ambiental	000608-1-X	IV	21.11.2023	Pacoti/Redenção	1/2	64,83	-	32,42
Leonardo Almeida Borrallo	Fiscal Ambiental	000572-1-5	IV	21.11.2023	Mulungu	1/2	64,83	-	32,42
Pablo Fco. Mapurunga Bonfim	Fiscal Ambiental	000564-1-3	III	21.11.2023	Mulungu	1/2	77,10	-	38,55
Ma. Haiele N. da Costa	DNS-3	300003-8-2	III	21.11.2023	Brejo Santo	1/2	77,10	-	38,55
José Wilker de F. Sales	Gestor Ambiental	000552-1-2	IV	21 a 22.11.2023	Barreira	1,5	64,83	-	97,24
Iury César de S. Mourão	DNS-3	300003-0-7	III	21 a 22.11.2023	Jaguaribe/Aracati	1,5	77,10	-	115,65
Italo Taeno Abreu	DNS-3	300003-2-3	III	21 a 22.11.2023	Jaguaribe/Aracati	1,5	77,10	-	115,65
Carlos Eduardo L. Feitosa	DNS-3	300005-2-8	III	21 a 22.11.2023	Jaguaribe/Aracati	1,5	77,10	-	115,65
Ademar Almeida de Sousa	Gestor Ambiental	300037-1-3	IV	21 a 22.11.2023	Sobral	1,5	64,83	20%	116,69
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	IV	21 a 23.11.2023	Jaguaretama	2,5	64,83	-	162,08
Daisy do Carmo Sousa	Fiscal Ambiental	000577-1-1	IV	21 a 23.11.2023	Jaguaretama	2,5	64,83	-	162,08
Edilene Silva de Queiroz	DAS-1	000067-1-8	III	21 a 24.11.2023	Pacoti/Aracoiaba	3,5	77,10	-	269,85
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	21 a 24.11.2023	Pacoti/Aracoiaba	3,5	61,33	-	214,66
Magda Kokay Farias	Eng. Químico	000677-1-7	IV	22.11.2023	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Leonardo Almeida Borrallo	Fiscal Ambiental	000572-1-5	IV	22.11.2023	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Pablo Fco. Mapurunga Bonfim	DNS-3	000564-1-3	III	22.11.2023	Beberibe	1/2	77,10	-	38,55
Beatriz C. Lima Silva	DNS-3	300006-2-5	III	22 a 23.11.2023	Pedra Branca	1,5	77,10	-	115,65
Cássia do Amaral G. Garrido	Fiscal Ambiental	000569-1-X	IV	22 a 23.11.2023	Canindé/Ubajara	1,5	64,83	-	97,24
Suzana Soares Pereira	Fiscal Ambiental	000657-1-4	IV	22 a 24.11.2023	Quixadá/Quixeramobim	2,5	64,83	10%	178,29
Leandro Monteiro da Silva	Fiscal Ambiental	000681-1-X	IV	22 a 24.11.2023	Quixadá/Quixeramobim	2,5	64,83	10%	178,29
Regis Nunes Nóbrega	DNS-3	300006-5-X	III	22 a 24.11.2023	Crato	2,5	77,10	-	192,75
Matheus M. Mendes Carneiro	Fiscal Ambiental	300030-1-2	IV	22 a 24.11.2023	Tabuleiro do Norte	2,5	64,83	-	162,08
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	IV	22 a 24.11.2023	Tabuleiro do Norte	2,5	64,83	-	162,08
Pablo Fco. Mapurunga Bonfim	DNS-3	000564-1-3	III	23.11.2023	Mulungu	1/2	77,10	-	38,55
Leonardo Almeida Borrallo	Fiscal Ambiental	000572-1-5	IV	23.11.2023	Mulungu	1/2	64,83	-	32,42
Leonardo de Sousa Rodrigues	DNS-3	300007-0-6	III	23.11.2023	Morrinhos/Granja	1/2	77,10	-	38,55
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	000110-1-0	IV	24.11.2023	Ocara	1/2	64,83	-	32,42
Cássia do Amaral G. Garrido	Fiscal Ambiental	000569-1-X	IV	24.11.2023	Quixadá	1/2	64,83	10%	35,66
Leonardo de Sousa Rodrigues	DNS-3	300007-0-6	III	24.11.2023	Tianguá	1/2	77,10	-	38,55
Fernando Anto. Silva Carvalho	Fiscal Ambiental	300031-1-X	IV	27.11 a 01.12.2023	Camocim/Chaval	4,5	64,83	-	291,74
Isael Gomes Silva	Fiscal Ambiental	000616-1-1	IV	27.11 a 01.12.2023	Camocim/Chaval	4,5	64,83	-	291,74
Rdo. Régis Mesquita Cruz	DNS-3	300004-0-4	III	27.11 a 01.12.2023	Camocim/Chaval	4,5	77,10	-	346,95
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	28.11.2023	Brejo Santo	1/2	64,83	-	32,42
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	28.11.2023	Brejo Santo	1/2	64,83	-	32,42
Alan Fábio Freitas Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	IV	28.11.2023	Ocara	1/2	64,83	0	32,42
Rodrigo Paiva de Lucena	Fiscal Ambiental	000590-1-3	IV	28.11.2023	Ocara	1/2	64,83	-	32,42
Ana Leônia de A. Girão	Fiscal Ambiental	300040-1-9	IV	28.11.2023	Guaramiranga	1/2	64,83	-	32,42
Lívia Silva Barbosa	Fiscal Ambiental	000652-1-8	IV	28.11.2023	Guaramiranga	1/2	64,83	-	32,42
Rodrigo Castelo Branco Salomão	DNS-3	300004-3-9	III	28.11.2023	Ubajara	1/2	77,10	-	38,55
Leonardo Almeida Borrallo	Fiscal Ambiental	000572-1-5	IV	29.11.2023	Mulungu	1/2	64,83	-	32,42
Daisy do Carmo Sousa	Fiscal Ambiental	000577-1-1	IV	29.11.2023	Mulungu	1/2	64,83	-	32,42
Luiz José de A. Correia	Fiscal Ambiental	000533-1-7	IV	29.11.2023	Banabuí	1/2	64,83	-	32,42
Mariângela da Silva Sobrinho	Gestor Ambiental	000546-1-5	IV	29.11.2023	Banabuí	1/2	64,83	-	32,42
Flávia B. Lima Verde	Fiscal Ambiental	000576-1-4	IV	29.11.2023	Banabuí	1/2	64,83	-	32,42
Sângela Ramos de Souza	Fiscal Ambiental	000669-1-5	IV	29.11.2023	Banabuí	1/2	64,83	-	32,42
Jorge Adriano M. Simões Filho	Gestor Ambiental	000608-1-X	IV	29 a 30.11.2023	São João do Jaguaribe	1,5	64,83	-	97,24
José Wilker de F. Sales	Gestor Ambiental	000552-1-2	IV	29 a 30.11.2023	São João do Jaguaribe	1,5	64,83	-	97,24
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	30.11.2023	Abaíara	1/2	64,83	-	32,42
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	30.11.2023	Abaíara	1/2	64,83	-	32,42
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	30.11.2023	Uruburetama	1/2	64,83	-	32,42
Leonardo Almeida Borrallo	Fiscal Ambiental	000572-1-5	IV	30.11.2023	Uruburetama	1/2	64,83	-	32,42
Daisy do Carmo Sousa	Fiscal Ambiental	000577-1-1	IV	30.11.2023	Uruburetama	1/2	64,83	-	32,42
Ana Leônia de A. Girão	Fiscal Ambiental	300040-1-9	IV	30.11.2023	Guaramiranga	1/2	64,83	-	32,42
Lívia Silva Barbosa	Fiscal Ambiental	000652-1-8	IV	30.11.2023	Guaramiranga	1/2	64,83	-	32,42
Eugenio da Silva Oliveira	Fiscal Ambiental	000529-1-4	IV	30.11.2023	Quixadá	1/2	64,83	10%	35,66

\*\*\* \* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº141/2023** O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vaijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, Reuniões, Audiências Públicas e outros , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º, alínea “a e b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º, art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE , em Fortaleza , 01 de dezembro de 2023.

Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº141/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	000110-1-0	IV	01.12.2023	Russas	1/2	64,83	-	32,42
Rosane M. Falcão Queiroz	Gestor Ambiental	000680-1-2	IV	01.12.2023	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Fco. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	IV	04.12.2023	Miraima	1/2	64,83	-	32,42
George Emanuel de S. Romeiro	DNS-3	300002-9-3	III	04.12.2023	Beberibe	1/2	77,10	-	38,55
Ana Vládia da C. Brito	DNS-3	300001-7-X	III	04.12.2023	Beberibe	1/2	77,10	-	38,55
Madson Kherly S. Mendes	DNS-3	300006-0-9	III	04.12.2023	Beberibe	1/2	77,10	-	38,55
Luiz Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	V	04 a 05.12.2023	Jijoca de Jericoacoara	1,5	61,33	-	92,00
Lincoln Davi M. de Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	IV	04 a 05.12.2023	Jijoca de Jericoacoara	1,5	64,83	-	97,24
Edilene Silva de Queiroz	DAS-1	000067-1-8	III	04 a 07.12.2023	Guaramiranga	3,5	77,10	-	269,85



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	04 a 07.12.2023	Guaramiranga	3.5	61,33	-	214,66
Suzana Régia M. Matos	Gestor Ambiental	000547-1-2	IV	05.12.2023	Fortim	1/2	64,83	-	32,42
Renata de Azevedo Paiva	Gestor Ambiental	000536-1-9	IV	05.12.2023	Fortim	1/2	64,83	-	32,42
Suzana Soares Pereira	Fiscal Ambiental	000657-1-4	IV	05.12.2023	Pentecostes	1/2	64,83	-	32,42
Thiago Russel Miguel Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-9	IV	05.12.2023	Pentecostes	1/2	64,83	-	32,42
Fco. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	IV	05.12.2023	Sta. Quitéria	1/2	64,83	-	32,42
Flávio Farias Lima	Eng. Agrônomo	000135-1-X	IV	05.12.2023	Redenção	1/2	64,83	-	32,42
Luciana de Lucena Vieira	DNS-3	300003-6-6	III	05 a 08.12.2023	Jaguaratama/Milhã	3.5	77,10	-	269,85
Madson Kherly S. Mendes	DNS-3	300006-0-9	III	05 a 07.12.2023	Sobral/Ubajara	2.5	77,10	20%	231,30
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	IV	05 a 08.12.2023	Itapipoca/Camocim	3.5	64,83	-	226,90
Matheus M. Mendes Carneiro	Fiscal Ambiental	300030-1-2	IV	05 a 08.12.2023	Itapipoca/Camocim	3.5	64,83	-	226,90
Luis Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	V	06 a 07.12.2023	Morada Nova	1.5	61,33	-	92,00
George Emanuel de S. Romeiro	DNS-3	300002-9-3	III	06 a 07.12.2023	Sobral/São Benedito	1.5	77,10	20%	138,78
Suzana Régia M. Matos	Gestor Ambiental	000547-1-2	IV	07.12.2023	Jaguaruana	1/2	64,83	-	32,42
Lincoln Davi M. de Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	IV	07.12.2023	Icapuí/Fortim	1/2	64,83	-	32,42
Ma. Haiele N. da Costa	DNS-3	300003-8-2	III	07.12.2023	Mauriti	1/2	77,10	-	38,55
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	07.12.2023	Mauriti	1/2	64,83	-	32,42
Cícero Luiz Bezerra França	DNS-2	300006-4-1	III	07.12.2023	Aiuaba	1/2	77,10	-	38,55
Eugenio da Silva Oliveira	Fiscal Ambiental	000529-1-4	IV	08.12.2023	Guaramiranga	1/2	64,83	-	32,42
Rodrigo Castelo Branco Salomão	DNS-3	300004-3-9	III	11.12.2023	Martinópole	1/2	77,10	-	38,55
Augusta Ma. Alencar Quaresma	Gestor Ambiental	000548-1-X	IV	11.12.2023	Redenção	1/2	64,83	-	32,42
Fabiola Alves Martins	Gestor Ambiental	000645-1-3	IV	11.12.2023	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	11.12.2023	Campos Sales	1/2	64,83	-	32,42
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	11.12.2023	Campos Sales	1/2	64,83	-	32,42
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	11 a 13.12.2023	Viçosa do Ceará	2.5	61,33	-	153,32
Luciana de Lucena Vieira	DNS-3	300003-6-6	III	11 a 13.12.2023	Viçosa do Ceará	2.5	77,10	-	192,75
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	12.12.2023	Campos Sales	1/2	64,83	-	32,42
Ma. Haiele N. da Costa	DNS-3	300003-8-2	III	12.12.2023	Iguatu	1/2	77,10	5%	80,96
Lincoln Davi M. de Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	IV	12 a 13.12.2023	Quixeramobim	1.5	64,83	-	97,24
José Wilker de F. Sales	Gestor Ambiental	000552-1-2	IV	12 a 13.12.2023	Monsenhor Tabosa	1.5	64,83	-	97,24
Flávio Farias Lima	Eng. Agrônomo	000135-1-X	IV	13.12.2023	Itaícaba	1/2	64,83	-	32,42
Augusta Ma. Alencar Quaresma	Gestor Ambiental	000548-1-X	IV	13.12.2023	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Cicera Luiza de C. Vasconcelos	DAS-1	300005-3-6	III	13 a 15.12.2023	Crato/Fortaleza	2.5	77,10	40%	269,85
Cicero Luiz Bezerra França	DNS-2	300006-4-1	III	14 a 15.12.2023	Crato/Fortaleza	1.5	77,10	40%	161,91
Rodrigo Castelo Branco Salomão	DNS-3	300004-3-9	III	14 a 15.12.2023	Sobral/Fortaleza	1.5	77,10	40%	161,91
Raquel F. Gomes Rosa	DNS-2	300006-8-4	III	14 a 15.12.2023	Sobral/Fortaleza	1.5	77,10	40%	161,91
Leonardo de Sousa Rodrigues	DNS-3	300007-0-6	III	14 a 15.12.2023	Sobral/Fortaleza	1.5	77,10	40%	161,91
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	000110-1-0	IV	15.12.2023	Limoeiro do Norte	1/2	64,83	-	32,42
Raquel F. Gomes Rosa	DNS-2	300006-8-4	III	18.12.2023	Sobral/Fortaleza	1/2	77,10	40%	53,97
Leonardo de Sousa Rodrigues	DNS-3	300007-0-6	III	18.12.2023	São Benedito	1/2	77,10	-	38,55
Thiago Russel Miguel Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-9	IV	18.12.2023	Pentecostes	1/2	64,83	-	32,42
Suzana Soares Pereira	Fiscal Ambiental	000657-1-4	IV	18.12.2023	Pentecostes	1/2	64,83	-	32,42
Marina S. da Silva Lopes	Gestor Ambiental	000644-1-6	IV	18.12.2023	Quixadá	1/2	64,83	10%	35,66
Cristiane Aguiar do V. Praciano	Gestor Ambiental	000573-1-2	IV	18 a 19.12.2023	Quixeramobim	1.5	64,83	-	97,24
Suzana Régia M. Matos	Gestor Ambiental	000547-1-2	IV	18 a 19.12.2023	Quixeramobim	1.5	64,83	-	97,24
Ana Vladia da C. Brito	DNS-3	300001-7-X	III	18 a 22.12.2023	Juazeiro do Norte/Cariús	4.5	77,10	20%	416,34
Flávio Farias Lima	Eng. Agrônomo	000135-1-X	IV	19.12.2023	Quixeré	1/2	64,83	-	32,42
Luiz Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	V	19 a 22.12.2023	Ubajara/Ibiapina	3.5	61,33	-	214,66
Cristiane Aguiar do V. Praciano	Gestor Ambiental	000573-1-2	IV	20.12.2023	Itapipoca/Itarema	1/2	64,83	-	32,42
Ma. Haiele N. da Costa	DNS-3	300003-8-2	III	20 a 22.12.2023	Iguatu/Jaguaripe	2.5	77,10	5%	202,39
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	21.12.2023	Icó	1/2	64,83	-	32,42
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	21.12.2003	Icó	1/2	64,83	-	32,42
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	21.12.2023	Icó	1/2	64,83	-	32,42
Madson Kherly S. Mendes	DNS-3	300006-0-9	III	21 a 22.12.2023	Boa Viagem/Caridade	1.5	77,10	-	115,65
Flávio Farias Lima	Eng. Agrônomo	000135-1-X	IV	22.12.2023	Baturité	1/2	64,83	-	32,42
Flávia B. Lima Verde	Fiscal Ambiental	000576-1-4	IV	26.12.2023	Guaramiranga	1/2	64,83	-	32,42
Leonardo Almeida Borrallo	Fiscal Ambiental	000572-1-5	IV	26.12.2023	Guaramiranga	1/2	64,83	-	32,42
Liana Ma. Maia Nogueira	Fiscal Ambiental	000530-1-5	IV	26.12.2023	Mulungu	1/2	64,83	-	32,42
Leandro Monteiro da Silva	Fiscal Ambiental	000681-1-X	IV	26.12.2023	Mulungu	1/2	64,83	-	32,42
Flávio Farias Lima	Eng. Agrônomo	000135-1-X	IV	27.12.2023	Solonópolis	1/2	64,83	-	32,42
Ma. Joeni Bezerra Dantas	Geógrafo	000147-1-0	IV	27.12.2023	Tabuleiro do Norte	1/2	64,83	-	32,42
Flávia B. Lima Verde	Fiscal Ambiental	000576-1-4	IV	27.12.2023	Madalena/Canicréde	1/2	64,83	-	32,42
Leonardo Almeida Borrallo	Fiscal Ambiental	000572-1-5	IV	27.12.2023	Madalena/Canindé	1/2	64,83	-	32,42
Liana Ma. Maia Nogueira	Fiscal Ambiental	000530-1-5	IV	28.12.2023	Acarape/Ocara	1/2	64,83	-	32,42
Leandro Monteiro da Silva	Fiscal Ambiental	000681-1-X	IV	28.12.2023	Barreira	1/2	64,83	-	32,42
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	000110-1-0	IV	28.12.2023					32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº20/2024** O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Lei estadual nº 14.344, de 7 de maio de 2009, que instituiu a Gratificação de Desempenho Ambiental – GDAM; CONSIDERANDO as disposições do Decreto estadual nº 29.774, de 5 de junho de 2009, que regulamenta a execução, avaliação e pagamento da GDAM; RESOLVE tornar pública a relação nominal por cargo/função e percentual da Gratificação de Desempenho Ambiental – GDAM, referente ao período avaliativo de 01 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023, com efeitos financeiros para o período de 01 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, para os SERVIDORES relacionados no anexo único desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2024.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº20/2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	RESULTADO AVALIAÇÃO GDAM %
ABRAÃO LIMA VERDE MAIA	000582-1-1	FISCAL AMBIENTAL	100%
ADEMAR ALMEIDA DE SOUSA	300037-1-3	GESTOR AMBIENTAL	100%
ADIRSON FREITAS DOS REIS JÚNIOR	300001-4-5	DIRETOR	100%
AIRTON MOTA BASTOS	000606-1-5	GESTOR AMBIENTAL	100%



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	RESULTADO AVALIAÇÃO GDAM %
ALAN FÁBIO FREITAS MENDES	000656-1-7	FISCAL AMBIENTAL	100%
ALINE CAETANO ZUMBA CYNSE	300004-6-3	ARTICULADOR	100%
ALINE CARNEIRO OLIVEIRA	300001-5-3	ARTICULADOR	100%
ANA LEÔNIA DE ARAÚJO GIRÃO	300040-1-9	FISCAL AMBIENTAL	100%
ANA MARIA MAIA	000544-1-0	FISCAL AMBIENTAL	100%
ANA PAULA LIMA DOS REIS	000667-1-0	FISCAL AMBIENTAL	100%
ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA	300001-6-1	ARTICULADOR	100%
ANA VLÁDIA DA COSTA BRITO	300001-7-X	ARTICULADOR	100%
ANDERSON LIMA DOS SANTOS	000653-1-5	FISCAL AMBIENTAL	100%
ANDREA DE SOUSA MOREIRA	000583-1-9	GESTOR AMBIENTAL	100%
ANDREA LIMAVERDE DE ARAÚJO	300074-1-7	GESTOR AMBIENTAL	100%
ÂNGELA MARIA SANTIAGO BESSA	000178-1-7	ANALISTA DE TREINAMENTO	100%
ANTONIA LÚCIA DO NASCIMENTO	300005-9-5	ARTICULADOR	100%
ANTÔNIO FERREIRA FIGUEIREDO	000091-1-3	ENGENHEIRO CIVIL	100%
ANTONIO GEOVÂNIO SARAIVA TAVEIRA	300121-1-9	COORDENADOR	100%
ANTÔNIO MARCOS AIRES DE LIMA	300005-5-2	ASSESSOR TÉCNICO	100%
ANTÔNIO SÉRGIO OLIVEIRA LOBO	000376-1-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
ARLETE SILVA DE OLIVEIRA	000655-1-X	FISCAL AMBIENTAL	100%
AUGUSTA MARIA ALENCAR QUARESMA	000548-1-X	GESTOR AMBIENTAL	100%
BARBARA FERNANDES HIGGINS	000613-1-X	GESTOR AMBIENTAL	100%
BEATRIZ CARVALHO LIMA SILVA	300006-2-5	ARTICULADOR	100%
CAMILA PAULA CÉSAR MAIA	000641-1-4	GESTOR AMBIENTAL	100%
CARLA DE FREITAS PASSOS VASCONCELOS	000614-1-7	GESTOR AMBIENTAL	100%
CARLOS ALBERTO FERREIRA DINIZ	000265-1-4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100%
CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR	000537-1-6	GESTOR AMBIENTAL	100%
CARLOS EDUARDO LINHARES FEITOSA	300005-2-8	ARTICULADOR	100%
CARLOS MAGNO FEIJÓ CAMPELO	000650-1-3	GESTOR AMBIENTAL	100%
CAROLINA BRAGA DIAS	000648-1-5	FISCAL AMBIENTAL	100%
CAROLINE BASTOS DE ALENCAR VIANA	000649-1-2	FISCAL AMBIENTAL	100%
CÁSSIA DO AMARAL GURGEL GARRIDO	000569-1-X	FISCAL AMBIENTAL	100%
CÍCERA LUÍZA DE CARVALHO VASCONCELOS	300005-3-6	ASSESSOR TÉCNICO	100%
CÍCERO LUIZ BEZERRA FRANÇA	300006-4-1	DIRETOR	100%
CLEVERTON CAÇULA DE ALBUQUERQUE	300005-6-0	ASSESSOR TÉCNICO	100%
CONCEIÇÃO DE MARIA VARELA FONTENELE	300001-9-6	ARTICULADOR	100%
CRISTIANE AGUIAR DO VALE PRACTIANO	000573-1-2	GESTOR AMBIENTAL	100%
CRISTIANO FONTENELE GARCIA	300026-1-X	PROCURADOR AUTÁRQUICO	100%
DAISY DO CARMO SOUSA	000577-1-1	FISCAL AMBIENTAL	100%
DANIELA ROCHA GODOY	300002-0-X	ARTICULADOR	100%
DARLENE ALBUQUERQUE LOUREIRO	000122-1-1	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
DAVI DE PAIVA MACIEL	300038-1-0	PROCURADOR AUTÁRQUICO	100%
DAVI RODRIGUES RABELO	300005-0-1	ARTICULADOR	100%
DÁVILA SILVA PONTES MARTINS	300002-2-6	ARTICULADOR	100%
DÉBORAH LOUISE ARAÚJO FREIRE	000610-1-8	GESTOR AMBIENTAL	100%
DIEGO FARIA FAÇANHA	300004-8-X	ARTICULADOR	100%
DIogo FREITAS ARAUJO	300005-8-7	SUPERVISOR DE NÚCLEO	100%
DORIANA COSTA RODRIGUES	000612-1-2	FISCAL AMBIENTAL	100%
DORIS DAY SANTOS DA SILVA	000532-1-X	GESTOR AMBIENTAL	100%
DOUGLAS ARRUDA VIANA	300002-3-4	ARTICULADOR	100%
EDILENE SILVA DE QUEIROZ	000067-1-8	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
EDILSON HOLANDA COSTA FILHO	000561-1-1	GESTOR AMBIENTAL	100%
ELIÉ REGINA FEDEL MARQUES	000686-1-6	FISCAL AMBIENTAL	100%
EMANUELLE LEITÃO BARROS VASCONCELOS	300002-4-2	DIRETOR	100%
EUGÊNIO DA SILVA OLIVEIRA	000529-1-4	FISCAL AMBIENTAL	100%
EVELINE PINHEIRO FERNANDES	000578-1-9	GESTOR AMBIENTAL	100%
FÁBIO TEIXEIRA GUSMÃO	000603-1-3	FISCAL AMBIENTAL	100%
FABÍOLA ALVES MARTINS	000645-1-3	GESTOR AMBIENTAL	100%
FELIPE ALVES MENESSES	300002-5-0	ARTICULADOR	100%
FELIPE SALES SAMPAIO	300002-6-9	ARTICULADOR	100%
FERNANDA FERNANDES DE SOUSA LIMA	000555-1-4	GESTOR AMBIENTAL	100%
FERNANDO ANTÔNIO SILVA CARVALHO	300031-1-X	FISCAL AMBIENTAL	100%
FERNANDO ÉRICO YVES DA SILVA	300002-7-7	ARTICULADOR	100%
FLÁVIA BEZERRA LIMA VERDE	000576-1-4	FISCAL AMBIENTAL	100%
FLÁVIA MICHELE VASCONCELOS DO PRADO	000646-1-0	GESTOR AMBIENTAL	100%
FLÁVIO FARIA LIMA	000135-1-X	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	100%
FRANCISCA NAJARA SILVA LIMA	300002-8-5	ARTICULADOR	100%
FRANCISCO ALEXANDRE ROCHA PINTO	000071-1-0	QUÍMICO INDUSTRIAL	100%
FRANCISCO ALISON AUGUSTO DE MIRANDA	300004-9-8	ARTICULADOR	100%
FRANCISCO DE ASSIS PAIVA	000160-1-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	RESULTADO AVALIAÇÃO GDAM %
FRANCISCO DE OLIVEIRA DA SILVA	000066-1-0	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
FRANCISCO ERINALDO ANDRADE CAVALCANTE	000268-1-6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100%
FRANCISCO FRANK SOARES	000642-1-1	GESTOR AMBIENTAL	100%
FRANCISCO LEORNE DE SOUSA CAVALCANTE	000542-1-6	GESTOR AMBIENTAL	100%
FRANCISCO ROGÉRIO FERREIRA DE NOJOZA	000270-1-4	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
GEORGE EMANUEL DE SOUZA ROMEIRO	300002-9-3	GERENTE	100%
GIL ROBSON FERREIRA PIRES	000521-1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
GISELA MARIA PRATA AVELINO CORREIA	000556-1-1	GESTOR AMBIENTAL	100%
GUSTAVO AMORIM STUDART GURGEL	000033-1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
HERMÓGENES HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO	000599-1-9	GESTOR AMBIENTAL	100%
HERNANDES FELIX REBOUÇAS	000685-1-9	FISCAL AMBIENTAL	100%
IOLE SANTIAGO DE OLIVEIRA	000562-1-9	FISCAL AMBIENTAL	100%
IRADI ARAÚJO DE OLIVEIRA	000272-1-9	DESENHISTA	100%
ISAEL GOMES SILVA	000616-1-1	FISCAL AMBIENTAL	100%
ÍTALO TAENO ABREU	300129-1-7	ARTICULADOR	100%
IURY CÉSAR DE SOUSA MOURÃO	300003-0-7	ARTICULADOR	100%
JAGUANHARA SAMPAIO PONTES JÚNIOR	000273-1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
JANELANE COELHO DA ROCHA	000605-1-8	GESTOR AMBIENTAL	100%
JEANNE MARY PINHEIRO FREITAS	000434-1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
JOANA DARC CRISTINO BELCHIOR LIMA	000149-1-5	ADVOGADO	100%
JORGE ADRIANO MENDONÇA SIMÕES FILHO	000608-1-X	GESTOR AMBIENTAL	100%
JOSÉ ADRIANO MAIA DE AQUINO	000276-1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
JOSÉ AURICÉLIO GÓIS LIMA	000563-1-6	FISCAL AMBIENTAL	100%
JOSÉ EDILSON SILVA SOUSA	300003-3-1	ARTICULADOR	100%
JOSÉ EIMARD MATIAS DA CRUZ	000375-1-6	MOTORISTA	100%
JOSÉ MAURÍCIO MENDES GIFFONI	000513-1-4	ENGENHEIRO CIVIL	100%
JOSÉ MENESES JÚNIOR	000110-1-0	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	100%
JOSÉ NILDO SARAIVA	000278-1-2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100%
JOSÉ RIVALDO AVELINO GADELHA	300006-3-3	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	100%
JOSÉ WILKER DE FREITAS SALES	000552-1-2	GESTOR AMBIENTAL	100%
JULIANNA SANTOS DA NÓBREGA GOUBEIA	000571-1-8	FISCAL AMBIENTAL	100%
JULIETA SELMA LIMA ÂNGELO	000647-1-8	GESTOR AMBIENTAL	100%
KÁTIA NEIDE COSTA GOMES	000584-1-6	GESTOR AMBIENTAL	100%
LEANDRO MONTEIRO DA SILVA	000681-1-X	FISCAL AMBIENTAL	100%
LEILIANE MACÁRIO DE MEDEIROS	300003-4-X	ARTICULADOR	100%
LENE SIMONE DE QUEIROZ MALVEIRA PEIXOTO	000045-1-0	GEÓGRAFO	100%
LEONARDO ALMEIDA BORRALHO	000572-1-5	FISCAL AMBIENTAL	100%
LIANA MARIA MAIA NOGUEIRA	000530-1-5	FISCAL AMBIENTAL	100%
LILIANA MARIA MOTA DE OLIVEIRA	000575-1-7	FISCAL AMBIENTAL	100%
LILIANE FARIA GUEDES LIRA	000643-1-9	GESTOR AMBIENTAL	100%
LINCOLN DAVI MENDES DE OLIVEIRA	000551-1-5	GESTOR AMBIENTAL	100%
LÍVIA DE CASTRO E SILVA MENDES	300003-5-8	GERENTE	100%
LÍVIA SILVA BARBOSA	000652-1-8	FISCAL AMBIENTAL	100%
LORENA SILVA VASCONCELOS	000682-1-7	PROCURADOR AUTÁRQUICO	100%
LOUISE DE SOUZA MEDEIROS	000587-1-8	FISCAL AMBIENTAL	100%
LUCIANA BARREIRA VASCONCELOS	000538-1-3	PROCURADOR AUTÁRQUICO	100%
LUCIANA DE LUCENA VIEIRA	300003-6-6	ARTICULADOR	100%
LÚCIO NOBRE DO NASCIMENTO	000127-1-8	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
LUIS ROBERTO MACHADO DE SABÓIA	000654-1-2	FISCAL AMBIENTAL	100%
LUÍZ ALVES DA SILVA	000330-1-4	MOTORISTA	100%
LUIZ JOSÉ DE ALMEIDA CORREIA	000533-1-7	FISCAL AMBIENTAL	100%
MADSON KHERLY SANTOS MENDES	300006-0-9	ARTICULADOR	100%
MAGDA KOKAY FARIA	000677-1-7	ENGENHEIRO QUÍMICO	100%
MAGDA MARINHO BRAGA	000594-1-2	GESTOR AMBIENTAL	100%
MANUELA ESMERALDO GARCIA	000526-1-2	PROCURADOR AUTÁRQUICO	100%
MARCELO ALMEIDA SOARES	300003-7-4	ARTICULADOR	100%
MARCELO BORGES SOARES	000558-1-6	FISCAL AMBIENTAL	100%
MARCELO REBOUÇAS DA SILVA	300005-7-9	ASSESSOR TÉCNICO	100%
MÁRCIA NEVES VERAS	000595-1-X	FISCAL AMBIENTAL	100%
MARCOS ALEXANDRINO ALVES GONDIM	000049-1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	75%
MARIA DE FÁTIMA XIMENES DE MENEZES	000282-1-5	ENGENHEIRO CIVIL	100%
MARIA DIAS CAVALCANTE	000281-1-8	ENGENHEIRO CIVIL	100%
MARIA EULÁLIA COSTA ARAGÃO	300036-1-6	GESTOR AMBIENTAL	100%
MARIA EVANEIDA PEIXOTO	000155-1-2	SOCIOLOGO	100%
MARIA FÁTIMA FERREIRA ALENCAR	000283-1-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
MARIA HAIELE NOGUEIRA DA COSTA	300003-8-2	ARTICULADOR	100%
MARIA HELENA PINTO DE FARIA	000069-1-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
MARIA JOENI BEZERRA DANTAS	000147-1-0	GEÓGRAFO	100%



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	RESULTADO	AVALIAÇÃO GDAM %
MARIA LUZIA CAVALCANTE LIMA	000034-1-7	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO		100%
MARIA MARLENE DE FREITAS E SILVA	000675-1-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO		100%
MARIA OSILENE LOPES	000098-1-4	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO		100%
MARIA ROVÊNIA BEZERRA MAIA	000591-1-0	FISCAL AMBIENTAL		100%
MARIA VANDA COSTA LOPES	300004-7-1	ASSESSOR TÉCNICO		100%
MARIA ZULEIDE LOPES LEANDRO	000027-1-2	BIBLIOTECÁRIA		100%
MARILÂNGELA DA SILVA SOBRINHO	000546-1-5	GESTOR AMBIENTAL		100%
MARINA LARISSE DA SILVA MELO	000554-1-7	GESTOR AMBIENTAL		100%
MARINA SANTOS DA SILVA LOPES	000644-1-6	GESTOR AMBIENTAL		100%
MARTINHO OLAVO GONÇALVES E SILVA	000543-1-3	PROCURADOR AUTÁRQUICO		100%
MATHEUS MEDEIROS MENDES CARNEIRO	300030-1-2	GESTOR AMBIENTAL		100%
MAYCO ÂNGELLO FERNANDES DE SENA SILVA	000597-1-4	FISCAL AMBIENTAL		100%
MILTON ALVES DE OLIVEIRA	000527-1-X	GESTOR AMBIENTAL		100%
MÔNICA CARVALHO FREITAS	000560-1-4	GESTOR AMBIENTAL		100%
NATÁLIA PINHEIRO XAVIER	000684-1-1	GESTOR AMBIENTAL		100%
NAYANA MACIEL DOS REIS VASCONCELOS	300001-8-8	GERENTE		100%
NELCI GADELHA DE ALMEIDA	000094-1-5	ECONOMISTA		100%
PABLO FRANCISCO MAPURUNGA BONFIM	000564-1-3	FISCAL AMBIENTAL		100%
PATRICIA DE MENEZES GONDIM	000559-1-3	GESTOR AMBIENTAL		100%
PAULA PEIXOTO ITABORAHY	300004-1-2	PROCURADOR AUTÁRQUICO		100%
PAULA PONTES MARQUES	300092-1-5	ARTICULADOR		100%
PAULO HENRIQUE LEONARDO DE MEDEIROS	000683-1-4	GESTOR AMBIENTAL		100%
PAULO JOSÉ DE CASTRO SÁTIRO	000190-1-1	ECONOMISTA		100%
PAULO ROBERTO DE QUEIROZ DANTAS	000008-1-7	ADMINISTRADOR		100%
PETRÔNIO SILVA DE OLIVEIRA	000553-1-X	GESTOR AMBIENTAL		100%
PRISCILA SOARES MENDONÇA	000617-1-9	FISCAL AMBIENTAL		100%
RAIMUNDO ALVES CÂNDIDO	000549-1-7	GESTOR AMBIENTAL		100%
RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DE ALMEIDA	000285-1-7	ENGENHEIRO CIVIL		100%
RAIMUNDO RÉGIS MESQUITA CRUZ	300004-0-4	ARTICULADOR		100%
RAQUEL FERREIRA GOMES ROSA	300004-2-0	ARTICULADOR		100%
REGIS NUNES NÓBREGA	300006-5-X	GERENTE		100%
RENATA DE AZEVEDO PAIVA	000536-1-9	GESTOR AMBIENTAL		100%
ROBERTA FERREIRA LOPES	000550-1-8	PROCURADOR AUTÁRQUICO		100%
ROBERTO GLAYDSON RIBEIRO CAVALCANTE	000557-1-9	FISCAL AMBIENTAL		100%
RODRIGO CASTELO BRANCO SALOMÃO	300004-3-9	ARTICULADOR		100%
RODRIGO DE OLIVEIRA GIRÃO	000623-1-6	FISCAL AMBIENTAL		100%
RODRIGO PAIVA DE LUCENA	000590-1-3	FISCAL AMBIENTAL		100%
ROSANA DE ÁVILA FERREIRA	000615-1-4	FISCAL AMBIENTAL		100%
ROSANE MORAIS FALCÃO QUEIROZ	000680-1-2	GESTOR AMBIENTAL		100%
RYU FRAGA	000286-1-4	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO		100%
SÂNGELA RAMOS DE SOUZA	000669-1-5	FISCAL AMBIENTAL		100%
SÉRGIO AUGUSTO CARVALHEDO MOTA	000607-1-2	GESTOR AMBIENTAL		100%
SHIRLY EMANUELLE ESTEVES DE LIMA	000585-1-3	GESTOR AMBIENTAL		100%
SUZANA RÉGIA MOREIRA MATOS	000547-1-2	GESTOR AMBIENTAL		100%
SUZANA SOARES PEREIRA	000657-1-4	FISCAL AMBIENTAL		100%
TACIANA MARTINS SILVA BOTO	300004-4-7	ARTICULADOR		100%
TELMA RODRIGUES SAMPAIO	000287-1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO		100%
THIAGO RUSSELL MIGUEL SANTOS	000601-1-9	FISCAL AMBIENTAL		100%
TIAGO BESSA ARAGÃO	000593-1-5	FISCAL AMBIENTAL		100%
ULISSES COSTA DE OLIVEIRA	000604-1-0	FISCAL AMBIENTAL		100%
ULISSES JOSÉ DE LAVOR ROLIM	000596-1-7	GESTOR AMBIENTAL		100%
VALÉRIA CAMPOS DE ALMEIDA	000531-1-2	FISCAL AMBIENTAL		100%
VIRGÍNIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO	000522-1-3	ECONOMISTA		100%



## SECRETARIA DAS MULHERES

**PORTARIA Nº009/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio do Art. 52, item IX, da Lei n.º 17.527 de 15 de junho de 2021, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ÂNGELA NATALY FERREIRA SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, matrícula nº 3000009-9, desta Secretaria, a viajar à cidade de Jardim-CE, no período de 05 a 06 de fevereiro de 2024, com o objetivo de participar da Oficina Ceará Credi Mulher, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 02 de fevereiro de 2024.

Maria Glória Matos Batista

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº010/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedidas por meio do Art. 52, item IX, da Lei n.º 17.527 de 15 de junho de 2021, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SABRINA SOUZA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, matrícula nº 3000013-7, desta Secretaria, a viajar à cidade de Pente-coste-CE, no período de 02 a 03 de fevereiro de 2024, a fim de participar da Oficina Ceará Credi Mulher na referida cidade, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 02 de fevereiro de 2024.

Maria Glória Matos Batista

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PORATARIA Nº010/2024** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 31012.000627/2023-50 - NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor público **ANDRÉ ALCMAN OLIVEIRA DAMASCENO**, Professor, matrícula nº 431381-1-1, lotado na Fundação Universidade Estadual do Cariri - URCA, para prestar serviços na Fundação Universidade Estadual do Ceará – UECE, com ônus para a origem, a partir da publicação até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº12/2024** A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no NUP 46001.000705/2024-01, RESOLVE: Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº667/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de janeiro de 2024, para excluir a representante da SEPLAG **RAFAELA CAVALCANTE LISBOA** (matrícula nº 3000126-5) e incluir a representante da SEPLAG **MARIA CORCYRA VASCONCELOS DE SABOYA** (matrícula nº 0874131-X), na função de membro da Comissão Coordenadora do Concurso Público da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP. Art. 2º Fica atribuída a representante incluída nesta Portaria, a gratificação por encargo de participação em comissão de concurso prevista no art. 6º da Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, a partir da publicação do extrato de contrato empresa organizadora. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº12/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

	NOMES	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Presidente	Rafael de Jesus Beserra	3000098-6	SAP
Membro	Rubens Batista de Lima	4731101-2	SAP
Membro	Yanne Michelle Austregesilo Diogenes Said	3000110-9	SAP
Membro	Fabio da Silva Miranda	6007371-6	SEPLAG
Membro	Maria Corcyra Vasconcelos de Saboya	0874131-X	SEPLAG
Membro	Talles Soares Monteiro	3000123-0	PGE

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº0128/2024 – GAB** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.001648/2024-10/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000 e artigos 1º e 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do servidor **FRANCISCO VICTOR DO NASCIMENTO NETO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível G, matrícula Nº 30438213, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM MODELAGEM E METODOS QUANTITATIVOS, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 24 de Fevereiro de 2024 a 24 de Fevereiro de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de janeiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº0138/2024 – GAB** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.003441/2024-71, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **CINTIA GONCALVES SOMBRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula nº 30451112, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, por 01 (um) ano a partir da publicação desta PORTARIA, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pela servidora, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a mencionada servidora obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2015**

ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015; CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; CONTRATADA: **CONSÓRCIO BWM**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 18.540/2023, e art. 58, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações; OBJETO: Substituição da Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag), na qualidade de representante do Poder Concedente, pela Casa Civil (CC) do Governo do Estado do Ceará em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº 18.540, de 30 de outubro de 2023; VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura; RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores; DATA: 26/01/2024; SIGNATÁRIOS: Raimundo Avilton de Menezes Júnior - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna da SEPLAG, Francisco José Moura Cavalcante - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, José Valdeci Rebouças – Presidente da ETICE e José Roberto Nogueira - Representante Legal da CONTRATADA.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 01/2024**

PROCESSO Nº: 46001.008371 / 2023-25 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG OBJETO: Serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Tecnologia da Informação e Comunicação da SEPLAG, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência JUSTIFICATIVA: A suspensão do Pregão Eletrônico nº 016/2022, Viproc nº 00932337/2022, que encontra-se na PGE para responder aos questionamentos dos licitantes VALOR GLOBAL: 19.585.958,52 (dezenove milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100007.04.126.241.20248.03.339037.1.500.9100000.0.2.01.(11707) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, CNPJ nº 07.325.673/0001-60 DISPENSA: DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2024. Fortaleza/CE, 30/01/2024. Raimundo Avilton Meneses Júnior - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna RATIFICO. Fortaleza/CE, 30/01/2024. Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
ASSESSORIA JURÍDICA

## ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

## APOSTILAMENTO N°001/2024 AO CONTRATO N°0006/2019

O Estado do Ceará, através da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o N.º 10.812.826/0001-09, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque, s/n – Cambeba – Fortaleza-CE, neste ato representada pela Diretora Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano, portadora da Carteira de Identidade N.º 20070772350 – SSP-CE, e do CPF N.º 435.238.973-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 46011.000050/2024-44, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c §8º da Lei Federal N.º 8.666/1993, fazer o **1º apostilamento ao Contrato N°0006/2019**, firmado com a Empresa **JOYCE BATISTA MAIA DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob o N.º 11.487.554/0001-81, para nele alterar a dotação orçamentária: 46100003.04.128.222.20306.03.339039.1.5009100000.0 para - 46100003.04.126.423.21148.15.339140.1.5009100000.0, com base na folha n.º 002, dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato acima mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 01 de janeiro de 2024.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano  
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## APOSTILAMENTO N°001/2024 AO CONTRATO N°0002/2020

O Estado do Ceará, através da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o N.º 10.812.826/0001-09, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque, s/n – Cambeba – Fortaleza-CE, neste ato representada pela Diretora Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano, portadora da Carteira de Identidade N.º 20070772350 – SSP-CE, e do CPF N.º 435.238.973-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 46011.000046/2024-86, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c §8º da Lei Federal N.º 8.666/1993, fazer o **3º apostilamento ao Contrato N°0002/2020**, firmado com a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.773.788/0001-67, para nele alterar a dotação orçamentária: 46100003.04.126.211.20897.15.339140.1.5009100000.0 para - 46100003.04.126.423.21148.15.339140.1.5009100000.0, com base na folha n.º 002, dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato acima mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano  
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## APOSTILAMENTO N°001/2024 AO CONTRATO N°0006/2020

O Estado do Ceará, através da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o N.º 10.812.826/0001-09, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque, s/n – Cambeba – Fortaleza-CE, neste ato representada pela Diretora Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano, portadora da Carteira de Identidade N.º 20070772350 – SSP-CE, e do CPF N.º 435.238.973-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 46011.000047/2024-21, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c §8º da Lei Federal N.º 8.666/1993, fazer o **1º apostilamento ao Contrato N°0006/2020**, firmado com a Empresa **FRANCISCO R. TORRES - ME**, inscrita no CNPJ sob o N.º 13.114.791/0001-22, para nele alterar a dotação orçamentária: 46100003.04.126.211.20897.15.339039.1.5009100000.0 para - 46100003.04.126.423.21148.15.339039.1.5009100000.0, com base na folha n.º 002, dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato acima mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 01 de janeiro de 2024.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano  
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## APOSTILAMENTO N°001/2024 AO CONTRATO N°0006/2021

O Estado do Ceará, através da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o N.º 10.812.826/0001-09, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque, s/n – Cambeba – Fortaleza-CE, neste ato representada pela Diretora Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano, portadora da Carteira de Identidade N.º 20070772350 – SSP-CE, e do CPF N.º 435.238.973-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 46011.000048/2024-75, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c §8º da Lei Federal N.º 8.666/1993, fazer o **1º apostilamento ao Contrato N.º0006/2021**, firmado com a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.773.788/0001-67, para nele alterar a dotação orçamentária: 46100003.04.126.211.20897.15.339140.1.5009100000.0 para - 46100003.04.126.423.21148.15.339039.1.5009100000.0, com base na folha n.º 002, dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato acima mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 01 de janeiro de 2024.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano  
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## APOSTILAMENTO N°001/2024 AO CONTRATO N°0001/2022

O Estado do Ceará, através da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o N.º 10.812.826/0001-09, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque, s/n – Cambeba – Fortaleza-CE, neste ato representada pela Diretora Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano, portadora da Carteira de Identidade N.º 20070772350 – SSP-CE, e do CPF N.º 435.238.973-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 46011.000052/2024-33, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c §8º da Lei Federal N.º 8.666/1993, fazer o **3º apostilamento ao Contrato N°0001/2022**, firmado com a Empresa **ACESSO SEGURANÇA PRIVADA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o N.º 14.292.203/0001-03, para nele alterar a dotação orçamentária: 46100003.04.122.211.20808.15.339037.1.5009100000.0 para - 46100003.04.122.423.21150.15.339037.1.5009100000.0, com base na folha n.º 002, dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato acima mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 2 de fevereiro de 2024.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano  
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## APOSTILAMENTO N°001/2024 AO CONTRATO N°0004/2023

O Estado do Ceará, através da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o N.º 10.812.826/0001-09, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque, s/n – Cambeba – Fortaleza-CE, neste ato representada pela Diretora Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano, portadora da Carteira de Identidade N.º 20070772350 – SSP-CE, e do CPF N.º 435.238.973-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 46011.000051/2024-99, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c §8º da Lei Federal N.º 8.666/1993, fazer o **1º apostilamento ao Contrato N°0004/2023**, firmado com a Empresa **ZAP CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o N.º 15.070.673/0001-95, para nele alterar a dotação orçamentária: - 46100003.04.128.222.20301.03.339039.1.5009100000.0 para 46100003.04.128.423.21167.03.339039.1.5011100001.0, com base na folha n.º 002, dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato acima mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano  
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°001/2024

**PARTÍCIPES:** Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará-EGPCE e **SINDICATO DOS FAZENDÁRIOS DO CEARÁ - SINTAF (FUNDAÇÃO SINTAF DE ENSINO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, CIENTÍFICO E CULTURAL)**. **OBJETO:** **Ampla cooperação técnica e o intercâmbio cultural** entre a EGPCE e a Fundação SINTAF, estabelecendo entre as partes a parceria em programas e projetos que fomentem a constante capacitação de seus recursos humanos, o aproveitamento racional de suas infraestruturas e o desenvolvimento, em conjunto, de ações e projetos de interesses mútuos dos participes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Será regido pela legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei N.º 13.019/2014 e alterações vigentes. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses. **FORO:** Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará & Liduino Lopes de Brito - Diretor Geral do Sindicato dos Fazendários do Ceará - SINTAF (Fundação SINTAF de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, Científico e Cultural) **SECRETARIA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA - EGPCE**, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2024.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura Arrais  
COORDENADOR ASJUR

